

PROCESSO Nº 1196/18

PROTOCOLO Nº 14.959.125-7

DATA: 05/12/17

PROTOCOLO Nº 15.280.270-6

DATA: 09/07/18

PARECER CEE/CES Nº 77/19

APROVADO EM 09/07/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

RELATORES: CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA

DÉCIO SPERANDIO

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

FLÁVIO VENDELINO SCHERER

JOÃO CARLOS GOMES

Ementa: Recredenciamento institucional. Atendimento à Deliberação CEE/PR nº 01/17. Parecer favorável com determinações e recomendações.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 1035/18 (fl. 660) e Informação Técnica nº 144/18-CES/Seti (fls. 657 a 659), ambos de 26/11/18, encaminha o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí,

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita o credenciamento da instituição, por meio do Ofício nº 152/17-Unespar/Reitoria, de 05/12/17(fl. 03).

O processo foi convertido em Diligência em 21/02/19 e retornou em 26/04/19 a este Conselho.

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco nº 848.

PROCESSO Nº 1196/18

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

II - MÉRITO

Trata-se de pedido de credenciamento da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), do município de Paranavaí, amparado no artigo 28 e 29 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme segue:

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

§ 1º As universidades devem solicitar o credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último credenciamento.

§ 2º Os centros universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento.

Art. 29. O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.

Parágrafo único. A solicitação de credenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

1. Dados Gerais da Instituição

235: A Unespar apresentou breve histórico da instituição, às folhas 225 a

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná.

Foi criada, inicialmente, pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001. Mais tarde, a Lei que criou a Unespar passou por três alterações: uma pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual nº 15.500, de 28 de setembro de 2006 e, a última, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, agora, *Campus* Apucarana; Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, *Campus* de Campo Mourão; Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), atual *Campus* de Curitiba I/EMBAP;

PROCESSO Nº 1196/18

Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, *Campus* de Curitiba II/FAP; Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora *Campus* de Paranaguá; Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – (FAFIPA), atual, *Campus* de Paranaíba e a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV), atualmente *Campus* de União da Vitória.

Além dos sete *Campi*, à Unespar vinculam-se, academicamente, a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), por força do Decreto Estadual nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013 e o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres- CEPED/PR, por meio do Decreto Estadual nº 9.557, de 06 de dezembro de 2013.

A UNESPAR possui uma grande abrangência no Estado do Paraná atingindo, aproximadamente, 150 municípios, considerando a localização dos seus *Campi*, em seis Microrregiões Geográficas (MRG¹) do Estado: MRG-1, Paranaíba; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37, (Curitiba I e II) e por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo Estado do Paraná garante uma capilaridade da IES que se projeta em todo o Estado.

(...)

Cada uma das Faculdades que vieram a compor a UNESPAR trouxe, portanto, uma história que marca ainda hoje, a forma de organização acadêmica e administrativa da UNESPAR, uma vez que o estágio de desenvolvimento e organização de cada uma, para a materialização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, ainda em 2001, era muito distinto. Enquanto, por exemplo, algumas já buscavam o *status* de universidade, outras Faculdades sequer tinham implantado o regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE), ainda, com a maioria dos docentes sem mestrado ou doutorado. Isso impactava diretamente no número de pesquisas realizadas por docentes e envolvendo discentes, e, ainda o desenvolvimento de atividades ligadas à extensão. Em, pelo menos, quatro dessas instituições, a hegemonia de cursos de licenciaturas e ciências sociais aplicadas oportunizava a permanência de docentes em regime parcial, dividindo o tempo de trabalho com Escolas de Ensino Médio ou empresas privadas existentes nas cidades-sede. A condição de serem mantidas por fundações, com natureza privada, permitia a contratação de docentes sem concurso público e variados regimes de trabalho. Isso impactava diretamente no número de pesquisas realizadas por docentes e, ainda no desenvolvimento de atividades ligadas à extensão e à cultura, destinando-se, praticamente toda a atividade universitária para a finalidade de graduação-formação profissional da população do entorno dessas Faculdades.

Durante 15 anos, entre 1991-autarquização- e 2006, as então Faculdades Estaduais, paulatinamente, adquiriram contornos de instituição pública, com realização de contratações públicas, ampliação de tempo de trabalho docente, ampliação da pesquisa e extensão, ainda que em quantidade limitada. Esse período, entretanto, foi marcado por um refluxo na contratação de pessoal efetivo,

1 Informações de acordo com relação dos municípios do Estado ordenados segundo as mesorregiões e as microrregiões geográficas do IBGE-Paraná-2012. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/basefisica/relacaomunmicrosmesosparana.pdf>>. Acesso em 12/04/2018.

PROCESSO Nº 1196/18

provocando, por sua vez, redução na velocidade do que poderia ser importante avanço após a estadualização dessas IES.

Em 2006, o Governo do Estado estruturou um programa de reposição de docentes para as Universidades e as Faculdades Estaduais, pelo período de três anos. Nesse processo, em que as Faculdades puderam realizar concurso público para reposição de pessoal docente, algumas dessas IES promoveram significativa alteração no seu quadro docente. Com a contratação de pessoal com maior qualificação em mestrado e doutorado, os grupos de pesquisa, a iniciação científica, o incentivo ao regime de TIDE, os convênios para realização de MINTER e DINTER e as regulamentações inerentes a essas mudanças, alterou significativamente a estatura das Faculdades Estaduais e os resultados passaram a ser vistos como anúncio do amadurecimento para a condição de Universidade. Não por acaso, pois tais medidas, adotadas pelos dirigentes dessas IES, seguiam então, as orientações definidas pelos Seminários e Encontros que objetivavam – a partir de 2007 – à criação da sétima universidade estadual do Paraná.

(...)

A Unespar é constituída pelos seguintes *campi*: Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Apucarana, Paranavaí, Paranaguá e União da Vitória.

Quanto à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), teve sua vinculação acadêmica à Unespar, estabelecida pela Lei nº 17.590 de 2013, de 12/06/13, em seu artigo 6º.

A instituição informou ainda, que conforme o Decreto Estadual nº 9557/13, de 06/12/13, o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (Ceped)/PR vinculou-se, academicamente à Reitoria da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), por intermédio da sua Diretoria de Ensino Militar, conferindo-lhe caráter universitário e preservada sua autonomia administrativa junto à Casa Militar.

A instituição descreveu aspectos relativos à inserção regional, às folhas 275 a 280:

As universidades públicas são caracterizadas como espaço de sistematização e produção de conhecimentos críticos e ideias inovadoras, por meio de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais. Um dos grandes desafios da Universidade é o fortalecimento do seu papel, com base no eixo fundamental e indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, na atual fase do desenvolvimento capitalista em se tem a ilusão de que a tecnologia e os meios de comunicação promoveram a democratização do conhecimento.

Pensar na inserção da UNESPAR em sua consolidação enquanto universidade pública, impõe grandes desafios, dentre eles, a conquista da autonomia universitária e a articulação de valores humanistas, cuja dinâmica e desenvolvimento se configurem no entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas principalmente, como modo de inserção na realidade, na ação e transformação das pessoas nas diferentes realidades especiais onde a universidade está inserida.

(...)

PROCESSO Nº 1196/18

Com relação aos estudos realizados acerca da origem dos estudantes ingressantes de 2016 e 2017 na UNESPAR, verificou-se que a média de estudantes nascidos no estado do Paraná é de 80%. Deste total os ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificado SiSU/ENEM correspondem a 75%, e o Processo Seletivo Próprio Unificado – Vestibular possui 85% de nascidos no Paraná, sendo oriundos de 175 diferentes cidades, alcançando todas as regiões do Estado. Aproximadamente 75% dos estudantes que ingressam na UNESPAR concluíram o ensino médio em escolas públicas e cerca de 83% não frequentaram cursinho preparatório.

Os estudantes de outros estados da federação correspondem à aproximadamente, 15% do total, sendo o Estado de São Paulo com maior incidência, com aproximadamente, 9% seguido do Estado de Santa Catarina, com 4%. Os demais estados da federação somados correspondem a 2%, o que indica que a maior parte dos alunos que não residem no Paraná são oriundos de estados vizinhos.

Com relação ao número total de matrículas, a UNESPAR teve nos seus 67 cursos de graduação uma média de 11 mil estudantes por período letivo, entre 2014 e 2017. A grande maioria dos estudantes é formada por pessoas de etnia branca (70%), com renda familiar entre 1 e 4 salários mínimos (80%) e oriundos de escolas públicas (75%). Isso comprova a identificação da UNESPAR com um grupo social específico, de forma genérica, formado por trabalhadores ou filhos de trabalhadores, cuja atividade de formação é compartilhada com a de garantia da sobrevivência pelo próprio trabalho, com raras exceções.

(...)

A Missão da instituição foi descrita às folhas 248:

(...)

Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional.

(fl. 248)

A Unespar apresentou detalhadamente o plano de objetivos, Metas e Ações, às folhas 250 a 273.

PROCESSO Nº 1196/18

Em atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que determina no artigo 13 que o “PDI deve integrar o pedido de credenciamento e de credenciamento e constitui-se no compromisso de planejamento e de ações das Instituições de Educação Superior”, a instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às folhas 204 a 512:

Anexo VIII da Deliberação nº 01/17-CEE/PR	Folhas
1 - Breve histórico da instituição	225 a 235
2 - Missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como histórico de implantação e desenvolvimento.	244 a 273
3 - Projeto Pedagógico Institucional constituído, no mínimo, de:	274
3.1 - Inserção regional;	275 a 280
3.2 - Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;	281 a 283
3.3 - Organização didático-pedagógica da instituição.	288 a 297
3.4 - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo as estratégias para implementação de:	298 a 329
3.4.1 - inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;	298 a 301
3.4.2 - oportunidades diferenciadas de integralização curricular,	300 e 301
3.4.3 - atividades práticas e estágio;	302 a 306
3.4.4 - desenvolvimento de materiais pedagógicos,	307 a 308
3.4.5 - incorporação de avanços tecnológicos;	308 a 310
3.4.6 - atendimento educacional especializado.	310 a 314
3.5. Políticas de ensino, de extensão e de pesquisa para as IES, que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas.	315 a 324
3.6 - Políticas de gestão e responsabilidade social da IES, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.	325 a 329
4 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos que oferta, especificando a programação de abertura de seus cursos, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, previsão de abertura dos cursos fora de sede.	330 a 343
5 - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e inovações pedagógicas consideradas significativas.	288 a 297
6 - Perfil do corpo docente, indicando titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do Quadro.	366 a 378 379 a 384 (agentes universitários)
7 - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa nos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.	385 a 390
8 - Os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos professores, funcionários, alunos e comunidade externa.	391 a 412
9 - Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:	347
9.1 - com relação à biblioteca: dimensionamento do acervo físico e eletrônico, espaço físico para estudos, e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;	348 a 351
9.2 - com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, informações concernentes à relação equipamento/aluno e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;	352
9.3 - plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e	353 a 362

PROCESSO Nº 1196/18

7 - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores, funcionários, alunos e comunidade externa nos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.	385 a 390
intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).	
10 - Oferta de cursos e programas <i>lato e stricto sensu</i> , identificando a estrutura e os programas existentes.	319 a 323
11 - Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;	-
12 - Política institucional de internacionalização.	344
13 - Política ambiental da instituição, em relação à sustentabilidade nos termos da Deliberação nº 04/13-CEE/PR.	346
14 - Política institucional em relação aos Direitos Humanos, nos termos da Deliberação nº 02/15-CEE/PR.	345
15 - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.	408 a 410

A instituição apresentou ainda, a Avaliação do PDI 2012-2016, às folhas 236 a 243.

Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, constata-se que o mesmo atende ao contido no artigo 13, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Unespar apresentou o quadro de docentes da instituição, às folhas 366 a 368, 370 e 371, constituído por 936 (novecentos e trinta e seis) professores, entre efetivos, mencionados nos quadros abaixo, por titulação, regime de trabalho e contrato de trabalho:

Docentes da Unespar por titulação, fls. 366 e 377:

Titulação	Total	%
Graduados	20	2,15
Especialistas	135	14,42
Mestres	397	42,41
Doutores	384	41,02
TOTAL	936	100,00

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

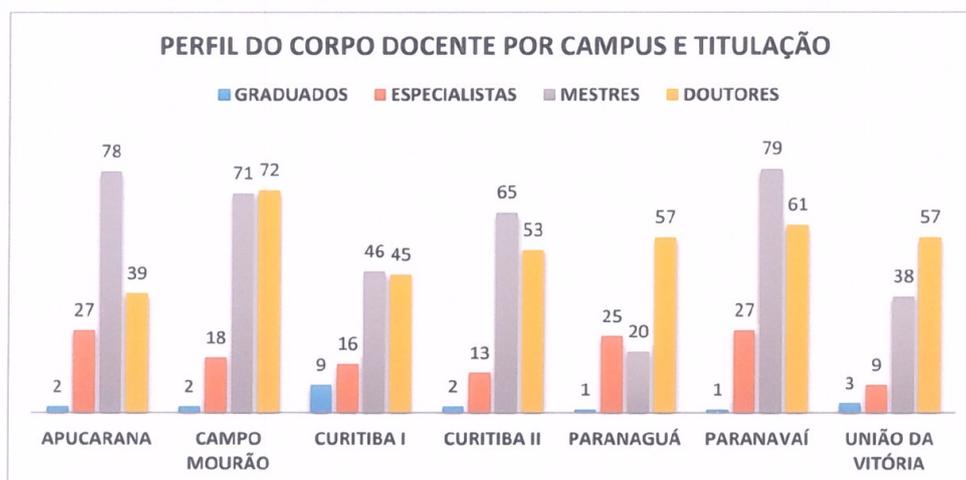
PROCESSO Nº 1196/18

Docentes da Unespar, por *Campus*, fl. 367:

<i>Campus</i>	Total	%
Apucarana	146	15,60
Campo Mourão	163	17,41
Curitiba I	116	12,39
Curitiba II	133	14,21
Paranaguá	103	11,00
Paranavaí	168	17,96
União da Vitória	107	11,43
TOTAL	936	100,00

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

Gráfico 5 - Qualificação do Corpo Docente da UNESPAR, por *Campus* e Titulação



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

Docentes da Unespar, por titulação e vínculo, fl. 370:

TITULAÇÃO	EFETIVOS	%	CONTRATO TEMPORÁRIO	%	TOTAL
GRADUADO	8	1,20	12	4,45	20
ESPECIALISTA	77	11,56	58	21,48	135
MESTRE	256	38,44	142	52,59	398
DOCTOR	325	48,80	58	21,48	383
TOTAL	666	100,00	270	100,00	936

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

PROCESSO Nº 1196/18

Docentes da Unespar, por *campus* e vínculo, fl. 749:

Percentual da carga horária docente em aulas		
<i>Campus</i>	Temporários	Efetivos
Apucarana	59%	41%
Campo Mourão	49%	51%
Curitiba I	26%	74%
Curitiba II	48%	52%
Paranaguá	42%	58%
Paranavaí	56%	44%
União da Vitória	70%	30%
Total	50%	50%

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 29, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Solicitação formal da IES. (fls. 03)
2. Descrição consubstanciada de sua atuação na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado por ocasião de seu último credenciamento. (fls. 04 a 74)
3. Atualização do Estatuto da Universidade, alterado pela Resolução nº 14/14-COU/Unespar (75 a 92) e do Regimento alterado pela Resolução nº 14/14-COU/Unespar (93 a 144)
4. Atualização do PDI, nos termos do anexo VIII da Deliberação nº 01/17 – CEE/PR. (fls. 204 a 512)
5. Informações atualizadas do corpo dirigente e administrativo (fls. 452 a 460).
6. Relatório das autoavaliações da instituição, realizadas desde o último credenciamento (fls. 06 a 202-Prot. 15.280.270-6).

PROCESSO Nº 1196/18

7. Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi* e Licença Sanitária nos termos da legislação vigente, *campus*: Apucarana, fl. 779, Campo Mourão, fl. 780, União da Vitória, fl. 561.

8. Avaliação Externa, contendo, dentre outros elementos, o relatório do Índice Geral de Cursos (IGC) e avaliação dos indicadores de desempenho e da produtividade em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação. (fls. 514 a 605 e 732, 733 a 742)

A Unespar informou que, após o credenciamento, os *campi* iniciaram seus processos de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária de cada município. Neste sentido, por ocasião da visita da Comissão de Avaliação Externa, a IES apresentou justificativa detalhando a situação da infraestrutura dos *campi*, quanto às licenças sanitárias e a do Corpo de Bombeiros. Convém ressaltar que as edificações que compõem todos os *campi* da Unespar, totalizam 57 mil metros quadrados, e possuem características peculiares com relação às construções, necessitando de ações específicas para regularização das edificações.

Os documentos relacionados neste Parecer demonstram o cumprimento parcial do contido no parágrafo único do artigo 29, da referida Deliberação.

O Parecer CEE/CES nº 56/13, de 06/11/13, que credenciou a Unespar, também estabeleceu sobre o Termo de Responsabilidade Institucional (TRI), que estabeleceu compromissos e condições para a efetiva implantação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O referido TRI, firmado em 18/12/13, estabeleceu a elaboração, no prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do respectivo documento, dos seguintes Planos: de Gestão Institucional; de Desenvolvimento Físico Institucional; de Unificação Acadêmica; Institucional Melhoria dos Cursos de Graduação; Institucional Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação; e Institucional de Extensão e Cultura.

Cada um dos Planos citados deveriam conter as Metas, Encaminhamentos, Processos e Ações a serem executados até o prazo do encaminhamento do processo de credenciamento institucional ao Conselho Estadual de Educação (cinco anos).

A partir da celebração do TRI, a Unespar passou a encaminhar os Relatórios Institucionais, em cumprimento ao acordado no referido documento.

PROCESSO Nº 1196/18

Este Conselho recebeu os Relatórios de Atividades Acadêmicas da Unespar, encaminhados em julho de 2014 e em dezembro de 2015 e por meio do Parecer CEE/CES nº 76/17, de 16/08/17, tomou ciência do último Relatório Anual de Atividades Acadêmicas da Unespar, referente ao período de junho de 2015 até junho de 2016, realizando no mérito do citado Parecer, uma análise sucinta deste último relatório e dos anteriormente apresentados, nos seguintes termos:

Trata-se de Relatório Anual de Atividades Acadêmicas, referentes ao período de Junho de 2015 até Junho de 2016, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

A Comissão de Acompanhamento do processo de implantação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), composta pelos Conselheiros Aldo Nelson Bona, Jose Dorival Perez e Mário Portugal Pederneiras procedeu a análise do relatório apresentado pela Unespar.

O referido Termo de Responsabilidade Institucional prevê a necessidade de apresentação de relatórios semestrais elaborados por uma Comissão de Acompanhamento específica designada pela instituição, a serem encaminhados à Seti, a quem compete remeter a este Conselho para análise.

O presente relatório relaciona várias ações desenvolvidas pela Instituição ao longo do período compreendido entre junho de 2015 e junho de 2016.

As ações desenvolvidas referem-se à Administração Superior (Ações da Reitoria) e à Administração Intermediária e Básica (Ações dos *Campi* da Unespar), sem a devida conexão entre o Plano de Metas apresentado pela Instituição e as ações implantadas para alcançá-las. Refere-se a ações desenvolvidas, inerentes às atividades regulares de uma instituição de ensino superior, não apresentando as especificidades constantes do Termo de Responsabilidade Institucional, firmado pela Instituição/Seti/CEE por ocasião do credenciamento da Unespar.

Em julho de 2014, a instituição entregou o primeiro relatório e, por meio de seu reitor e pró-reitores, reuniu-se com o Conselho apresentando o Ofício nº 108/14-GR/Unespar, pelo qual solicitou a prorrogação, por 06 (seis) meses, do prazo para a finalização e aprovação dos Planos de Gestão Institucional, afirmando que os mesmos já haviam avançado em muito.

Do segundo relatório apresentado pela instituição, em dezembro de 2015, constaram “o Plano de Gestão Institucional, o Plano Institucional de Unificação Acadêmica, o Plano Institucional para a Melhoria da Qualidade de Ensino, e o Plano Institucional Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Paraná – Unespar”. A análise do CEE constatou a ausência do Plano de Desenvolvimento Físico Institucional.

PROCESSO Nº 1196/18

Em decorrência da análise do referido relatório, ocorreu nova reunião 10/12/15, do corpo diretivo da instituição com a CES/CEE. Na ocasião, o relatório foi discutido e foram apresentadas críticas e sugestões para o aperfeiçoamento da implantação do Plano de Metas. Constatou-se que várias metas planejadas necessitavam de ações efetivas para o cumprimento dos compromissos assumidos.

Este último relatório, conforme já apontado, não apresenta as informações necessárias à avaliação deste Conselho quanto ao cumprimento do Termo de Responsabilidade Institucional.

Diante do exposto, entendemos que há a necessidade de maior atenção da instituição em relação aos compromissos pactuados, devendo ser apresentado um relatório analítico, tendo por base os vários itens do Plano de Metas apresentados pela própria instituição. A título de exemplo, chamamos a atenção para o estabelecido no item 3.1.2 do Termo de Responsabilidade Institucional, a saber:

Cabe, ainda, à Instituição promover o acompanhamento efetivo do cumprimento das medidas constantes deste Termo, por meio de Comissão de Acompanhamento específica, constituída nos termos do Inciso V do Art. 84 da Deliberação nº 001/2010-CEE/Pr, a quem compete elaborar e remeter à SETI relatórios semestrais sobre o andamento do cumprimento das medidas, a serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação. No término do prazo de vigência deste Termo de Responsabilidade ou, a seu juízo, a qualquer tempo em que julgar cumpridos os compromissos arrolados, deve a Instituição protocolar relatório final, que integrará seu processo de Recredenciamento Institucional, ocasião em que fica sujeita a reavaliação.

De outro lado, há que ser ressaltado o projeto institucional de reestruturação dos cursos de graduação. Pelo relato apresentado, depreende-se que exaustivas ações foram e estão sendo desenvolvidas. No entanto, destacamos que os vários processos da instituição que são submetidos a este Conselho visando o reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos, citam o referido projeto sem apresentarem resultados concretos de modificações.

2. Da Comissão de Avaliação Externa

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Resolução nº 80/18-Seti, de 06/09/18 (fl. 573), constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos dos artigos 28 a 31, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, para verificação *in loco*, considerando o pedido de recredenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta por Erneldo Schallerberger, doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Maria Amélia Sabbag Zainko, doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) e professora aposentada da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Nádina Aparecida Moreno, doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de

PROCESSO Nº 1196/18

Minas Gerais (UFMG) e diretora do *campus* de Londrina, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), como peritos; e Mario Cândido de Athayde Júnior, doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Coordenador da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão de Avaliação Externa procedeu a verificação *in loco*, de 11/09 a 14/09 e de 17/09 a 21/09/18, e anexou relatório às folhas 514 a 605, registrando a análise global de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 - Organização Institucional; Dimensão 2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação; Pesquisa e Extensão; Dimensão 3 - Corpo Social; e Dimensão 4 – Infraestrutura, bem como Parecer Conclusivo, que transcrevemos:

Dimensão 1. Organização Institucional (Conceito 3,6153846)

No exame da Dimensão 1 – **Organização Institucional**, em face da documentação analisada e das visitas efetuadas, a Comissão designada para o recredenciamento da Unespar entende que as normativas institucionais dão suporte muito bom para a gestão acadêmica e administrativa. Ressalta-se, no entanto, que se faz necessária uma revisão na estrutura organizacional da instituição, sobretudo no que diz respeito à organização executiva e aos fluxos de decisão da Administração Superior. É pertinente que se dê uma definição mais precisa do que são e representam os órgãos suplementares e de apoio, definindo claramente quais são as suas atribuições e funções. O Estatuto e o Regimento Geral foram sendo atualizados e refletem, de modo geral, todas as políticas e normas institucionais. Há uma organização colegiada muito bem estruturada com a participação/representação dos segmentos da comunidade acadêmica e externa. A responsabilidade institucional se destaca, dada a eficiente inserção local e regional, o que possibilita uma relação dialógica com a sociedade.

A missão institucional reflete de forma clara o caminho a ser percorrido, tanto no âmbito acadêmico, quanto no administrativo.

A instituição tem sua avaliação interna regulamentada, o que possibilita um trabalho mais efetivo em relação à compreensão e à implantação de políticas e práticas de avaliação internas, propiciando uma visão sistêmica.

Destaca-se, ainda, que os estudos e estatísticas institucionais tiveram um avanço significativo, com sistemas informatizados apropriados, oriundos do Governo do Estado do Paraná ou de *softwares* livres.

Frente ao redirecionamento das políticas públicas e a insuficiência dos repasses dos recursos financeiros, fica prejudicada a manutenção e a implantação efetiva das políticas para captação e alocação de recursos financeiros direcionados à aplicação do Plano de Metas do PDI. (fl. 539)

Dimensão 2. Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão. (Conceito 3,6875)

A Dimensão 2 (...) permitiu à Comissão detectar que o PDI foi muito bem elaborado e contempla as políticas de ensino de graduação, pesquisa, pós-graduação extensão e capacitação docente. Entretanto, muitas destas políticas estão em fase de regulamentação para implantação. Observa-se que as práticas institucionais que estimulam a pós-graduação por meio de bolsas estão diretamente relacionadas ao alto percentual de professores em capacitação.

PROCESSO Nº 1196/18

Em relação à modalidade do EaD, a Instituição encontra-se em fase inicial de estruturação universitária, o que implica em que certas políticas como a que define o EaD, não foram ainda instrumentalizadas. Destaca-se um grande avanço quantitativo e qualitativo nos programas de iniciação científica e extensão. Há, ainda, um movimento importante, coordenado pelas Pró-Reitorias, de regulamentação das políticas de pesquisa, de padronização da carga horária para as atividades de ensino, de regulamentação da extensão e de reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos nos diferentes *campi*. (fls. 540 e 541)

Dimensão 3. Corpo Social (Conceito 3,5714286)

Na análise da Dimensão 3 - **Corpo Social**, a Comissão pôde observar que a instituição tem políticas de capacitação e de qualificação de docentes muito claras, expressas em seus documentos e manifestas em suas práticas, mantendo-se cerca de 10% de seu quadro de pessoal docente em estágio de qualificação. Além do que, realiza concursos públicos cuja exigência mínima é o título de Doutor.

Em relação aos regimes de trabalho e permanência, apresenta 81% dos professores efetivos com regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, sendo que desses 87% são detentores da titulação de mestres e doutores.

No entanto, a política para contratação de docentes, em fluxo contínuo de concurso público, não tem acontecido na velocidade que a Instituição necessita, do que resulta necessidade da contratação de um número significativo de professores colaboradores. Esse fato impacta diretamente no ensino de graduação e pós-graduação e nos projetos de pesquisas e extensão, uma vez que os colaboradores estão impedidos legalmente de participar de programas e projetos institucionais.

No que tange às políticas de permanência e assistência estudantil, existem algumas iniciativas, como, por exemplo, bolsas de iniciação científica, participação em projetos voluntários, grupos de estudos, entre outros. Porém, persistem lacunas no que diz respeito à moradia estudantil, aos restaurantes universitários e ao transporte para as atividades acadêmicas.

A instituição oferece condições de trabalho para os agentes universitários, mas há uma grave insuficiência do quantitativo do corpo técnico, o que pode levar a uma má qualidade de vida no trabalho, no que diz respeito à saúde, prevenção de riscos e doenças crônicas. Isso implica, ainda, na precariedade das condições de atendimento de suas funções para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas. (fls. 541 e 542)

Dimensão 4. Infraestrutura (Conceito 2,952381)

Em relação à Dimensão 4 - **Infraestrutura**, é possível constatar que a Instituição incorporou os projetos de expansão, oriundos da realidade estrutural dos *campi*. No presente momento, a UNESPAR encontra-se em fase de discussão e elaboração de um Plano Diretor Global para a Universidade.

Quanto à acessibilidade, há iniciativas pontuais em alguns *campi*, no sentido de atender às exigências legais com ajustes de infraestrutura para tal finalidade, buscando amenizar as deficiências estruturais. Crônica, no entanto, permanece a situação do *Campus* de Paranaguá em relação a esse quesito. Merecem atenção especial, também, os *Campi* de Curitiba I e II.

PROCESSO Nº 1196/18

De forma geral, existem equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas; entretanto, observam-se, em alguns, *campi*, carências pontuais que inibem o bom desenvolvimento dessas atividades, ou por comportarem equipamentos obsoletos, ou pela dificuldade de manutenção dos existentes.

Há um esforço de racionalização do uso de salas de aula em todos os *campi*. Situações peculiares merecem ser destacadas, a exemplo do *campus* de Paranaguá, onde houve reduções de vagas de ingresso devido ao limitado espaço disponível de salas de aula.

Dado ao cenário *multicampi*, a UNESPAR tem diferentes formatos para os espaços destinados ao atendimento e à orientação dos estudantes. Em vários *campi*, há espaços com um nível adequado para essas atividades. Do mesmo modo, existem em alguns *campi* espaços para funcionamento de laboratórios que são adequados e em número suficiente para atendimento acadêmico. Destaca-se, no entanto, que há carências de equipamentos, manutenção periódica, de materiais e de agentes universitários de nível técnico.

O acesso à rede mundial de comunicação na UNESPAR ainda é precária, ressaltando-se a iniciativa do *Campus* de União da Vitória, que disponibilizou bom acesso à rede mundial de comunicação via rede *wifi*.

Existem algumas Bibliotecas fisicamente bem instaladas, com utilização do sistema informatizado “*Pergamum*”. Embora não exista política de formação e desenvolvimento do acervo, há, no entanto, uma preocupação em relação às dificuldades de aquisição de materiais de informação, com o desenvolvimento de ações de permuta e doações com outras instituições de ensino e pesquisa.

É possível observar que na maioria das bibliotecas dos vários *campi*, o acervo encontra-se desatualizado e em número insuficiente de exemplares para atender a demanda estudantil. É importante destacar a questão pontual do *Campus* de Paranaguá, onde a Biblioteca está instalada num espaço físico inadequado, sem climatização e insalubre, o que dificulta a permanência dos usuários e a conservação do acervo.

Verificou-se que existe apenas um profissional Bibliotecário para a rede de bibliotecas dos *campi*, situação que é agravada, ainda, pela inexistência de um sistema informatizado para amenizar os processamentos técnicos dos materiais. Ressalta-se que há necessidade de bibliotecários responsáveis em todos os *campi*. As instalações sanitárias necessitam de adequações estruturais, sobretudo para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Em relação às áreas de convivência e praças de alimentação, grande parte dos *campi* buscou adequar esses espaços, que atendem suficientemente as suas demandas. Existem situações pontuais, em que o espaço físico não faculta uma adequação apropriada para tal fim. (fls. 542 e 543)

SÍNTESE DAS DIMENSÕES

A UNESPAR é uma universidade pública *multicampi*, com capilaridade em todo o Estado do Paraná, comportando características regionais diferenciadas a partir da constituição étnica, cultural e social das diversas regiões, com potencialidades econômicas próprias, o que lhe confere um perfil próprio e um potencial de inovação.

PROCESSO Nº 1196/18

As Unidades que a compõe cumpriram historicamente um papel importante na formação de pessoas e no desenvolvimento socioeconômico dessas regiões que as abrigam.

Constituída a partir destas unidades, a UNESPAR hoje está alicerçada em um corpo docente altamente qualificado, que lhe confere condições muito boas de formação humana, profissional e cidadã aos estudantes que a frequentam.

Esse papel se manifesta, sobretudo, nos aspectos relativos às suas atividades-fim, que lhe conferiram um perfil vocacional que a distingue nas áreas das licenciaturas e em todas as linguagens das artes, com projeção em níveis nacional e internacional.

No entanto, limitações que lhe são impostas no que tange à sua estruturação física e de política acadêmica ainda inibem o pleno desenvolvimento de suas funções. Acresça-se a isso dificuldades na obtenção de recursos financeiros para o desenvolvimento de programas e ações previstas em seu PDI.

Identificou-se, pela documentação e pelas observações *in loco*, que a UNESPAR está em um processo de reestruturação e adequação da sua estrutura *multicampi* aos atos legais e normativos e aos documentos internos, buscando a regulamentação de suas políticas. Para a avaliação e o acompanhamento deste processo, merece destaque a implantação da CPA e os trabalhos por ela desenvolvidos, que estão expressos em seu Relatório de 2017.

A comunidade acadêmica, no seu conjunto, manifesta um grande engajamento na construção da Universidade, tendo em vista que há uma expectativa de torná-la um centro de referência no ensino, na pesquisa e extensão.

A transformação em Universidade representou ao corpo docente e discente a abertura de canais junto aos órgãos de fomento para alavancar os projetos de pesquisa e extensão. No ensino, merece destaque a discussão coletiva da reelaboração e da reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos em nível de graduação. Na pós-graduação, verificaram-se várias iniciativas e ações para a implantação de Programas *Strictu Sensu* próprios ou em parcerias com outras Universidades. Estes fatos elevaram a autoestima tanto dos professores quanto dos acadêmicos e se traduziram em ações concretas nessas áreas.

Persistem, no entanto, fragilidades tanto na área acadêmica quanto na administrativa e de gestão. A universidade resente-se, ainda, de um sistema acadêmico informatizado capaz de dar conta dos registros e das demandas dos docentes e discentes. O precário acesso à rede mundial de comunicação agrava o problema da comunicação e acesso às informações. Nas bibliotecas, depara-se com a desatualização dos acervos bibliográficos. Os canais de comunicação e os fluxos de informação acadêmica são ineficientes.

A necessidade de maior integração entre os cursos de cada *campus* e dos diferentes *campi* entre si é perceptível e foi apontada tanto por discentes quanto por docentes como um desafio emergente.

A UNESPAR se resente da descontinuidade de uma política de contratação de docentes e de pessoal técnico administrativo, sobretudo de bibliotecários e de técnicos de laboratório para consolidar suas atividades acadêmicas. O excesso de atribuições aos docentes impede que se desenvolvam programas e atividades como os de EaD, que só acontecem em atividades isoladas em algumas disciplinas. Uma política estudantil que favoreça a permanência dos estudantes na universidade é fragilizada pela ausência de restaurantes universitários, moradia estudantil e transporte para as atividades acadêmicas.

PROCESSO Nº 1196/18

O repasse de recursos financeiros não atende satisfatoriamente as demandas da expansão e da adequação dos espaços físicos, da aquisição e da manutenção dos equipamentos, bem como da atualização dos acervos bibliográficos. Esta anomalia reflete a dissintonia entre o planejamento e o cumprimento das metas do PDI. Assim, a adequação da estrutura física de salas de aula, de laboratórios e das bibliotecas é prejudicada.

É perceptível a necessidade de revisão da composição orçamentária e da liberação de recursos financeiros, considerando as características *multicampi* e de cada *campus*, o que implica na descentralização administrativa e maior autonomia de gestão financeira para os *campi*, e que irá proporcionar maior interação entre administração superior, intermediária e básica.

Este modelo de gestão aponta para o atendimento e a agilização das demandas locais e reforça a necessidade e possibilidade de busca de parcerias, ainda frágeis no atual momento da Instituição.

No que diz respeito à organização da Administração Superior, a UNESPAR apresenta um organograma que não define com clareza as competências e os fluxos de decisão das instâncias subordinadas, dos órgãos suplementares (para dar suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão) e de apoio (para dar suporte administrativo), o que pode sobrepor decisões e diluir responsabilidades. Nos *campi*, a administração intermediária está muito bem definida e fundada em base aos cursos e centros que compõem o *campus*. Existe a figura do Vice-Diretor do *Campus*, que, pelo Art. 12 - § 1º do Regimento Geral da Instituição, não tem outra função a não ser a de substituir o Diretor-Geral na sua ausência e, que na ausência de ambos, o cargo é ocupado pelo Decano do Conselho do *Campus*.

A Comissão de Recredenciamento pôde verificar que os requisitos legais não atendidos estão condicionados às limitações dos recursos financeiros, insuficientes para custear os projetos. Alguns *campi* resolveram de forma criativa o problema da acessibilidade, porém, é altamente deficitária a situação no *Campus* de Paranaguá e se fazem necessárias adequações nos *Campi* I e II de Curitiba.

Do Credenciamento ao Recredenciamento

Do Credenciamento ao Recredenciamento houve um significativo avanço no que diz respeito à institucionalização de programas, de políticas e de ações que contribuíram para o desenvolvimento institucional. Em face às recomendações da Comissão de Credenciamento, a UNESPAR readequou e implantou uma Comissão de Avaliação Interna, que é operante, mas carece, ainda, de uma simetria entre avaliação, planejamento, processo decisório e o acompanhamento das políticas e dos programas institucionais.

Em relação às políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e para as Normas de Operacionalização, a UNESPAR aprimorou a relação entre o PDI e o PPI e desencadeou um processo de discussão para promover a unificação da concepção dos PPCs dos cursos alocados nos diferentes *campi*. A Comissão de Recredenciamento verificou que a regulamentação das políticas de pesquisa e de extensão está em curso e que houve um grande avanço no desenvolvimento de programas e de projetos nesta direção, com a contemplação de bolsas de iniciação científica aos estudantes. Há grupos de pesquisa e extensão em formação e constituídos. É perceptível o interesse e o esforço dos docentes em relação à consolidação dos programas de pós-graduação existentes e da implantação de novos programas *stricto sensu*, tanto institucionais quanto interinstitucionais.

PROCESSO Nº 1196/18

As políticas e ações de qualificação docente traduzem um saldo altamente positivo, fazendo com que a Instituição alcançasse um patamar de 83% (PDI 2017) do seu quadro docente efetivo com a titulação de mestre ou doutor.

A Comissão de Recredenciamento constatou que há um sistema de aprovação e promoção dos alunos, previsto no Regimento. O ingresso de docentes e de agentes universitários está regulamentado por lei específica.

Em relação às recomendações da Comissão de credenciamento acerca das Políticas de Pessoal, a presente Comissão constatou que há uma preocupação e, ao mesmo tempo, uma limitação da IES em reduzir o número de professores temporários através da contratação de efetivos via concurso público. O mesmo vale para a contratação de pessoal técnico administrativo. Existe uma política de permanência docente, expressa no Plano de Carreira e no regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

No que diz respeito à organização e gestão da Instituição, pode-se acentuar que houve um esforço de adaptação à natureza *multicampi*, expresso no Regimento e no Estatuto, bem como na institucionalização dos conselhos. Os colegiados estão devidamente implantados e as coordenadorias foram instituídas de acordo com as especificidades institucionais. A instalação e a promoção de Fóruns e Seminários acadêmicos, visando à participação da comunidade acadêmica na avaliação dos resultados do ensino, da pesquisa e da extensão, sugeridos pela Comissão de Credenciamento, ainda não integram as práticas institucionais.

As limitações apontadas em relação ao espaço físico mereceram soluções pontuais e criativas em alguns *campi*, a exemplo de União da Vitória, de Paranavaí e de Apucarana, mas persistem grandes deficiências em ambientes apropriados para a permanência e desenvolvimento das atividades dos acadêmicos.

Sugestões e Recomendações

Diante do exposto e visando à melhoria das condições de oferta, a Comissão de Recredenciamento **sugere** que a UNESPAR:

- Elabore um Plano de Gestão Institucional que defina as formas de interação e os mecanismos de descentralização administrativa entre a Reitoria e os *campi*;
- Priorize a função acadêmica dos *campi*;
- Reforce o Plano institucional Integrado tanto para a Pesquisa quanto para a Extensão, contemplando as características específicas e as potencialidades de cada *campus*, não desconsiderando as linhas de pesquisa e os programas de extensão já existentes;
- Defina uma política de pós-graduação com a consolidação dos atuais cursos de mestrado e criação e oferta de cursos de doutorado;
- Apresente um Plano de maior inserção e participação da comunidade acadêmica nas discussões dos projetos e políticas de gestão;
- Aprimore um Plano Institucional para melhoria dos cursos de graduação, visando sanar fragilidades;
- Assegure à Academia Policial Militar do Guatupê maior representatividade acadêmica, através da criação de um Centro de Ciências Policiais, respeitada a sua condição especial, de acordo com os termos constantes na Lei estadual nº 17.590/13;
- Compartilhe de forma efetiva, com programas, projetos e ações com a Academia Policial Militar do Guatupê os seus excelentes espaços físicos;

PROCESSO Nº 1196/18

- Estimule a organização estudantil e sua participação ativa na vida da Universidade;
- Elabore um planejamento estratégico para os próximos 05 (cinco) anos.

A par destas sugestões, a Comissão de Recredenciamento **recomenda** e entende como **necessário**:

- Elaborar um plano Diretor de expansão e de desenvolvimento físico institucional;
- Buscar solução imediata para o problema da acessibilidade;
- Edificar e/ou adequar o espaço físico para acomodar a biblioteca de Paranaguá;
- Instituir uma política e estabelecer mecanismos para a atualização dos acervos bibliográficos das bibliotecas e dos equipamentos para os laboratórios;
- Rever o organograma da Administração Superior, redefinindo as instâncias decisórias e adequando as competências e funções dos órgãos de apoio e suplementares, a fim de atender critérios de simplificação e otimização dos órgãos;
- Institucionalizar o fluxo de informações e os mecanismos democráticos de participação da comunidade interna e externa;
- Contratar profissional Bibliotecário para todas as bibliotecas;
- Elaborar um Plano de Ações para a redução de evasão nos cursos;
- Estabelecer política e um programa de acompanhamento dos egressos;
- Extinguir o cargo de Vice-Diretor de *Campus*, conforme sugerido pela Comissão de Credenciamento e ratificado pelo CEE.

Resultados da Avaliação

DIMENSÃO	CONCEITO ATRIBUÍDO
1 - Organização Institucional	3,615384
2 - Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o ensino (Graduação e Pós-Graduação), a Pesquisa e a Extensão	3,6875
3 - Corpo Social	3,5714286
4 - Infraestrutura	2,952381
Conceito Final Ponderado para o Recredenciamento Institucional	3,3788

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Observando-se todas as análises e sugestões efetuadas, a Comissão entende que cabe à instituição nesta fase de recredenciamento o Índice (*aplicado arredondamento*) de **3,38 (Três vírgula trinta e oito)**, que corresponde ao **CONCEITO SATISFATÓRIO**, com indicação de que há muitos pontos considerados **BONS**.

PROCESSO Nº 1196/18

Desta forma - e nos termos das considerações arroladas ao longo do presente relatório - a Comissão de **Avaliação Externa designada para o presente processo é de PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR junto ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná**, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/PR. (grifos do autor)

3. Da Manifestação Institucional da Unespar, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa.

A Unespar, por meio do Ofício nº 120/18-Unepar/Reitoria, de 05/11/18 (fl. 658) encaminhou manifestação institucional (fls. 649 a 656) sobre as sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, nos seguintes termos:

Por ocasião do processo de credenciamento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no ano de 2018, de conformidade com os dispositivos legais, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Resolução Secretarial número 80/2018, designou avaliadores externos, o professor Erneldo Schalleberger e as professoras Maria Amélia Sabbag Zainko e Nádina Aparecida Moreno, além do professor Mário Cândido de Athayde Júnior, como representante da SETI, para procederem as ações necessárias de avaliação externa, com a finalidade de expedir um parecer conclusivo relativo ao credenciamento da instituição.

O trabalho de avaliação recorreu aos documentos e relatórios preparados e apresentados pela UNESPAR, em dezembro de 2017, e às visitas aos locais de funcionamento da universidade, quais sejam: a sede da reitoria, os escritórios locais, os sete *Campi* e a unidade especial da Escola de Ensino Superior de Segurança Pública da APMG – Academia Policial Militar do Guatupê. As visitas ocorreram entre dos dias 11 e 21 de setembro, ocupando-se os avaliadores de reuniões com a comunidade universitária.

Em 17 de outubro de 2018, a comissão concluiu e expediu o relatório de 40 páginas, registrando à página 39 o PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, de conformidade com a Deliberação 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Para compor o processo, em sua fase final, a UNESPAR, por meio de seu Conselho Universitário, reunido em 31 de outubro de 2018, na cidade de Campo Mourão, expressa o presente documento, de cunho dialógico com o relatório da comissão externa, a fim de manifestar-se nos termos que se seguem.

A comissão tomou como suporte a Deliberação 01/2017 do CEE-PR e o **Instrumento de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das Instituições de Educação Superior Públicas do Estado do Paraná**, aprovado pela Resolução Secretarial número 123/2017-SETI, (...)

PROCESSO Nº 1196/18

O relatório compõe-se, basicamente de dois momentos: 1) Descrição das condições objetivas e históricas já consolidadas nos documentos de criação e funcionamento da UNESPAR, incluindo as condições materiais móveis e imóveis e legislativas e 2) Avaliação qualitativa, que por sua vez, aprecia os termos e itens referentes a cada dimensão acima citada, tomados como indicadores. Ao todo, são 63 indicadores, distribuídos nas 04 dimensões citadas. Deve-se considerar que 1/3 dos indicadores incluem-se na dimensão relativa à infraestrutura.

Ainda que se busque a objetividade relativa a cada indicador, há que se compreender que a perspectiva dos avaliadores está balizada, em parte, nas 22 sessões plenárias presididas pelos mesmos, nos *Campi* e na Academia Militar do Guatupê, mais a entrevista inicial com a equipe da direção superior da UNESPAR e, noutra parte, pelos documentos apresentados pela instituição.

Destacamos, do relatório, a partir da “avaliação qualitativa”, o registro do crescimento que a UNESPAR alcançou a partir de 2014 e, por outro lado, as deficiências e dificuldades impeditivas de se atingirem os índices de excelência. Os aspectos positivos, registrados pela comissão, podem ser resumidos da seguinte forma:

1. Transparência e isonomia, em relação ao tratamento das políticas institucionais aos *Campi*;
2. Busca da compatibilidade entre os 66 cursos de graduação;
3. Alto índice de docentes envolvidos em projetos de pesquisa, extensão e iniciação científica;
4. Significativo número de estudantes com bolsas de iniciação científica e envolvidos em projetos de extensão;
5. Normativas institucionais suportam de forma positiva a gestão acadêmica e administrativa.
6. Organização colegiada “muito bem estruturada”;
7. Responsabilidade institucional com eficiente inserção local e regional;
8. Avaliação interna regulamentada;
9. Avanço significativo de estudos e estatísticas institucionais;
10. Elaboração bem-sucedida do PDI;
11. Avanço qualitativo e quantitativo do programa de iniciação científica e nos programas de extensão;
12. Movimento de regulamentação das políticas de pesquisa e extensão, padronização da carga horária;
13. Reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos;
14. Políticas claras de contratação, capacitação e qualificação docente;
15. Ampliação do regime de TIDE e ampliação no número de docentes com titulação de doutorado;
16. A responsabilidade institucional se destaca pela eficiente inserção local e regional;
17. Clareza nas políticas de capacitação docente, em seus documentos;

Aos pontos positivos trazidos pelo relatório da Comissão Externa de Avaliação, acrescentamos a informação de que, após o período de avaliação *in loco* da comissão externa, a UNESPAR teve a aprovação de seis novos Programas de Mestrado pela CAPES, quatro deles já mencionados no Relatório da Comissão e, outros dois, com aprovação divulgada pela CAPES, em 26 de outubro:

PROCESSO Nº 1196/18

Mestrado Acadêmico em Música	Campus Curitiba I - Embap
Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo	Campus Curitiba II - FAP
Mestrado Profissional em Artes	Campus Curitiba II - FAP
Mestrado Acadêmico e Educação Matemática – intercampi	Campus de União da Vitória e Campus de Campo Mourão
Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.	Mestrado em Rede com participação de docentes dos campi de Apucarana, União da Vitória, Paranavaí, Paranaguá e Curitiba 2/FAP.
Mestrado Acadêmico em História Pública	Campus de Campo Mourão.

Com estes novos cursos a UNESPAR passa a ter nove cursos de Mestrado com sede em seus *campi* e a participação de seis docentes no polo Regional do Mestrado em Educação Inclusiva.

Já os aspectos negativos, apontados no relatório, podem ser agrupados nos seguintes itens:

1. Dificuldade de construir conceito de universidade a partir das práticas tradicionais de ensino das faculdades;
2. Ausência de ambiente universitário que permita a participação de estudantes nas atividades acadêmicas e de representação estudantil;
3. Ausência de mecanismos e fluxos de comunicação interna e externa;
4. Necessidade de revisão na estrutura organizacional quanto à organização executiva e aos fluxos de decisão da administração superior;
5. Insuficiência de recursos para cumprimento das metas do PDI;
6. Ausência de políticas de contratação docente e de fluxo contínuo de concurso público para docentes;
7. Número elevado de professores com contrato temporário;
8. Insuficiência na oferta de moradia estudantil, restaurante universitário e problemas com transporte de estudantes;
9. Agentes universitários em número insuficiente para atender as demandas administrativas e acadêmicas, o que provoca atendimento deficitário e precárias condições de trabalho;
10. Problemas estruturais com acessibilidade;
11. Estrutura física insuficiente para atender às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.
12. Carência de equipamentos e manutenção nos laboratórios;
13. Ausência de técnicos de laboratório;
14. Acesso à rede mundial de comunicação ainda precário;
15. Ausência de política de formação e atualização de acervo bibliográfico;
16. Bibliotecários em número insuficiente para atender a todos os *Campi*;
17. Instalações sanitárias inadequadas, principalmente no atendimento aos que possuem necessidades especiais.

Quanto às formas de participação da comunidade acadêmica, apontadas no relatório como ponto frágil, ressaltamos que a UNESPAR, desde o primeiro semestre de 2017, implementou as audiências públicas organizadas pela administração superior como uma ferramenta de participação da comunidade acadêmica em momento de escuta dos problemas e das demandas de professores, estudantes e agentes universitários. A primeira rodada das audiências foi realizada no primeiro semestre de 2017, e serviu para que a gestão superior pudesse ouvir a comunidade acadêmica quanto aos problemas administrativos. Na segunda rodada, no segundo semestre de 2017, as audiências se tornaram espaço para discussão do Plano de Objetivos, Metas e ações do PDI 2018-2022.

PROCESSO Nº 1196/18

Em 2018, no primeiro semestre, discutiu-se ingresso e permanência no ensino Superior e, neste segundo semestre, o tema escolhido foi o uso das tecnologias de informação e comunicação e as práticas de EAD. Foram realizadas, até agora, 24 audiências públicas pela gestão superior da UNESPAR, que culminaram com decisões da gestão materializadas em ações e instrumentos normativos aprovados nos conselhos. Entretanto, esta atividade é parte da gestão atual e não está prevista nos documentos oficiais da Universidade, o que poderá ocorrer futuramente, se aprovado por este COU, quando colocado em discussão.

Quanto à infraestrutura, destacamos, em primeiro lugar, que a diminuição do número de vagas nos cursos de graduação do *campus* de Paranaguá, é fruto de estudos dos Colegiados e dos Centros de Áreas correlatos, durante o processo de reestruturação dos cursos de graduação da UNESPAR, como garantia de melhoria da qualidade do curso. Tal diminuição, portanto, não está relacionada aos problemas de infraestrutura do *Campus*. Deve-se creditar o destaque oferecido no relatório da comissão de avaliação o provável desencontro de informação e opinião dos participantes de reunião presencial naquele *Campus*.

Feitos os esclarecimentos, ressaltamos a ausência de políticas para a melhoria da infraestrutura das IEES do Paraná. Nos últimos anos, a UNESPAR buscou de forma isolada, em agências de fomento ou contando com recursos oriundos de emendas parlamentares, promover melhorias pontuais na infraestrutura dos seus *Campi*.

Deve-se destacar, ainda, que a UNESPAR está em fase de elaboração do seu plano Diretor, para o qual devem ser previstas ações de infraestrutura e acessibilidade, de acordo com as recomendações do Relatório da Comissão de Avaliação. Para tal, foi nomeada uma comissão de infraestrutura, composta pelos diretores de *Campus* e presidida pela PROPLAN.

Sobre o acesso à rede mundial de comunicação na UNESPAR, informamos que o plano de trabalho para aplicação de recursos federais oriundos de emenda parlamentar² prevista para os exercícios de 2019 e 2020, contemplam a compra de equipamentos para acesso à internet, com abrangência ampliada do que temos atualmente no *campus* de União da Vitória.

Quanto aos concursos públicos para agentes e docentes, esclarecemos que a UNESPAR aguarda a nomeação de servidores já aprovados em concurso, desde 2014. Ainda, é importante registrar que, assim como no caso da infraestrutura, não há uma política de reposição de servidores (docentes e agentes), pelo Governo do Estado, para as Universidades, o que tem provocado drástica diminuição do número de agentes e elevado número de contratos temporários para docentes. Salientamos que a UNESPAR não possui autorização para contratação de agentes universitários por processo simplificado.

Especificamente sobre os problemas relacionados às bibliotecas, diferente do que traz o relatório, deve-se registrar que todas as bibliotecas da UNESPAR e a biblioteca da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê, utilizam o Sistema Pergamum. Na estrutura administrativa da Universidade, foi criada a função “Coordenador de Biblioteca”, ocupada por um bibliotecário lotado no *Campus* Curitiba I – Embap. Além deste, a UNESPAR possui

2 Convênio 084957/2017- entre o fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Universidade Estadual do Paraná, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU; Emenda Parlamentar nº 71170001, no valor de R\$ 3.000,000,00. Emenda impositiva da bancada paranaense na Câmara dos Deputados. Valor foi empenhado em agosto de 2018.

PROCESSO Nº 1196/18

profissional bibliotecário nos *Campi* de Paranaguá, Campo Mourão, Apucarana, Curitiba II – FAP, e, neste mês de outubro, tomou posse a bibliotecária concursada para o *Campus* de Paranaíba. O único *Campus* que não possui um profissional Bibliotecário é o de União da Vitória. Destarte, concordamos com a avaliação da Comissão quanto à necessidade de concurso público para contratação de mais profissionais para as bibliotecas da UNESPAR, bem como investimentos para atualização do acervo.

Por fim, salientamos que muitas das fragilidades apontadas no relatório da Comissão Externa já foram objeto de discussão no interior da Universidade durante as audiências públicas e no processo de elaboração do PDI 2018-2022, sendo, muitas delas, contempladas no Plano de Objetivos, Metas e Ações. Naquilo que depende da iniciativa e atividades próprias da energia interna da UNESPAR, deve-se registrar:

1. Elaboração de um Plano de Gestão Institucional que defina as formas de interação e os mecanismos de descentralização administrativa entre a Reitoria e os *Campi*;
2. Implementação da comunidade externa nos conselhos institucionais;
3. Estabelecimento da relação entre PDI e ações institucionais voltadas para desenvolvimento econômico e social;
4. Comunicação com a sociedade não universitária;
5. Avaliação institucional interna e externa e planejamento estratégico institucional, incluindo EaD;
6. Estudos e estatísticas institucionais;
7. Práticas institucionais que estimulam a melhoria da oferta do ensino de graduação;
8. Práticas institucionais específicas para EaD;
9. Normativas institucionais para pesquisa, incluindo iniciação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e propriedade intelectual;
10. Políticas para extensão e pós-graduação;
11. Normativas institucionais para extensão e pós-graduação;
12. Capacitação e acompanhamento do trabalho do corpo técnico-administrativo ou agente universitário;
13. Dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho;
14. Acompanhamento de egressos e formação continuada;
15. Melhoria nos mecanismos de comunicação e localização para acessibilidade nos *Campi*;
16. Áreas de convivência e praças de alimentação.

Desta forma, este conselho acata as sugestões e recomendações da Comissão Externa de Avaliação para o recredenciamento da UNESPAR, comprometendo-se em levar os temas para debate com a comunidade acadêmica.

PROCESSO Nº 1196/18

4. Da Diligência da CES/CES

O processo foi convertido em Diligência em 21/02/19, folhas 662 a 664, nos seguintes termos:

Em atendimento à Deliberação nº 01/17- CEE/PR, a Seti constituiu Comissão de Avaliação Externa, que, após verificação *in loco*, apresentou substancial relatório. Da análise do referido relatório, bem como dos documentos e esclarecimentos apresentados pela Instituição, esta Câmara decidiu por baixar Diligência para que a Unespar se manifeste a respeito dos seguintes aspectos:

1- O artigo 3º da Deliberação nº 01/17 CEE/PR apresenta os pré-requisitos para que uma instituição seja qualificada como Universidade. Especificamente o inciso 4º do referido artigo exige a oferta de no mínimo 04 (quatro) cursos de mestrado e 02 (dois) de doutorado, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A Instituição informou a oferta de 09 (nove) cursos de Mestrado, porém não se manifestou sobre a oferta de doutorados. Assim, esta Câmara solicita esclarecimentos da Universidade sobre a perspectiva do pleno atendimento à exigência constante na norma.

2- Na manifestação institucional em resposta ao relatório da Comissão de Avaliação Externa, equivocadamente a Universidade identificou a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, como sendo *campus*, quando, na verdade, trata-se de um órgão independente, pertencente à estrutura da Polícia Militar do Estado e apenas vinculado academicamente à Unespar, nos termos do artigo 6º da Lei nº 17.590 de 2013 e do artigo 2º do Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013. Em nenhum momento no processo e nos relatórios apresentados pela Instituição durante o período em que vigorou o credenciamento inicial, ficou demonstrado em que termos se dá a vinculação acadêmica suprarreferida. No mesmo sentido, quando da análise dos protocolos nº 15.241.015-8 e nº 15.240.962-1, ambos de 2018, esta Câmara baixou Diligência, em 07/11/18, solicitando informações da Unespar, ainda não apresentadas, a respeito de cinco questões, das quais destacamos apenas duas neste processo:

1- Em que termos a instituição definiu a vinculação acadêmica entre a Academia Militar do Guatupê e a Universidade?

2- Em que bases esta vinculação ficou regulamentada no Estatuto e no Regimento da Universidade ou em outra forma de regulamentação institucional?

Esta exigência de definição consta já no Parecer CEE/CES nº 56/13, de 06/11/13, Parecer este que aprovou o credenciamento inicial da Universidade.

A UNESPAR deverá adequar o Estatuto, seu Regimento e outros documentos no que se refere à condição especial da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, conforme os termos constantes na Lei Estadual nº 17.590/13 e nas considerações constantes deste Parecer.

Frente ao exposto, requer-se que a Unespar apresente documentos que demonstrem como a instituição cumpriu o compromisso de definir os termos da vinculação acadêmica entre a Universidade e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

3- Da documentação apresentada pela Instituição, não ficou clara a execução dos Planos elaborados pela Instituição para cumprimento do Termo de Responsabilidade Institucional (TRI). Neste sentido, esta Câmara solicita que a Instituição faça uma análise qualitativa da implementação dos Planos apresentados.

4- Não consta dos autos do processo a identificação do IGC da Instituição, a situação legal e o CPC dos cursos ofertados. Deste modo, a Universidade deve apresentar um quadro contendo os dados acima apontados por *campus*, com uma análise da evolução dos referidos índices ao longo do período de vigência do credenciamento inicial.

5- A Instituição deve apresentar Relatório das ações que desenvolve em cumprimento às Deliberações nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná; nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

6- A Instituição deve apresentar laudos do Corpo de Bombeiros e da Vigilância sanitária de todas as unidades da Instituição. Na inexistência destes, esclarecer as medidas institucionais adotadas para mitigar riscos, promover acessibilidade e, gradativamente, atender às condições para obtê-los, nos termos do Parecer CEE/CES nº 53/18, de 16/08/18, que orienta sobre os documentos a serem apresentados para o processo de credenciamento.

7- A instituição deve apresentar uma análise demonstrando quanto da demanda institucional (em percentual) de carga horária em aulas é suprida por professores efetivos e quanto é suprida por professores temporários, tanto institucional, quanto por *campus*.

8- A instituição deve apresentar, ainda, justificativa por não ter encaminhado semestralmente os relatórios pactuados no TRI.

PROCESSO Nº 1196/18

5. Da Manifestação Institucional da Unespar, em resposta à Diligência da CES/CEE

A Unespar, por meio do Ofício nº 56/19-Unespar/Reitoria, de 08/04/19, folhas 670, encaminhou a manifestação institucional, às folhas 671 à 784, respondendo a cada uma das questões encaminhadas na diligência do CEE, nos seguintes termos:

A Universidade Estadual do Paraná recebeu em diligência o processo de credenciamento para manifestação quanto a 8 itens. Apresentamos a seguir, a resposta institucional a cada um deles.

1 – O artigo 3º da deliberação n. 01/17 CEE/PR, apresenta os pré-requisitos para que uma Instituição seja qualificada como Universidade. Especificamente o inciso 4º do referido artigo exige a oferta de no mínimo 04 (quatro) cursos de mestrado e 02 (dois) de doutorado, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A instituição informou a oferta de 09 (nove) cursos de mestrado, porém não se manifestou sobre oferta de doutorados. Assim, esta Câmara solicita esclarecimentos sobre a perspectiva do pleno atendimento à exigência constante na norma.

(...)

A gestão da UNESPAR, analisando o atual quadro da Pós-graduação da IES e, considerando as ações realizadas com objetivo de garantir as condições de submissão e aprovação de cursos de doutorado, avalia que as perspectivas de atendimento à exigência contida no inciso 4, do artigo 3º, da deliberação 01 são positivas no sentido de atingir a recomendação, no prazo de 4 anos, de dois cursos de doutorado.

Certamente, a falta de reposição de pessoal, nos últimos anos, tende a dificultar ou retardar o planejamento da Universidade para implantação da Pós-graduação, visto que a UNESPAR possui um déficit de mais de 10 por cento de seu quadro de docentes que se aposentaram e ainda não foram repostos. Na sequência, apresentamos o atual estágio de organização da Pós-graduação na UNESPAR e as ações planejadas para sua expansão e consolidação.

Nos cinco anos de seu credenciamento, a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) obteve o reconhecimento, junto à CAPES, de 08 (oito) novos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de mestrado. Nesse período, os dois cursos de mestrado existentes (autorizados em 2012 e 2013) não estavam aptos a pleitear um doutorado junto à CAPES, por terem sido submetidos à avaliação quadrienal da CAPES, e os resultados divulgados apenas em 2017.

Ressaltamos que pelas regras da CAPES em vigência até dezembro de 2017, somente após a primeira avaliação quadrienal os cursos que obtivessem conceito 04 (quatro) poderiam submeter proposta de curso de doutorado. Os cursos da UNESPAR que passaram pela avaliação quadrienal, no período, mantiveram o conceito obtido no momento da sua recomendação (conceito 3), o que possibilitava a manutenção das suas atividades, mas não permitia a submissão de propostas para novos cursos.

PROCESSO Nº 1196/18

Para o exercício 2018, as regras de avaliação e submissão de novas propostas de cursos foram alteradas pela Resolução 007/17 CNE/CES, que estabeleceu as normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação no Brasil. Pela nova Resolução, os Programas avaliados não recebem conceito numérico, sendo classificados como “recomendados” ou “não recomendados”. Aos cursos recomendados não há mais a exigência de aguardar avaliação quadrienal e atribuição de conceito para submissão de novas propostas. Com isso, e com os novos cursos em funcionamento na IES, as perspectivas de abertura de doutorado, em curto período de tempo, se ampliaram na UNESPAR.

É importante salientar que os novos Programas de Pós-graduação recomendados ao funcionamento em 2018, alteraram a estrutura da Pós-graduação na instituição e, por conseguinte, as estratégias da instituição para seu fortalecimento também foram revistas, com especial atenção à submissão de propostas de doutorado. A UNESPAR conta, hoje, com dois cursos mais antigos, que passaram pela primeira avaliação quadrienal e mantiveram o conceito 3 três (03), dois cursos (em rede) autorizados em 2015 e seis novos cursos, em processo de implantação e início de atividades em 2019.

É importante salientar que a instituição tomou o processo de avaliação dos dois cursos, como um processo pedagógico, que indica o estágio de consolidação em que os programas se encontram e sinaliza os avanços obtidos e as lacunas a serem enfrentadas nos próximos anos.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta forma, está utilizando os resultados das avaliações da CAPES para estabelecer as ações necessárias à melhoria dos Programas com vistas ao seu fortalecimento e à abertura de novos cursos ou programas. Observamos, na tabela abaixo, a estrutura da Pós-graduação da UNESPAR com relação às áreas de atuação, local e ano de autorização para funcionamento.

Quadro 1. Relação dos cursos de mestrado da UNESPAR recomendados pela CAPES.

PROGRAMAS	SIGLA	CAMPUS	MODALIDADE	ANO DE APROVAÇÃO
Mestrado em Música	PPGMUS	Curitiba I	Acadêmico	2018
Mestrado em cinema e artes do vídeo	PPG-CINEAV	Curitiba II	Acadêmico	2018
Mestrado em Artes	PPGARTES	Curitiba II	Profissional	2018
Mestrado interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento	PPGSED	Campo Mourão	Acadêmico	2013
Mestrado em Ensino de História	PROFHISTÓRIA	Campo Mourão	Profissional	2015
Mestrado em História Pública	PPGHP	Campo Mourão	Acadêmico	2018
Mestrado em Educação Matemática	PRPGEM	Campo Mourão União da Vitória	Acadêmico	2018
Mestrado em Formação Docente	PPIFOR	Paranavai	Acadêmico	2012
Mestrado Profissional em Filosofia	PROF-FILO	União da Vitória	Profissional	2015
Mestrado em Educação Inclusiva	PROFEI	Paranavai União da Vitória	Profissional	2018

PROCESSO Nº 1196/18

Como já sinalizado, são dois cursos com a experiência da primeira avaliação quadrienal. O quadro a seguir sintetiza os resultados finais da avaliação quadrienal de cada um deles, de acordo com o que consta nas fichas finais aprovadas pelo CTC-ES da CAPES. Do total dos programas avaliados (n=02), ambos mantiveram a mesma nota obtida no momento da recomendação.

(...)

O PPGSeD e o PPIFOR têm direcionado esforços para a constituição das propostas em nível de Doutorado, a serem encaminhadas à CAPES, ainda em 2019. Em vista de tal objetivo, algumas ações e políticas da gestão superior, vêm sendo efetivadas e planejadas, podendo-se destacar: **I - Apoio à publicação em periódicos** - Visando o incremento e a qualificação da produção bibliográfica (recursos para tradução, revisão e pagamento de taxa de bancada, a fim de apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados nacionais e internacionais); **II - Apoio à participação em eventos**: além dos recursos provenientes do PROAP/CAPES, a PRPPG tem priorizado recursos da Fundação Araucária para apoiar a participação e publicação de docentes e discentes dos PPGs em eventos científicos, em especial para os eventos internacionais; **III – Apoio às ações de Internacionalização** - Intercâmbio e convênios: os PPGs em parceria com a PRPPG e o ERI tem promovido se estreitar os laços e estabelecer novas interlocuções e intercâmbios, a fim de dar continuidade às pesquisas já existentes e de propor novas investigações conjuntas. Por fim, destacamos, também, que tem aumentado o número de docentes dos PPGs contemplados com financiamento de agências externas para desenvolverem seus projetos de pesquisa.

Além das ações específicas voltadas para os cursos já existentes, com a ampliação da Pós-graduação na UNESPAR, fez-se necessário o planejamento de ações para a consolidação e a expansão dos cursos de mestrado. Assim, durante o ano de 2018 foram realizadas reuniões e seminários para a discussão das avaliações já recebidas e, tomando como base as avaliações e as necessidades dos programas, a PRPPG elaborou um “**Plano de Consolidação e Expansão da Pós-graduação da UNESPAR**”, com ações para o período de 2018 a 2022. Ressaltamos que os objetivos elencados no Plano, atendem as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR, relativos à Pós-graduação.

Especificamente para a aprovação de dois cursos de Doutorado, exigência do artigo 3º da deliberação n. 01/17 CEE/PR, apresentamos as ações específicas e de curto prazo, em andamento, com objetivo de garantir as condições de submissão de propostas de doutorado, ainda em 2019.

A instituição apresentou o Plano de Consolidação e Expansão da Pós-graduação Stricto Sensu da UNESPAR, às folhas 676 à 682, ressaltando que algumas atividades já vem sendo desenvolvidas a partir de 2018 e que outras estão planejadas para serem executadas nos próximos 03 anos.

PROCESSO Nº 1196/18

Em seguida, relatou as Ações em curso para criação de cursos de doutorado na UNESPAR, inclusive com o cronograma de submissão de proposta de doutorado para os anos de 2019 a 2021, considerando as atuais regras da CAPES que permite, inclusive aos cursos recém-recomendados, a submissão de propostas de doutorado. (fl. 682)

Quadro 5. Pós-graduação *Stricto-Sensu* - perspectivas de submissão de proposta de doutorado

Nível	Programa	2019	2020	2021
Doutorado	Educação Matemática		X	
	Cinema e Artes do Vídeo		X	
	História Pública		X	
	Sociedade e Desenvolvimento	X		
	Formação Docente	X		
	Música			X
	Artes			X

Destacou ainda que:

(...) dos cursos de mestrado que pretendem encaminhar a proposta de doutorado à CAPES em 2019 ou 2020, três (Educação Matemática, PPGsED, PIPFOR) apresentam corpo docente bastante qualificado, principalmente no que se refere à produção científica e coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados. Além disso, dois destes Programas de Mestrado (PIPFOR, PPGSED), apresentam regularidade considerável na publicação de artigos de pesquisa avançada em suas respectivas áreas de atuação em periódicos especializados com prestígio internacional. Seus professores mantêm relacionamento contínuo com os congêneres das várias regiões do Brasil e do exterior, promovendo constante intercâmbio científico. Portanto, a perspectiva da criação de dois programas de Doutorado na UNESPAR nos próximos anos é bastante positiva. E, ainda, se espera aumentar o número dos cursos de doutorado, não apenas nos programas hoje constituídos, mas em outros que venham a ser criados, bem como nos nossos três programas que funcionam em rede nacional (PROFHISTÓRIA, PROF-FILO, PROFEI).

Para garantir a qualificação dos Programas existentes, com vistas à submissão de propostas de doutorado em 2019, 2020 e 2021, algumas ações estão em curso. Dentre elas, citamos: o estabelecimento de editais específicos para os PPGs, priorizando os docentes que possuem melhor produção científica e maior engajamento com atividades de internacionalização; priorização de recursos para a participação de docentes dos PPGs em atividades de capacitação de curta duração, tais como eventos científicos, congressos, entre outros, no País e no Exterior. De forma mais sistematizada, apresentamos a seguir, as ações estratégicas planejadas e que já vêm sendo desenvolvidas, com objetivo de alcançar o reconhecimento dos cursos de doutorado.

PROCESSO Nº 1196/18

Em seguida, a IES descreveu 08 (oito) ações referentes à criação de cursos de doutorado na Unespar:

Ação 1: Integração do ensino de Pós-graduação com a extensão

Considerando que, dentre as novas exigências da CAPES na avaliação de novas propostas de cursos de Pós-graduação, a extensão passa a ter maior importância no processo avaliativo, temos incentivado os docentes da Pós-graduação a se engajarem de forma mais efetiva em atividades/projetos/programas de extensão. Nosso principal objetivo com esta ação é estimular o desenvolvimento de programas e projetos que promovam a articulação do ensino de Pós-graduação com a extensão.

Ação 2: Apoio a iniciativas de Pós-doutorado, recém-doutor, professores visitantes, doutorado sanduíche e acordos de cotutela

Nesta ação, o intuito é atrair pesquisadores altamente qualificados para intercâmbio de professores visitantes e jovens talentos para estágio de Pós-doutorado, além de estimular a formação de discentes por meio de mestrado-sanduíche e dupla titulação. Uma iniciativa em curso é o lançamento de uma chamada interna de apoio a participação de professores estrangeiros nos nossos cursos de Pós-graduação. Temos também ampliado o número de projetos de cooperação internacional e aumentado a participação de docentes dos PPGs em projetos de pesquisa em redes internacionais.

Ação 3: Ampliação da inserção internacional de docentes e discentes de Pós-graduação

A PRPPG em parceria com o ERI, tem promovido encontros, eventos, reuniões com objetivo de estimular projetos de cooperação e de convênios com universidades estrangeiras de excelência. Além disso, a Universidade, apesar das limitações orçamentárias, tem conseguido financiar missões de curta duração ao exterior para docentes. Pretendemos agora captar recursos para financiar missões de curta duração ao exterior também para os discentes da Pós-graduação.

Ação 4: Ensino de inglês para alunos regulares dos programas de Pós-graduação

Com os programas e projetos de línguas existentes na UNESPAR, temos desenvolvido projetos com intuito de capacitar os alunos de mestrado a se comunicarem em língua inglesa (leitura, fala e escrita) com o objetivo de prepará-los para missões no exterior.

Ação 5: Estímulo à Inovação

A PRPPG, a partir da realização de seminários, fóruns e reuniões tem procurado disseminar a cultura da inovação e acesso à tecnologia junto à comunidade acadêmica. Temos trabalhado também no apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação, envolvendo empresas nacionais, ICT e organizações de direito privado sem fins lucrativos e voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

A UNESPAR vem estimulando a inovação em seus programas institucionais (Grupos de Pesquisa e Programas de Iniciação Científica), nos programas *Stricto Sensu*, nos cursos de 15 especialização e graduação e demais atividades desenvolvidas.

Para otimizar essas atividades, criamos o NIT, que tem nos auxiliado na promoção da inovação e tecnologia junto à comunidade acadêmica.

PROCESSO Nº 1196/18

Ação 6: Fomento à Produção Docente e Discente da Pós-graduação *Stricto Sensu*

Com objetivo de ampliar e qualificar a produção científica de docentes e discentes dos PPGs, a PRPPG, por meio de editais internos, tem contribuído com o incremento da produção qualificada dos professores e alunos vinculados aos programas de Pós-graduação da Universidade, principalmente com o apoio à tradução e revisão de artigos em inglês para publicação em revistas internacionais. Estamos trabalhando também com os coordenadores dos PPGs para implantar um programa de que ofereça disciplinas (extra-) curriculares em escrita científica e língua inglesa para discentes dos PPG e temos mantido desde 2014 edital interno de apoio a publicações de livros.

Ação 7: Apoio à elaboração das propostas de curso de doutorado

A PRPPG tem oferecido assessoria e consultoria técnica aos membros dos Grupos de Trabalho para criação de novos programas Pós-graduação *Stricto Sensu*. Além disso, temos organizado *workshops*, oficinas, palestras e cursos sobre preenchimento da Plataforma Sucupira e a respeito do sistema nacional de avaliação da Pós-graduação.

Ação 8: Apoio aos docentes para cursar Pós-doutorado

Em ação conjunta com a PROGRAD e a PROGESP, a PRPPG tem incentivado à capacitação para estágio pós-doutoral aos docentes dos PPGs. Procuramos estabelecer, no âmbito de cada PPG, metas anuais de envio de docentes para estágios de Pós-doutorado.

A seguir, a Unespar expôs os termos da vinculação acadêmica entre a Universidade e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê:

2 – (...) requer-se que a UNESPAR apresente documentos que demonstrem como a instituição cumpriu o compromisso de definir os termos da vinculação acadêmica entre a Universidade e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

A vinculação da Academia Policial Militar do Guatupê foi definida por meio da RESOLUÇÃO 011/2016 – COU/UNESPAR que “Dispõe sobre a vinculação acadêmica da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR”. (Anexo 1).

A resolução aprovada pelo COU em 2016, atendeu às alterações propostas pela Resolução 012/2014, do Conselho Universitário, que modifica no regimento e no estatuto da Universidade, os artigos em que a Escola de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê aparecia como *campus* da UNESPAR, passando a figurar como “**unidade especial academicamente vinculada à UNESPAR**”. Apresentamos abaixo os artigos do **Estatuto Geral da UNESPAR** que evidenciam as mudanças feitas em 2014:

Art. 3º Compõem a Universidade Estadual do Paraná as seguintes Instituições, ora transformadas em *campi*: Faculdade de Artes do Paraná (Fap), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuuv); e **Academia Policial Militar do Guatupê (APMG)**

PROCESSO Nº 1196/18

(Alterado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15) e Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap).

§ 1º Os *campi* passarão a ter a seguinte denominação: I. *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná; II. *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná; **III. *Campus* de São José dos Pinhais - Academia Policial Militar do Guatupê** (Alterado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15); IV. *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão; V. *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana; VI. *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí; VII. *Campus* de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá; VIII. *Campus* de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória.

§ 2º A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê passa a ser unidade especial, academicamente vinculada à UNESPAR. (Acrescentado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

§ 3º A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê preservará a autonomia decorrente de sua natureza específica e demais determinações legais. (Acrescentado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

[...]

Art. 17 O Conselho Universitário tem os seguintes integrantes: I. Reitor, que é seu presidente, tendo também direito a voto de qualidade; II. Vice-Reitor; III. Pró-Reitores; IV. Diretor Geral de *Campus*; V. Quatro membros do corpo docente por *Campus*; VI. Um membro representante do corpo discente por *Campus*; VII. Um membro representante do corpo de agentes universitários por *Campus*; VIII. Dois membros representantes da sociedade; IX. Um membro representante do Governo do Estado do Paraná, designados pela Secretaria de Estado responsável pelo Ensino Superior. **X. Um membro da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.** (Acrescentado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

Art. 18 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão consultivo e deliberativo em matéria referente a essas atividades, tem a seguinte constituição: I. Reitor que é seu presidente, tendo também direito a voto de qualidade; II. Vice-Reitor; III. Pró-Reitor de Ensino de Graduação; IV. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; V. Pró-Reitor de Extensão e Cultura; VI. Diretores de Centro de Áreas; VII. 1 (um) representante discente por *Campus*; VIII. 1 (um) representante dos agentes universitários por *Campus*. **IX. Um membro da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.** (Acrescentado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

PROCESSO Nº 1196/18

Da mesma forma, as alterações aprovadas em 2014 foram incorporadas ao **Regimento Geral da UNESPAR**, estabelecendo o vínculo acadêmico da UNESPAR com a Escola Superior de Segurança Pública:

Art. 2º **Compõem a Universidade Estadual do Paraná os seguintes campi, com seus respectivos Centros de Áreas:**

I. *Campus* de Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná; a) Centro de Artes; b) Centro de Música. (Alterado pela Resolução 014/2014- COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

II. *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná; a) Centro de Artes; b) Centro de Ciências Humanas, Educação e Saúde.

III. *Campus* São José dos Pinhais – Academia Policial Militar do Guatupê; a) **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**. (Alterado pela Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

IV. *Campus* de Campo Mourão – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão; a) **Centro de Ciências Sociais Aplicadas**; b) **Centro de Ciências Humanas e da Educação**.

V. *Campus* de Apucarana – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana; a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas; b) Centro de Ciências Humanas e da Educação.

VI. *Campus* de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí; a) Centro de Ciências Humanas e da Educação; b) Centro de Ciências Aplicadas; c) Centro de Ciências da Saúde.

VII. *Campus* de Paranaguá – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá; a) Centro de Ciências Sociais e Aplicadas; b) Centro de Ciências Humanas e da Educação. VIII. *Campus* de União da Vitória – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória; a) Centro de Ciências Exatas e Biológicas; b) Centro de Ciências Humanas e da Educação.

[...]

Art. 151 A Universidade Estadual do Paraná poderá incorporar outras Instituições Estaduais de Ensino Superior, assim como criar novos *Campi*, observadas as determinações legais.

Parágrafo Único – A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê, preservará a autonomia decorrente de sua natureza específica e das determinações legais, obedecendo aos trâmites universitários específicos no que concerne ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e científicas da área de ensino militar. (Acrescentado pela Resolução 014/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15).

A resolução 011/2016 – COU/UNESPAR, especificou o vínculo acadêmico entre a UNESPAR e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê, de forma que os cursos de Graduação e Pós-graduação da Escola, passassem a ser apreciados e aprovados nos Conselhos Superiores da Universidade, no que diz respeito à organização acadêmica, observada a legislação específica do Ensino Militar. Do vínculo, também ressaltamos a possibilidade do desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, nas áreas específicas do Ensino Militar.

Quanto ao questionamento sobre a referência, equivocada, à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê como *campus*, na manifestação Institucional enviada à SETI e anexada ao processo de credenciamento, informamos que foi feita uma revisão do texto e não encontramos tal equívoco (*sic*).

PROCESSO Nº 1196/18

O texto faz referência à Escola Superior de Segurança Pública em três momentos (p. 1, 2 e 6) sempre colocando a Escola separada do conceito de *campus*, da seguinte forma: “aos sete *campi* e a Escola Superior de Segurança Pública”, ou “aos *campi* e a Unidade Especial de Segurança Pública”.

Em resposta à questão referente aos Planos elaborados pela Instituição para cumprimento do Termo de Responsabilidade Institucional (TRI), a universidade apresentou análise qualitativa da implementação dos Planos apresentados:

3 – Na documentação apresentada pela Instituição, não ficou clara a execução dos Planos elaborados pela Instituição para cumprimento do Termo de Responsabilidade Institucional (TRI). Neste sentido, esta câmara solicita que a Instituição faça uma análise qualitativa da implementação dos Planos apresentados.

A organização da UNESPAR, como Universidade *multicampi* e multirregional, atendeu à necessidade de organização de uma Universidade que pudesse congregiar sete faculdades, as chamadas “faculdades isoladas”, do Estado do Paraná, e a Escola Superior de Segurança Pública do Estado. A organização *multicampi* foi a forma possível, naquele momento, para viabilizar a mudança de *status* das faculdades isoladas, permitindo o seu desenvolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Durante os anos de 2007 a 2013, foram organizados grupos de trabalho que se ocuparam de levantar as informações gerais e os dados específicos das antigas Faculdades, para a constituição da Universidade. Ressaltamos, no entanto, que esses grupos tinham, também, como finalidade, assegurar a participação de toda a comunidade acadêmica, não só para oferecer um corpo jurídico, como também para garantir que as diferentes comunidades se sentissem presentes na nova instituição nascente. Foram esses grupos que trabalharam para a organização dos documentos fundantes da Universidade e estabeleceram os seguintes princípios para reger sua organização e ações:

I. Universalidade do conhecimento e sua sistematização por área; II. Autonomia universitária; III. Gestão estratégica democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional; IV. Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade; V. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura; VI. Cooperação e integração entre os *campi*, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade; VII. Interação com o poder público e a sociedade civil para a formulação e controle social das políticas públicas nas diferentes esferas de governo.

Dos princípios acima retirados do Estatuto da Unespar, destacamos o que trata da Gestão democrática e apresenta o modelo *multicampi* e a descentralização administrativa. Enfatizamos o inciso VI, que estabelece a cooperação e integração entre os *campi*, setores, unidades e seções, na execução das atividades meio e fim da Universidade, modelo de gestão com competência compartilhada, adotada da UNESPAR.

PROCESSO Nº 1196/18

É importante ressaltar que, dadas as condições de existência da UNESPAR, a saber, uma universidade *multicampi* e multirregional, oriunda de extintas Faculdades Estaduais já consolidadas cultural, política e administrativamente há, pelo menos 40 anos, quando do credenciamento, em 2013, a organização administrativa da UNESPAR considerou necessária a descentralização da gestão superior da Universidade.

A descentralização da gestão superior da Universidade foi objeto da decisão da 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 22 e 23 de agosto de 2013, e está publicada na Resolução 01/2015-COU, que prevê a descentralização administrativa, com a existência da Administração Central na Reitoria, em Paranavaí, além de um Núcleo Operacional, como administração intermediária, na cidade de Curitiba, para possibilitar o aproveitamento e a participação de professores e agentes universitários dos *Campi* de Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá e União da Vitória e possibilitar a aproximação com a APMG.

As bases da gestão democrática e compartilhada estão inscritas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade que estabeleceram as formas da participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica nas decisões da Universidade por meio participação nos Colegiados de Curso, Conselhos de Centro de Área, Conselhos de *Campus*, Assembleias de *Campus*, no âmbito da gestão intermediária e na gestão superior os conselhos de Administração, Planejamento de Finanças, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário.

Ainda que a Universidade tenha estabelecido os mecanismos de participação da comunidade acadêmica, listados acima, esses não são suficientes para garantir a efetiva participação de docentes, agentes e estudantes. Desta forma, outros mecanismos de participação foram criados, sendo um deles Audiências Públicas, iniciadas em 2017, e que, apesar de não estarem garantidas nos marcos legais da instituição, tornaram-se prática desta gestão. As audiências foram idealizadas com objetivo de ouvir as demandas que, em alguns casos, não são garantidas pelos processos formais institucionais, mas que podem contribuir substancialmente para o aperfeiçoamento da gestão. As audiências são realizadas duas vezes por ano em cada um dos *Campi* e a participação é livre e de toda a comunidade acadêmica.

Outro mecanismo de democracia interna são as consultas públicas. Nos primeiros cinco anos de existência da UNESPAR, foram produzidos muitos documentos de regulamentação e organização para garantir a uniformização de procedimentos e dos processos administrativos e acadêmicos, alguns com grande impacto na vida acadêmica e profissional de docentes e na formação dos estudantes. Desta forma, alguns documentos, por sua abrangência e importância ultrapassam o ato de ofício de uma instrução de serviços, por exemplo, e necessitam de discussão mais ampla, sendo, então, colocados em consulta pública, antes da aprovação final nos Conselhos Superiores.

PROCESSO Nº 1196/18

Na sequência, a Unespar apresentou os seguintes planos: a) Plano Institucional de Unificação Acadêmica, b) Plano Institucional Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e Plano Institucional para a melhoria da Qualidade de Ensino.

Sobre o **Plano Institucional de Unificação Acadêmica**, a instituição propôs ações em cinco grandes áreas:

1) **Política Institucional de Unificação Organizacional e de Gestão**, (subdividida em quatro itens, a saber: a) Processos de Unificação das Estruturas Administrativas e Financeiras; b) Unificação da Gestão de Pessoas e da Valorização do Trabalho Docente; c) Unificação dos Concursos e Testes Seletivos para a Contratação de Pessoal, d) Unificação da Identidade Visual da Unespar e de sua Comunicação interna e Externa)

2) **Política de Unificação do Projeto Político- Pedagógico Institucional**, que menciona o “Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR”, estruturado em etapas distintas, que envolveram, encontros, reuniões e grupos de trabalho.

3) **Política Institucional de Unificação de Procedimentos Acadêmicos** que compreende a unificação dos estágios e da iniciação científica, mencionando a unificação do sistema de informações, por meio do SIGES, a unificação dos processos de registro acadêmico e de registro de diplomas.

4) **Política de Unificação do Concurso Vestibular.**

5) **Unificação dos Processos Institucionais de Avaliação Interna.**

Transcrevemos a seguir as informações prestadas pela Unespar sobre o Plano Institucional de Unificação Acadêmica, folhas 692 a 705.

A) PLANO INSTITUCIONAL DE UNIFICAÇÃO ACADÊMICA – ANÁLISE QUALITATIVA

O Plano Institucional de Unificação Acadêmica da UNESPAR foi construído com objetivo de estabelecer internamente uma organização única, capaz de integrar e articular as distintas ações e funções de suas múltiplas unidades pedagógicas, potencializando suas virtudes e sanando suas fragilidades. Foi organizado com a finalidade de construir a identidade institucional da UNESPAR, assegurar o cumprimento de suas funções sociais enquanto universidade pública e sua inserção qualificada no panorama acadêmico, com o respeito às particularidades e singularidades de cada *Campus* que compõe sua totalidade. Por isso, o Plano não traz o aspecto administrativo, apenas, mas busca apresentar ações articuladas que propiciem as condições humanas, organizacionais e de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento institucional. Partindo dessa premissa, o Plano Institucional de Unificação Acadêmica, propôs ações em cinco grandes áreas, cujos resultados qualitativos apresentamos abaixo:

PROCESSO Nº 1196/18

1) Política Institucional de Unificação Organizacional e de Gestão

a) Processos de Unificação das estruturas Administrativas e Financeiras

A Unificação das estruturas administrativas e financeiras dos *campi*, foi realizada com a adoção de medidas administrativas cujo objetivo era o de implantar sistemas de gestão, de controle de serviços e de arquivo de informações administrativas, contábeis e financeiras no interior da universidade. Para isso, foram realizadas diversas reuniões nos *campi* cujo objetivo foi de mapear e aproveitar as experiências mais qualificadas, que pudessem atender as necessidades institucionais, melhorando as rotinas de trabalho administrativo e financeiro. A Pró-reitoria de Administração e Finanças, ao padronizar as rotinas administrativas buscou, ainda, dar o suporte necessário aos *campi* para a execução administrativa e orçamentária local.

Com base na experiência dos *campi* foram elaborados manuais de instruções administrativas, financeiras e de procedimentos internos para estabelecer as atribuições dos gestores de contratos e, ainda, elaboradas as instruções de serviço para garantir os fluxos internos de processos administrativos e financeiros. Vale ressaltar que as rotinas administrativas adotadas são necessárias para garantir a padronização dos procedimentos internos da Universidade, uma vez que, enquanto faculdades, cada unidade tinha procedimentos próprios e, muitas vezes, divergentes entre si.

Outra medida importante, considerando a característica *multicampi* da UNESPAR, foi a implantação de sistemas de gestão, de controle de serviços e de arquivo de informações administrativas, contábeis e financeiras no interior da universidade. A Pró-reitoria de Administração e Finanças, adotou um sistema gratuito de gestão de documentos, o Sistema de gestão administrativa URBEM, cedido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Pelo URBEM, os processos administrativos e financeiros passaram a tramitar *on-line*, agilizando os processos e os procedimentos na área administrativa e financeira. Ressaltamos que com a adoção do sistema E-protocolo Digital do Governo do Paraná, a partir de 2018, os processos de trâmite de documentos, na UNESPAR, passaram a ser realizados via esse sistema. Em 2019, foram realizadas oficinas de treinamento para uso do E-protocolo digital em todos os *campi* da UNESPAR com objetivo de capacitar os setores da Universidade para o trâmite *on-line* de documentos dos *campi* com a Reitoria, entre os *campi* e com os demais setores do governo do Estado.

A Instrução de toda a fase interna e externa das compras e licitações, bem como o cumprimento das normas vigentes para atender ao Sistema Estadual de Informações – Captação de Dados (SEI/CED), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), foi outra medida importante tomada pela PRAF, garantindo a unificação e a organização interna dos processos de compras e licitações.

Destacamos ainda, nos processos de Unificação da Gestão da Universidade, a organização e a gestão do sistema de controle de serviços terceirizados pela PRAF. Hoje, grande parte dos serviços terceirizados da universidade são geridos pela Pró-reitoria de Administração e Finanças, aliviando os *campi* da gestão desses contratos. A Pró-reitoria de Planejamento atuou no sentido de garantir o desenvolvimento da cultura do planejamento institucional. Face às formas diferentes e divergentes de trabalho nos *campi*, nessa área, a PROPLAN, buscou a padronização e unificação dos procedimentos para elaboração da programação orçamentária tanto da reitoria como dos *campi*, consolidando-se assim um orçamento único. Além disso, garantiu mecanismos de padronização e unificação dos procedimentos para elaboração do plano de ações programáticas das unidades da reitoria e dos *campi*, de forma a se consolidar um planejamento geral de toda a universidade.

PROCESSO Nº 1196/18

Os arquivos contábeis, financeiros e administrativos institucionais passaram a ser unificados pela Diretoria de Contabilidade da Universidade. Vale ressaltar que a Universidade possui um teto orçamentário único disponibilizado pela Secretaria da Fazenda e os *campi*, com base nos tetos aprovados, elaboram seu orçamento, que passa por aprovação no Conselho de *Campus*. Os orçamentos dos *campi* e da Reitoria, então, são submetidos à aprovação no Conselho de Administração e Finanças e no Conselho Universitário. Seguindo as orientações da Fazenda para a execução orçamentária, cada *Campus* elabora o planejamento trimestral para execução orçamentária. Os diretores de *Campus* são ordenadores de despesa, por delegação do Reitor e, com isso, os processos contábeis precisam ser sistematizados pela Diretoria de Contabilidade que consolida as informações institucionais. Para garantir a unificação dos procedimentos, os arquivos contábeis, financeiros e administrativos foram padronizados pela diretoria de contabilidade, embora, ainda sejam executados de forma descentralizada. Todas as medidas de organização e unificação de processos e procedimentos financeiros, contábeis e orçamentários garantiu a aprovação das contas da Universidade, sem ressalvas, pelo TCE, desde o credenciamento em 2013.

Ressaltamos que a Pró-reitoria de Administração e Finanças tem atuado, para o atendimento às recomendações do Parecer 053/2013 quanto à garantia da Sustentabilidade Financeira da Universidade, por meio da priorização da função acadêmica dos *Campi*. Isso significa implementar um modelo de gestão financeira e administrativa em que as formas de organização nessas áreas sejam operacionalizadas a partir da Pró-Reitoria, como descrito no Parecer.

É importante ressaltar que a gestão superior da Universidade procurou estabelecer processos de aprendizado organizacional, tanto em sua dimensão operacional (uso dos recursos) como em sua dimensão estratégica (realocação dos recursos) de modo a atender os objetivos definidos pelas macropolíticas institucionais. Isto não significa desconsiderar as especificidades de cada *Campus*, tais como: número de estudantes, número de servidores, estrutura física, tempo de existência, orçamento enquanto faculdades, cursos ofertados, localização, arranjos produtivos locais, política e cultura, dentre outros. A autonomia administrativa financeira, dos *Campi* da UNESPAR, nos limites das macropolíticas institucionais da Universidade, aplica-se de modo a atender as peculiaridades de cada unidade, sob os princípios da gestão pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para tanto, fez-se necessário o estabelecimento de critérios técnicos e objetivos, de diretrizes e regulamentação de processos, com o fim de dar transparência e unidade às ações entre *Campus* e Reitoria.

b) Unificação da Gestão de Pessoas e da Valorização do Trabalho Docente

Neste ponto, o objetivo foi regulamentar a distribuição dos docentes e de suas atividades, bem como oportunizar a formação da totalidade dos servidores, de modo a desenvolver e formar quadros humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, garantindo, desta forma, um processo de melhoria de desempenho institucional.

Quanto ao primeiro objetivo descrito, destacamos que um dos grandes desafios da Universidade, em seus primeiros anos de existência, foi o de garantir a equalização na distribuição das Atividades Docentes, entre os *campi*, de forma a corrigir possíveis discrepâncias existentes, fruto da organização e do desenvolvimento histórico das antigas faculdades. Enfrentando esse desafio, foi organizado um Regulamento Único para distribuição das atividades entre os docentes da UNESPAR.

PROCESSO Nº 1196/18

A elaboração do regulamento foi feita por uma comissão nomeada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, pela Portaria 467/2017. Ao longo do ano de 2017 e 2018 o regulamento foi discutido internamente e aprovado, no CEPE, para implantação em 2019, conforme anunciado no Relatório do Plano de Unificação Acadêmica. O regulamento em vigência passará por revisão ao final de 2019 para ajustes que se fizerem necessários.

Outro desafio enfrentado foi o de promover ações de formação e valorização e cuidado com a saúde dos trabalhadores da UNESPAR. Com esse objetivo foi constituído um grupo de trabalho para levantar indicadores de saúde dos trabalhadores. Ainda como parte do processo de valorização dos trabalhadores da UNESPAR, foram implementadas iniciativas de formação continuada, voltadas tanto para o desenvolvimento individual como institucional com a oferta de cursos para agentes universitários, em diferentes áreas do conhecimento. Ao mesmo tempo, a gestão superior garantiu a realização de estudos com a concessão de licenças para capacitação de docentes e agentes. Com isso, a UNESPAR teve um aumento significativo do número de mestres e doutores, nos seus primeiros cinco anos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

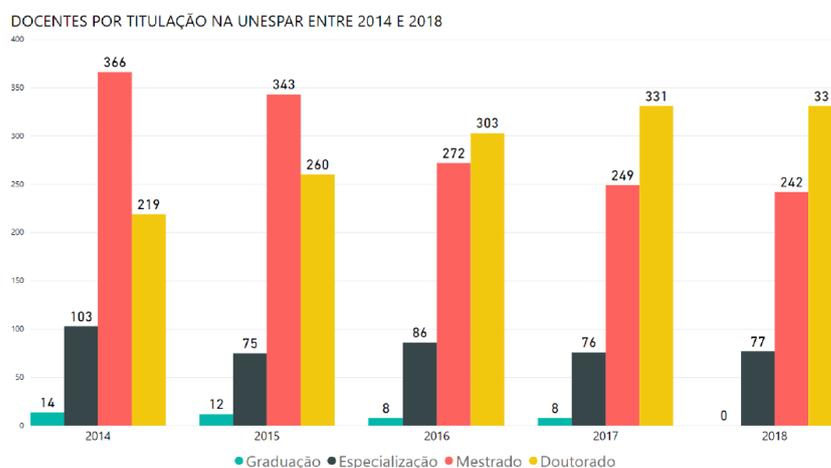


Figura 1: Evolução da titulação dos docentes da UNESPAR - 2014 a 2018 - Fonte: PROGESP (2018)

Aos agentes Universitários e docentes da UNESPAR, ressaltamos, ainda, a aprovação, no CAD, da Resolução 007/2017-CAD, que regulamenta a concessão da Licença Sabática e do Programa de Capacitação para Agentes Universitários, em 2017.

Outra questão importante foi o incentivo à Dedicção Integral dos docentes com implantação do Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE. Ressaltamos que essa medida está de acordo com o parecer 56/13, do CEE, que recomenda o aumento do número de professores em regime de Dedicção Exclusiva na UNESPAR. É importante destacar que todos os docentes que tiveram seus projetos de TIDE aprovados nos Colegiados de Curso e nos Centros de Área, tiveram a implantação no sistema RH Meta -4.

PROCESSO Nº 1196/18

Importante ressaltar que a UNESPAR registrou, desde 2014, uma diminuição do número de docentes efetivos em seu quadro de servidores. Essa diminuição é fruto da política do Governo do Estado, que não prevê a reposição dos servidores aposentados ou exonerados. Contudo, em números absolutos, o número de docentes em Regime de Dedicção Exclusiva registrou um acréscimo no período, saindo de 62,25% dos docentes, alcançando 81,23% dos docentes efetivos em 2018. Os percentuais de docentes com TIDE, em relação aos efetivos, de cada ano, estão representados no gráfico a seguir:

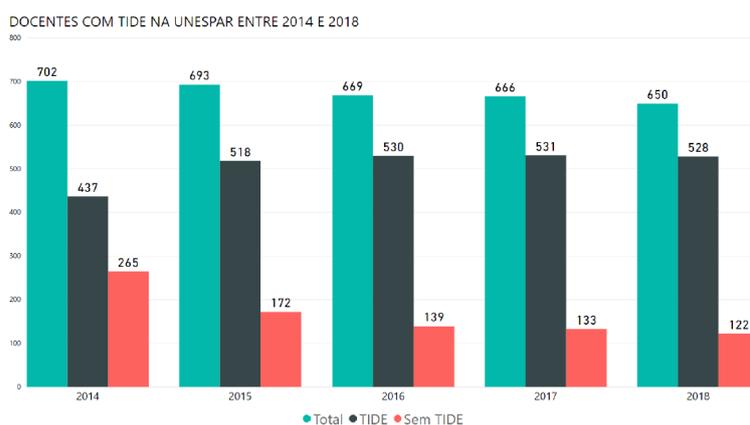


Figura 2: Quantitativo de docentes em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE na UNESPAR
Fonte: PROGESP (2018)

c) Unificação dos Concursos e Testes Seletivos para contratação de Pessoal

Neste item, ainda referente aos processos de Unificação acadêmica e de gestão, buscou-se a unificação dos processos de concurso público e teste seletivo para docentes e agentes universitários. Com essa medida foi possível garantir maior transparência e promover a correção gradativa de distorções na distribuição de pessoal entre os *Campi*. Desta forma, desde 2015, todos os processos de seleção de docentes por meio de Concurso Público ou Teste seletivo para contrato temporário estão sendo realizados pela Comissão Própria de Processos Seletivos (CPPS) da UNESPAR.

d) Unificação da Identidade Visual da UNESPAR e de sua comunicação interna e externa

Tão importante quanto unificar processos e procedimentos, foi construir e fortalecer a identidade visual institucional. Isso foi possível a partir da centralização da criação de material de divulgação e de comunicação, bem como da revisão do Manual de Identidade Visual da UNESPAR. Nesse sentido, foram tomadas as seguintes medidas: reformulação e lançamento dos sites da UNESPAR, com identidade visual e conteúdos comuns; contratação de Designer Gráfico para atender as demandas de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais atividades que exigem criação de material de divulgação e material promocional; contratação de serviço de Assessoria de Imprensa; criação do Manual de Comunicação Escrita, no formato eletrônico, para possibilitar a uniformidade e coerência de conceitos e linguagens a serem adotados na UNESPAR.

PROCESSO Nº 1196/18

c) Unificação dos Concursos e Testes Seletivos para contratação de Pessoal

Neste item, ainda referente aos processos de Unificação acadêmica e de gestão, buscou-se a unificação dos processos de concurso público e teste seletivo para docentes e agentes universitários. Com essa medida foi possível garantir maior transparência e promover a correção gradativa de distorções na distribuição de pessoal entre os *Campi*. Desta forma, desde 2015, todos os processos de seleção de docentes por meio de Concurso Público ou Teste seletivo para contrato temporário estão sendo realizados pela Comissão Própria de Processos Seletivos (CPPS) da UNESPAR.

d) Unificação da Identidade Visual da UNESPAR e de sua comunicação interna e externa

Tão importante quanto unificar processos e procedimentos, foi construir e fortalecer a identidade visual institucional. Isso foi possível a partir da centralização da criação de material de divulgação e de comunicação, bem como da revisão do Manual de Identidade Visual da UNESPAR. Nesse sentido, foram tomadas as seguintes medidas: reformulação e lançamento dos sites da UNESPAR, com identidade visual e conteúdos comuns; contratação de Designer Gráfico para atender as demandas de Ensino, Pesquisa e Extensão e demais atividades que exigem criação de material de divulgação e material promocional; contratação de serviço de Assessoria de Imprensa; criação do Manual de Comunicação Escrita, no formato eletrônico, para possibilitar a uniformidade e coerência de conceitos e linguagens a serem adotados na UNESPAR.

A Assessoria de Comunicação da UNESPAR, considerando as atribuições que lhe são próprias, atuou no sentido de garantir a circulação de informações relacionadas à instituição, assegurar a transparência na divulgação das atividades e consolidar a imagem da universidade na comunidade. Desta forma, o trabalho no período de acompanhamento do Plano Institucional de Unificação Acadêmica, foi organizado e realizado visando proporcionar unidade visual e linguística, interação entre o público interno e externo, e acesso ao Ensino Superior.

As atividades da Assessoria de Comunicação se dividiram em: comunicação interna e comunicação externa. Na comunicação interna, foram desenvolvidas ações no sentido de estabelecer uma maior proximidade com a comunidade interna e mantê-la informada sobre as atividades da instituição. Algumas ações passaram a ser desenvolvidas periodicamente pela Assessoria de Comunicação, como boletins e comunicações internas. Além disso, a Assessoria de Comunicação atuou na organização de eventos acadêmicos e de gestão realizados pela UNESPAR, no que diz respeito aos cerimoniais e na cobertura jornalística – notícias e fotografias.

A aplicação da marca da universidade em materiais impressos e eletrônicos também foi revisada pela Assessoria de Comunicação sempre que solicitado. Já quanto à comunicação externa, as ações de comunicação se deram no sentido de auxiliar na fixação, construção e consolidação da imagem da UNESPAR junto à comunidade em geral. Dentre as ações realizadas, a principal é a produção noticiosa em textos publicados no site oficial da universidade ou, considerando a sua natureza, enviados em forma de *release* aos veículos de comunicação das cidades sede dos *campi* da UNESPAR, bem como para a imprensa regional e estadual.

PROCESSO Nº 1196/18

Outras formas de atingir tanto o público externo quanto o interno foi o compartilhamento de informações da universidade pela página no *Facebook* e do *Instagram* que, além de informar sobre as principais atividades da reitoria, Pró-reitorias, *Campi* e cursos, têm possibilitado a constante interação com os internautas que acompanham o perfil da UNESPAR nas redes sociais.

Um serviço importante para a divulgação da UNESPAR tem sido o relacionamento que a instituição mantém com a imprensa. Desta forma, a Assessoria de Comunicação atendeu, no período, as demandas dos veículos de comunicação com respostas para os diferentes assuntos pautados pelos profissionais, agendamento de entrevistas e intermediação de contato entre os veículos de comunicação e as fontes como autoridades acadêmicas, professores e estudantes.

Ressalta-se, ainda, que desde a unificação do processo de seleção de novos acadêmicos, a Assessoria de Comunicação também responde pela coordenação e o planejamento das ações de divulgação da campanha do vestibular, em conjunto com a Comissão Central do Concurso Vestibular (CCCV). O trabalho compreende o acompanhamento desde a concepção da campanha até a logística de distribuição entre os *Campi* e na imprensa.

2. Política de Unificação do Projeto Político-Pedagógico Institucional

A PROGRAD lançou oficialmente o “Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR” em agosto de 2015, envolvendo a comunidade acadêmica de seus 07 (sete) *Campi*, que passaram a analisar e discutir todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC’s) da universidade. O objetivo foi de propiciar as condições teóricas e materiais para a articulação da comunidade universitária no sentido de reestruturar os cursos no nível de graduação da UNESPAR, a fim de assegurar a possibilidade de mobilidade e ampla formação estudantil, ampliando o acesso e a permanência na educação superior, melhorando a qualidade dos cursos e assegurando o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, respeitadas as peculiaridades e diversidade de cada *Campus* e região.

O Programa foi estruturado em etapas distintas a fim de propiciar um trabalho consistente e permanente, que possibilitasse o repensar das atuais propostas pedagógicas e curriculares existentes, no sentido de identificar lacunas, limites e defasagens existentes nos 67 (sessenta e sete) cursos de graduação da UNESPAR e realizar proposições condizentes com as demandas e necessidades sociais.

A etapa da avaliação diagnóstica foi organizada por intermédio de atividades realizadas sempre em duas edições, para atender os *Campi* do Norte e do Sul, com palestras e estudos coletivos e por colegiados. Foram realizados os seguintes eventos e encontros, além das reuniões específicas em cada Colegiado de Curso: **I Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da**

UNESPAR: dias 27 e 28 de agosto de 2015, em Paranavaí e Curitiba, respectivamente; **1º Encontro de Cursos Afins do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR:** dias 14 e 16 de setembro de 2015, em Campo Mourão e em Curitiba, respectivamente; **1ª Reunião de Trabalho com Coordenadores dos GT’s do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR:** dias 20 e 22 de outubro, em Paranavaí e Curitiba, respectivamente; **II Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR:** dias 09 e 10 de novembro de 2015, em Apucarana e

PROCESSO Nº 1196/18

em Curitiba, respectivamente; Aplicação dos Diagnósticos da Graduação junto aos Estudantes de todos os *Campi*: dezembro de 2015 a fevereiro de 2016; **III Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR**: dias 17 e 18 de março de 2016, em Campo Mourão e Curitiba, respectivamente. No âmbito deste evento, iniciou-se também a etapa de proposições e debates curriculares, com a realização dos seguintes eventos e atividades, além das reuniões específicas em cada Colegiado de Curso; **2º Encontro de Cursos Afins do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR**: dias 12 e 15 de abril de 2016, em Paranavaí e Curitiba, respectivamente. A PROGRAD no ano de 2017 realizou ações em cada *Campus* com reuniões com diretores de centro, chefes de divisão, coordenadores de curso e membros do NDE, com objetivo de finalizar o Programa com a proposição dos novos PPCs dos cursos de graduação. Com a realização dos encontros, foi possível verificar e discutir, no coletivo, as ações específicas para o atendimento das demandas de cada curso/*Campus*. De acordo com as necessidades identificadas a PROGRAD organizou: a) Materiais orientadores que atendessem as demandas gerais e específicas de cada curso/GT; b) consultorias com profissionais de outras IES para sanar dúvidas relacionadas às especificidades de cada curso/GT; c) discussões entre os GT's, presenciais ou à distância, de acordo com as necessidades; **IV Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR** e Encontro de GT's com o tema *Educação em época de incertezas*. O trabalho coordenado pela PROGRAD garantiu a unificação de processos e procedimentos para a organização dos PPCs na universidade, bem como a discussão que levassem a repensar as concepções de currículo, estágio e formação profissional em cada uma das áreas de trabalho da universidade.

3. Política Institucional de unificação de procedimentos acadêmicos que compreende a unificação dos estágios e da iniciação científica.

Neste item o objetivo era o desenvolvimento de ações que pudessem padronizar práticas e procedimentos, com vistas à constituição de uma unidade institucional, que alavancasse a qualidade acadêmica, propiciando mobilidade e interação entre cursos e unidades.

No parecer 56/2013 do CEE, no que se refere à gestão e organização da instituição, foi recomendado que se definisse um sistema de informação unificado. No âmbito do gerenciamento acadêmico, o Conselho de Planejamento e Administração da UNESPAR (CAD) definiu que o Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES) como sistema único, o qual, aliás, já vinha sendo utilizado em alguns *Campi*, quando ainda eram faculdades isoladas.

No entanto, como dois *Campi* ainda não faziam uso do SIGES, estabeleceu-se que, a partir de 2015, fosse implantado, gradativamente, o referido sistema para o *Campus* de Campo Mourão e, no *Campus* de União da Vitória ficou definida a implantação total para o ano de 2016. A supervisão dos trabalhos para implantação do SIGES em toda a universidade ficou sob a responsabilidade da Diretoria de Registros Acadêmicos, em conjunto com todas as secretarias acadêmicas dos *Campi*.

PROCESSO Nº 1196/18

Paralelo ao processo de Unificação dos processos de registro acadêmico foram unificados, também, os procedimentos administrativos de ingresso dos estudantes, inclusive com a adoção de calendário unificado entre os *Campi*. Em decorrência do movimento de resistência dos docentes em 2015 e 2016, os calendários, nos *Campi*, sofreram descompasso, situação que, para 2018, foi normalizada. Ainda assim, todos os procedimentos administrativos de registro acadêmico foram unificados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD e a emissão de diplomas pela Diretoria de Registro de Diplomas. Vale ressaltar que os diplomas, das antigas faculdades eram emitidos pela Universidade Estadual de Londrina. Com a Unificação dos processos de registro acadêmico e de registro de diplomas, a UNESPAR passou a emitir os próprios diplomas garantindo economia, autonomia e agilidade no processo.

Para unificar procedimentos sobre a normatização, supervisão e execução de atividades acadêmicas relativas à vida acadêmica dos estudantes, no ano de 2016, foram aprovados quatro resoluções, conforme as metas estabelecidas no Plano Institucional de Unificação Acadêmica da UNESPAR: Resolução 021/2016 – CEPE/UNESPAR que aprovou o Regulamento de Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Disciplinas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; Resolução 022/2016-CEPE/UNESPAR que aprovou o Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; Resolução 023/2016 – CEPE/UNESPAR, que aprovou o Regulamento do Regime de Exercícios domiciliares da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; Resolução 024/2016 – CEPE/UNESPAR, que aprovou o Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Ainda nesta área destacamos a meta estabelecida no Plano de Unificação acadêmica quanto à criação de diretrizes institucionais com normas e critérios para a prática de estágio (obrigatório e não obrigatório) na UNESPAR. Neste sentido foram desenvolvidas ações que culminaram com a aprovação do Regulamento de Estágio, pelo CEPE, em 2016. A partir daí, todos os *campi* estruturaram centrais de estágio com objetivo de implementar e acompanhar as ações nesta área.

Ao buscar a Unificação dos Programas de Iniciação Científica, a UNESPAR conseguiu levar a pesquisa, envolvendo estudantes, a todos os seus *campi*, corrigindo, também neste aspecto, uma distorção fruto do desenvolvimento histórico próprio de cada uma das faculdades. Com isso objetivou-se padronizar e unificar os processos envolvendo a iniciação científica e a pesquisa no interior da UNESPAR, a fim de assegurar maior igualdade de oportunidades entre os distintos *Campi*, promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento da prática da pesquisa na universidade como um todo. Na análise qualitativa do Plano Institucional de Pesquisa e Pós-graduação estes resultados serão apresentados com mais detalhes.

PROCESSO Nº 1196/18

4. Política de Unificação do concurso vestibular

Unificar os Processos Seletivos de Ingresso por Concurso Vestibular na UNESPAR, permitiu maior agilidade, otimização de pessoal e recursos, bem como a padronização de seus processos, contribuindo com sua consolidação, além de ampliar as possibilidades de acesso de estudantes por meio da adesão gradativa ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Quanto à Política de Ingresso e Permanência, o CEPE aprovou em sessão realizada no dia 17 de julho de 2014, a unificação do ingresso na UNESPAR, sendo 50% das vagas pelo SISU e 50% pelo concurso vestibular, para o ano letivo de 2016. Desta forma, todo processo de ingresso hoje é unificado com diversos programas aprovados pelo CEPE, o que garante o cumprimento integral das metas estabelecidas para essa área.

Atualmente a UNESPAR conta com ingresso por meio de prova de Concurso Vestibular Unificado, Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes (PROVAR), o Processo de Ocupação de Vagas Ociosas voltada para os desistentes e Portadores de Diploma e, mais recentemente, no final de 2018, o Conselho Universitário da UNESPAR aprovou mudanças em seu Regimento permitindo a matrícula em disciplinas isoladas aqueles que já concluíram o Ensino Médio. Com essas medidas, a UNESPAR cumpre com sua missão de gerar e difundir conhecimento, oportunizando a ocupação de vagas públicas no ensino Superior a um maior número de pessoas.

5. Unificação dos processos Institucionais de Avaliação interna.

Padronizar os processos de avaliação institucional global, a fim de promover a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e de suas distintas atividades, subsidiando suas políticas e ações de planejamento, para consolidar sua atuação responsável perante a sociedade. Estes os objetivos que constam no Plano Institucional de Unificação Acadêmica e que foram implantados gradativamente na UNESPAR, conforme descrevemos abaixo.

O processo de autoavaliação institucional da UNESPAR tem seguido as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e também e pela legislação vigente do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). Desta forma, foram organizadas ações para o Primeiro Ciclo Avaliativo no início no ano de 2015, contemplando a primeira etapa do processo de autoavaliação institucional. Para esta etapa, foi elaborado um programa com objetivo de avaliar as condições institucionais relativas à infraestrutura física da UNESPAR, utilizando como base o eixo 5 e dimensão 7 propostos pelo SINAES.

A Coordenação de Avaliação Institucional articulou, de forma integrada, por meio de um cronograma de reuniões com as CPAs Locais dos *Campi*, a 1ª etapa do processo de autoavaliação, definindo o eixo e dimensão a serem avaliados, bem como o instrumento, a metodologia e o período de avaliação.

(...)

PROCESSO Nº 1196/18

Em termos gerais, as ações programadas foram: o planejamento; o estabelecimento de metas e ações; a implementação; a sensibilização; o diagnóstico; a tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; a geração de informações institucionais e a integração à gestão universitária. A realização do processo de avaliação *on-line* aconteceu durante o período de 17/12 2015 a 29/02/2016.

No ano de 2017, a CPA Geral da UNESPAR deu continuidade à segunda etapa de seu primeiro ciclo avaliativo. Nesta etapa, procurou-se contemplar questões relativas aos cinco eixos temáticos referenciados no SINAES, bem como suas respectivas dimensões. O programa elaborado pela CPA Geral, juntamente com as CPAs Locais dos *Campi*, apresentou como objetivo, avaliar as condições institucionais relativas ao planejamento, ao desenvolvimento institucional, às políticas acadêmicas, às políticas de gestão e à infraestrutura física da UNESPAR, no período de 2017, em consonância com o SINAES.

Para a operacionalização do projeto de autoavaliação da 2ª etapa, foram estabelecidas as seguintes ações: planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária. Essa estrutura lógica permitiu e favoreceu: a comunicação entre os agentes envolvidos; os subsídios para argumentações; a centralização de enfoques sobre os objetivos; a definição do projeto; o sucesso esperado; a objetividade conceitual; a visão gerencial; a visualização dos recursos (físicos, tecnológicos e humanos) necessários, a avaliação crítica e a sistematização de continuidade.

O processo de autoavaliação institucional da 2ª etapa realizado pela UNESPAR envolveu os seguintes membros da comunidade acadêmica: alunos da graduação, professores, coordenadores de cursos, diretores de centros de áreas, diretores de *Campus* e agentes administrativos. Foram trabalhadas as 10 dimensões relativas aos cinco eixos temáticos referenciados no SINAES.

Para viabilizar a realização desta etapa, firmou-se uma parceria entre a UNESPAR e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, para a utilização da plataforma de avaliação da UENP. Neste acordo, a UENP cedeu o *software* do questionário *on-line*, bem como o suporte técnico da equipe do Núcleo de Tecnologia e Informática para a UNESPAR.

O instrumento investigativo utilizado foi em forma de questionário *on-line*, disponibilizado na web da UNESPAR, que aconteceu durante o período de 21/08/2017 a 02/10/2017. Em seguida, teve início a fase de tabulação e leitura dos dados. O Relatório da Avaliação Institucional foi entregue ao CEE junto com os documentos para o Recredenciamento Institucional.

PROCESSO Nº 1196/18

A respeito do **Plano Institucional Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – Análise Qualitativa**, a universidade especificou as ações realizadas pela Pró-reitoria.

Sobre a Extensão, quatro ações, foram descritas, a saber:

- Qualificação dos projetos e programas de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária:

- Fortalecimento da extensão universitária
- Atendimento estudantil
- Incentivo à Cultura na UNESPAR

Com referência à Pesquisa e Pós-graduação, a Unespar realizou quatro grandes ações, elencadas abaixo, além de outras referentes à melhoria da organização administrativa, acadêmica e de pessoal:

- Unificação do Programa de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior.
- Criação de Comitê Assessor Local de *Campus*.
- Destinação de recursos para realização da pesquisa em nível de Iniciação Científica.
- Ampliação de cota de bolsas de Iniciação Científica.

A seguir, o texto apresentado pela Instituição, folhas 706 a 724:

B) PLANO INSTITUCIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – ANÁLISE QUALITATIVA EXTENSÃO E CULTURA

(...)

Qualificação dos projetos e programas de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária: foram realizadas reuniões com professores extensionistas e integrantes da administração intermediária da Universidade, nos *Campi*. O objetivo das reuniões foi promover discussões sobre o fortalecimento da extensão universitária em sua indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. Nessas reuniões, foram abordados temas sobre a inclusão social: as minorias, a diversidade, a democracia, a maior vinculação social da Universidade com a sociedade local, regional, nacional e na América Latina, para melhoria das propostas extensionistas, de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária.

PROCESSO Nº 1196/18

Fortalecimento da extensão universitária: a PROEC garantiu a Normatização de processos e acompanhamento de projetos vinculado a órgãos de fomento –

Fundação Araucária e UGF/SETI. Para isso, foi emitida a Instrução Normativa nº 001, 002 e 003/2015 – DEX/UNESPAR, referente à execução dos projetos vinculados ao USF; execução das bolsas PIBEX e Bolsa Permanência. Outra ação importante foi o acompanhamento da execução dos projetos estratégicos vinculados aos seguintes programas: Programa Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato (USF/SETI); Programa Bom Negócio Paraná (USF/SETI); Programa de Apoio Institucional para Organização de Eventos Técnicos-Científicos (Fundação Araucária); Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ (USF/SETI); Bolsa Produtividade em Desenvolvimento 35 Tecnológico/Extensão (Fundação Araucária); Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX (Fundação Araucária); PROEXT (SEURS).

Ressaltamos o processo de discussão sobre o processo de curricularização da extensão e da cultura nos cursos de graduação da UNESPAR, segundo o Plano Nacional de Educação.

Atendimento estudantil: a PROEC buscou o Fortalecimento das instâncias e da representatividade do movimento estudantil da UNESPAR, como mapeamento do movimento estudantil, bem como localização dos representantes estudantis. Foram realizadas reuniões periódicas nos *Campi* para conscientização e apoio ao movimento estudantil e fomento à criação de representações, onde não existem movimentos estudantis organizados. Ação importante nesta área foi o apoio ao Fórum dos Estudantes da UNESPAR e a ampliação e consolidação do Programa Hospedagem Solidária para eventos da Universidade.

Incentivo à Cultura na UNESPAR: como incentivo à cultura, foram planejadas e executadas diversas atividades culturais, tais como INTERARTE 2 – *Campus* II, com palestra e minicurso do fotógrafo Marcos Hermes “Vivendo da fotografia e da música no Brasil”. Convênio com UFPR/TV para realização de Programa de entrevistas. Lançamento do livro CINEMA E CORDEL – JOGO DE ESPELHOS de Sylvie Debs, escritora francesa, representante no Brasil do ICORN, pelo Projeto CABRA.

A PROEC ainda estabeleceu convênios com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas culturais de interesse mútuo e impacto social. A atuação da PROEC também possibilitou o estímulo à cooperação e integração Artística e Cultural entre os *Campi*, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade: apoio à circulação de pelo menos um grupo de cada linguagem artística (teatro, música, música popular e dança), orquestra sinfônica e coral nos *Campi*. Com isso, houve apoio à participação com grupos artísticos, em eventos culturais realizados pelas secretarias municipais de cultura das cidades-sede dos *Campi* UNESPAR, com deslocamento de grupos de Curitiba e de grupos do interior para a capital.

Como resultado das ações realizadas, podemos observar a evolução dos projetos de Extensão desenvolvidos na UNESPAR.

PROCESSO Nº 1196/18

De uma forma geral, podemos dizer que as ações da PROEC, no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas neste período para a Extensão, alcançaram um êxito maior do que as definidas para a Cultura. Avançamos de maneira significativa na institucionalização de documentos, regulamentos, editais e instruções normativas, o que nos permite concluir que a organização institucional das atividades da Extensão foi consolidada. A elaboração do fluxograma e a organização dos trâmites internos da Pró-reitoria agilizou a submissão e a homologação dos novos projetos e programas de extensão.

A organização e a institucionalização da Extensão e Cultura qualificaram a comunidade acadêmica a desenvolverem projetos mais consistentes e com parcerias estratégicas a nível local e regional, que possibilitaram melhores avaliações e maior quantitativo de projetos aprovados em editais de fomento à Extensão, de parâmetro Estadual e Nacional.

Frente a esta nova dinâmica de compreender e fazer Extensão universitária, houve também ampliação no quantitativo de bolsas, **(de 33 bolsas ofertadas em 2013, em 2016 passou para 86, num aumento de 160%)**, projetos e programas de extensão **(de 207 projetos/programas ativos em 2013, passamos para 262 em 2016, num aumento significativo de 26,57%)**. É verdade que houve alguma oscilação nesses indicativos, mas, no geral, eles apontam para a ampliação das atividades extensionistas da UNESPAR, bem como de um equilíbrio maior na distribuição delas pelos *campi* da UNESPAR.

As discussões e debates programados sobre as temáticas da curricularização da extensão e da compreensão de cultura por parte da comunidade da UNESPAR foram realizadas de forma exitosa, proporcionando condições suficientes para que o processo de adequação à nova legislação, tendo como documento referência as novas DIRETRIZES PARA POLÍTICAS DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA, cujo parecer sob número CNE/CES 608/2018 foi aprovado e publicado em 03 de outubro de 2018, tivesse continuidade em toda a Instituição.

Além disso, o fomento à organização e participação dos estudantes e a abertura para a consolidação das relações com suas instâncias representativas permitiu ressignificar o espaço de fala dos estudantes e sua participação efetiva nos conselhos deliberativos da Universidade. Hoje os estudantes têm representatividade em todos os conselhos da universidade, nos *campi* e nos superiores. Foram criados, juntamente com esse processo, os programas de Hospedagem Solidária e Bolsa permanência, num total de 21 bolsas, 3 por *campus*, reafirmando a disposição da Universidade em ofertar melhores condições de permanência para os estudantes da graduação.

Algumas ações previstas para a Cultura tiveram na escassez de recursos seu maior obstáculo. Considerando a distância geográfica dos *campi*, a proposta de circulação de grupos artísticos não avançou como gostaríamos, porém, a única edição efetiva resultou positivo, ao iniciar o processo de desmistificação, contemporização e ampliação do acesso e repertório da comunidade acadêmica quanto às diversas manifestações culturais, vertentes e linguagens artísticas, anteriormente centradas nos *campi* de Curitiba. Da mesma maneira, outras atividades programadas que dependiam de recursos financeiros e parcerias estratégicas com setores do governo Estadual e/ou Federal foram prejudicadas em sua execução. As parcerias iniciadas com secretarias municipais e/ou institutos e centros de cultura foram outro elemento que consideramos ter sido desenvolvido aquém do que esperávamos, em especial por tramitarmos projetos em períodos de mudança de governo nos três níveis de governo.

PROCESSO Nº 1196/18

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Plano Institucional para a Pesquisa e Pós-graduação da UNESPAR, apresentou ações em três grandes áreas: **Fortalecimento do Programa de Iniciação Científica; Criação e consolidação de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Ampliação da pesquisa** na instituição.

Buscou-se uma política para a pesquisa, na Unespar, voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, seja por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atenda às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Para atingir esses objetivos buscou-se o fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. O entendimento é de que pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar. Para tanto, a Unespar buscou uma maior participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, no âmbito dos Centros de Área.

A verticalização do ensino foi uma das metas prioritárias da Unespar e exigência do CEE para o recredenciamento da Unespar. Os programas de Pós-graduação *stricto sensu* são imprescindíveis na busca de excelência acadêmica e devem fortalecer os grupos de pesquisa e qualificação dos egressos. Com relação ao caráter específico da Unespar, foi necessário pensar estratégias que integrassem sua realidade *multicampi*. A localização estratégica dos seus campi, distribuídos amplamente pelo Estado do Paraná, por um lado, exige políticas de ação integradoras, e por outro, permite o trabalho pelo desenvolvimento do Estado como um todo.

Considerando as três grandes áreas de atuação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, e em consonância com as políticas da UNESPAR, buscou-se desenvolver ações e implantar políticas com objetivo, sobretudo, da garantia do desenvolvimento e consolidação da pesquisa e da Pós-graduação, tanto no âmbito discente – Iniciação Científica, quanto no âmbito docente – projetos de pesquisa com financiamento, apoio aos Grupos de Pesquisa e fortalecimento da Pós-graduação *Stricto Sensu*, entre outras ações.

Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Institucional Integrado de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG informa que conseguiu executar de forma satisfatória todas as ações previstas. Uma delas, atendida na íntegra foi a aprovação de seis Mestrados em 2018, o que totaliza dez programas em toda a instituição. As aprovações representam crescimento de 150% na Pós-graduação, número alcançado em apenas cinco anos de credenciamento enquanto universidade (Figura 1).

PROCESSO Nº 1196/18

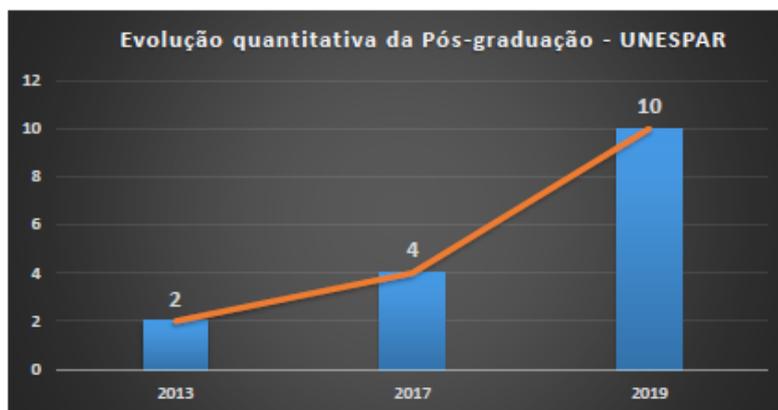


Figura 3: Evolução no número de PPGs (mestrado) da UNESPAR nas três últimas avaliações da CAPES.

Dos dez programas atuais, 06 (seis) são acadêmicos e 04 (quatro) profissionais, demonstrando equilíbrio nas diferentes modalidades preconizadas pela CAPES (Figura 2). Importante também ressaltar a diversidade de áreas do conhecimento atendidas pelos nossos PPGs. (Figura 3).

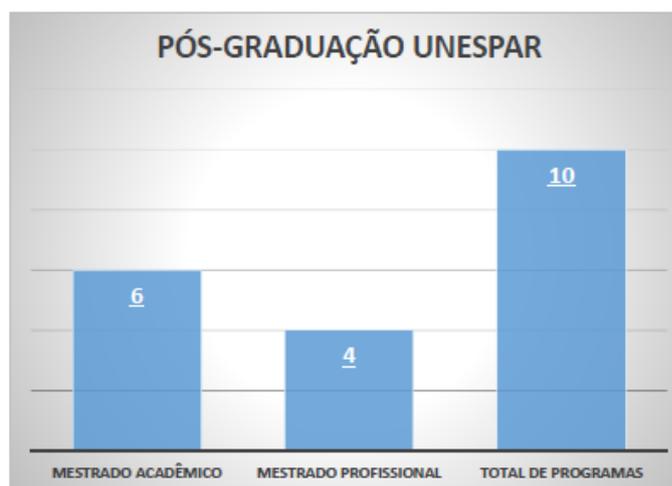


Figura 4: Total de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* - UNESPAR 2019.

PROCESSO Nº 1196/18



Figura 5: Total de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* - UNESPAR 2019, conforme área de avaliação da CAPES.

Outra meta importante plenamente atendida foi a regulamentação e implantação do Comitê de Ética em Pesquisa. Conseguimos a autorização da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) para implantarmos o comitê de ética em pesquisa e o Registro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-9247) da instituição junto ao Sistema Plataforma Brasil. Desde a criação da universidade, esta era uma grande necessidade da instituição e uma das metas do PDI, já cumprida. Nosso comitê iniciou as atividades e está apto a receber projetos de pesquisa que envolvam seres humanos.

Ainda em relação à pesquisa, as principais atividades acontecem por meio dos Grupos de Pesquisa, de projetos desenvolvidos individualmente por professores e do Programa de Iniciação Científica. Atualmente, a UNESPAR conta com Grupos de Pesquisa e projetos financiados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes. Os recursos são oriundos da UNESPAR, da Fundação Araucária do Paraná, do CNPq e de outros órgãos.

Com relação ao desenvolvimento de pesquisa científica realizada no âmbito da graduação, a Iniciação Científica merece destaque, pois está aumentando gradativamente a quantidade de projetos submetidos a cada ano. Na chamada para o período 2017-2018, por exemplo, houve o total de 399 projetos de Iniciação Científica homologados, distribuídos entre os sete *Campi* e as diversas áreas do conhecimento. Desse total, 172 contam com bolsas – Fundação Araucária do Paraná e CNPq – e outros 227 são desenvolvidos voluntariamente.

Ainda sobre a iniciação científica, outra ação exitosa tem sido a realização dos Encontros Anuais de Iniciação Científica – EAIC, que visam à divulgação das pesquisas desenvolvidas por meio do Programa de Iniciação Científica. Em 2019 teremos a quinta edição do EAIC da UNESPAR. Em 2018, na quarta edição do EAIC, ocorrida no *campus* de Paranaguá, reuniu mais de 350 acadêmicos pesquisadores e 54 docentes orientadores da universidade.

PROCESSO Nº 1196/18

O EAIC se configura hoje como um dos principais eventos da UNIVERSIDADE, e tem sido não apenas um espaço para a divulgação dos resultados das pesquisas de Iniciação Científica, como também um fórum privilegiado para a formação dos jovens pesquisadores e dos docentes orientadores, tendo em vista a promoção de minicursos, palestras, conferência e atividades culturais. Além disso, ressaltamos a importância desses encontros para a integração entre estudantes e docentes dos *campi* da Universidade já que os encontros acontecem de forma itinerante. Em 2019, o Encontro será sediado no *campus* de Campo Mourão.

Ainda, no que tange à IC, visando ao fortalecimento da mesma no âmbito da UNESPAR, a PRPPG realizou quatro grandes ações desde 2015:

1. **Unificação do Programa de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior:** com objetivo de padronizar e unificar os processos envolvendo a Iniciação Científica, a Pró-reitoria realizou uma série de visitas aos *Campi* para esclarecimentos e divulgação da importância do Programa. Em seguida, coordenou a elaboração do Regulamento de Iniciação Científica da UNESPAR, estabelecendo normas e critérios para a submissão e avaliação das propostas.

2. **Criação de Comitê Assessor Local de *Campus*,** com a responsabilidade de receber e realizar a primeira parte da avaliação dos projetos de Iniciação Científica. Com isso, foi possível a realização de Processo de Seleção unificado de Iniciação Científica, mediante utilização de sistema eletrônico. O resultado de todo esse processo de unificação foi a organização do I Encontro de Iniciação Científica da UNESPAR, envolvendo alunos e professores pesquisadores de todos os 7 *Campi* da universidade.

3. **Destinação de recursos para realização da pesquisa em nível de Iniciação Científica:** como forma de incentivar o desenvolvimento da pesquisa na universidade, a PRPPG garantiu a concessão de bolsas institucionais de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior. Há de se destacar que as referidas bolsas foram custeadas com recursos próprios da instituição, o que só reafirma o compromisso da UNESPAR com o fortalecimento da pesquisa científica. Além das bolsas, a Pró-reitoria também disponibilizou recursos, por meio de edital próprio, para aquisição de equipamentos e para ajuda de custo para participação de alunos de Iniciação Científica em eventos científicos.

4. **Ampliação de cota de bolsas de Iniciação Científica:** tendo em vista a necessidade de ampliar o número de bolsas de Iniciação Científica na UNESPAR, a PRPPG demandou junto às agências de fomento à pesquisa (Fundação Araucária e CNPq) a necessidade de mais recursos financeiros, o que resultou no aumento do número de bolsas de Iniciação Científica.

Todas as ações supracitadas foram fundamentais para o crescimento de, aproximadamente, 80% no Programa de Iniciação Científica, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento e da prática científica, de inovação tecnológica, artística e cultural. A evolução dos números dos projetos de Iniciação Científica da UNESPAR, no período 2014-17, é apresentada no gráfico a seguir.

PROCESSO Nº 1196/18

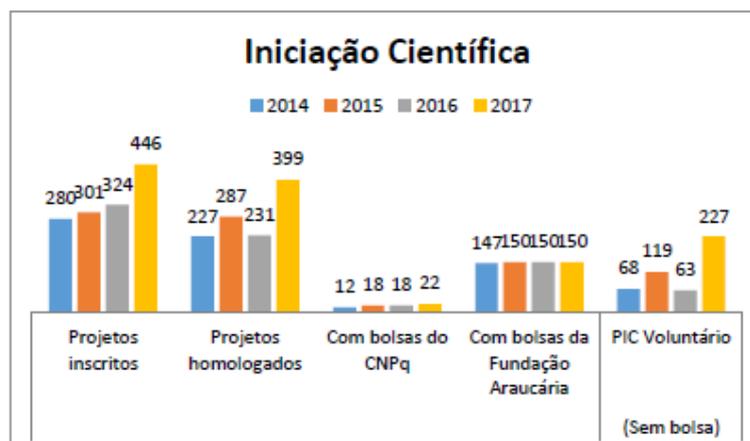


Figura 6. Evolução do Programa de Iniciação Científica da UNESPAR.

Por fim, cabe ressaltar que a UNESPAR, por meio da PRPPG, tem destinado recursos de custeio e capital para apoiar o desenvolvimento e divulgação das pesquisas de Iniciação Científica. Voltado para a edição 2015-2016 do PIC/UNESPAR, o Edital 04/2015, por exemplo, previu a concessão de R\$ 100.000,00 destinados para capital e apoio à participação do aluno de IC em eventos científicos externos à instituição. Pretende-se, para os próximos anos, dar continuidade à política de apoio à Iniciação Científica.

Outra meta importante relacionada à pesquisa é fortalecimento do trabalho dos Grupos de Pesquisa já existentes e o apoio para criação de novos Grupos. Em 2014 a UNESPAR contava com 42 grupos de pesquisa certificados pelo CNPq e hoje são 67 grupos cadastrados no Diretório do CNPq. Observamos que o trabalho destes Grupos tem contribuído para o crescimento da pesquisa, para disseminação do conhecimento produzido, para o intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa, bem como para a formação de recursos humanos. Ademais, os Grupos de Pesquisa têm subsidiado as ações dos Programas de Pós-graduação em funcionamento, assim como o fortalecimento de Grupos de Trabalho para a criação de novos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Importante ressaltar que, embora tenham sido criados novos Grupos de Pesquisa na UNESPAR nos últimos anos, a PRPPG tem orientado os pesquisadores a se integrarem a grupos e linhas de pesquisa já existentes, promovendo, ainda, discussões para integração daqueles em funcionamento, fortalecendo os trabalhos e as investigações em desenvolvimento. Outras orientações têm sido dadas aos pesquisadores, por meio da PRPPG, a fim de destacar a importância e esclarecer algumas diretrizes para o funcionamento dos Grupos de Pesquisa na instituição.

No intuito de fortalecer o trabalho dos Grupos, uma das ações realizadas pela UNESPAR, por meio da PRPPG, foi o lançamento de editais de apoio à pesquisa, destinando recursos de custeio e capital aos docentes efetivos que vêm desenvolvendo investigações junto aos Grupos de Pesquisa.

PROCESSO Nº 1196/18

Muitas das ações previstas no plano institucional permitiram ampliação significativa no número de projetos de pesquisa desenvolvidos na UNESPAR. Os docentes da UNESPAR desenvolvem atualmente mais de 500 pesquisas nas diversas áreas do conhecimento. Desse total, cerca de 15% são financiadas por agências de fomento como o CNPq e a Fundação Araucária. No escopo dessa ação da PRPPG, os convênios firmados com agências de fomento para apoio à pesquisa são fundamentais para o desenvolvimento e consolidação dessa linha da Universidade. Em 2017 e 2018, as chamadas de apoio à participação em eventos; apoio à pesquisa básica e aplicada; verticalização da pesquisa e da Pós-graduação tiveram continuidade, além de outros novos convênios, como: para realização do EAIC/UNESPAR; para apoio à organização e participação em eventos; para o PIBIC 2017/2018; dentre outros. Ainda no campo do apoio à pesquisa, a UNESPAR, por meio da PRPPG, tem incentivado a inserção qualificada de seus pesquisadores, apoiando a captação de recursos junto às agências de fomento. Pretende-se, com isso, buscar, ao mesmo tempo, o fortalecimento da pesquisa na instituição, bem como o diálogo junto a outros centros de pesquisa e Instituições de Ensino Superior. Este é, possivelmente, um dos grandes desafios da UNESPAR no campo da Pesquisa, a qual demanda, portanto, maior atenção por parte da PRPPG.

Outra ação importante prevista no plano institucional que vem sendo desenvolvida com sucesso é a realização dos seminários de pesquisa e Pós-graduação. Em 2018 foi realizada a VIII edição do Seminário de Pesquisa e Pós-graduação da UNESPAR, com a temática Avaliação e Inovação. As palestras, grupos de trabalho e apresentações tiveram como referencial o processo formativo do graduando e do pós-graduando (ensino e aprendizagem), bem como a pesquisa acadêmica como alicerce para as inovações. Além disso, este Seminário promoveu o fortalecimento e integração dos Programas de Pós Graduação já existentes, bem como aqueles em vias de criação.

A PRPPG realiza, anualmente, desde 2012 este seminário de Pesquisa e Pós-graduação, que é direcionado aos docentes integrantes de Grupos de Trabalho para abertura de novos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e de atuais Programas. A finalidade é congrega docentes pesquisadores engajados com a Pós-graduação *Stricto Sensu*, a fim de fomentar a abertura de novos cursos. Convém salientar ainda que, por meio das Diretorias, a PRPPG acompanha o desenvolvimento de cada GT e PPG e orienta as ações planejadas para a continuidade do Grupo e para as avaliações dos Cursos.

Outra ação importante que temos realizado é o incentivo à participação e à organização da comunidade acadêmica em eventos internacionais. Neste sentido, temos lançado chamadas internas de apoio a participação dos docentes e discentes dos PPGs em eventos científicos.

Quanto à organização de eventos, a PRPPG em parceria com o ERI, com a PROEC, com a PROGRAD e com os PPGs, está organizando o I CINEPE (Congresso Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR), qualificando, desta forma, nossos eventos, promovendo a integração do ensino, da pesquisa e da extensão e fomentando a internacionalização na instituição. O evento será realizado no mês de agosto do ano corrente.

PROCESSO Nº 1196/18

Outra estratégia que vem dando resultados positivos é o apoio e estímulo à participação dos docentes dos PPGs em editais externos para a obtenção de recursos financeiros e de fundos de investimento oriundos de agências de fomento. Exemplo disso, foram os seis projetos de pesquisa propostos por docentes da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) contemplados recentemente pela Chamada Universal lançada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Destacamos que vem aumentando a participação dos docentes neste tipo de chamada, o que é fundamental para viabilizar a pesquisa através de aquisição de equipamentos, materiais de consumo e bolsas de iniciação científica, refletindo diretamente nos Programas de Pós-graduação.

A PRPPG vem trabalhando constantemente para incentivar nossos docentes a concorrerem aos editais das agências de fomento, pois por meio destes recursos podemos qualificar a produção científica e os cursos de mestrado existentes, criando condições objetivas para pleitearmos os cursos de doutorado.

A política para a pesquisa na UNESPAR, expressa no Plano, está voltada para a geração de conhecimento e tecnologia em todos os campos do saber e sua disseminação em padrões elevados de qualidade, seja por meio do ensino, publicações técnicas e científicas, ou outras formas de divulgação, e que atendam às demandas sociais locais, regionais e nacionais. Esses objetivos têm sido atingidos pelo fortalecimento da pesquisa, com ênfase na consolidação de Grupos de Pesquisa, entendidos como células iniciais para a definição e fortalecimento das áreas de pesquisa, mas também desenvolvida em projetos individuais. Desta forma, o Plano entende que a pesquisa deve estar contemplada na trajetória de formação acadêmica dos discentes como atividade acadêmica complementar.

No que se refere à Pós-graduação, a PRPPG tem atuado, especialmente, no acompanhamento e orientação para proposição de novos cursos de Mestrado, além de trabalhar na consolidação dos Programas *Stricto Sensu* já existentes.

Os Grupos de Trabalho para criação de PPGs distribuem-se nas áreas de Artes, Ciências Ambientais, Ciências Sociais Aplicadas, Cinema, Educação, Educação Matemática, Ensino, Geografia, História, Letras, Música e Saúde, e são compostos por professores de diversos *Campi*, objetivando a proposição de Programas *intercampi*. Hoje nossa IES conta com doze grupos de trabalho que estão discutindo novas propostas de mestrados e doutorados institucionais. A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação vem estimulando os pesquisadores participantes destes grupos, por meio de editais que permitem a publicação de livros, participação em eventos científicos e, oferecendo ainda a possibilidade de trazer consultores para auxiliar na elaboração das propostas.

Na esteira de suas principais atividades, além de chamadas específicas para apoio ao desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada e à participação em eventos científicos, a PRPPG está promovendo, coletivamente, a discussão para revisão do Regulamento de Iniciação Científica, para apresentação do Regulamento da Pós-graduação *Lato Sensu*.

PROCESSO Nº 1196/18

Uma das preocupações da PRPPG tem sido incentivar e buscar condições para o desenvolvimento de pesquisas realizadas pelos docentes, com destaque para os projetos desenvolvidos em conjunto com outras instituições e na relação *intercampi*, buscando apoio de centros de pesquisas nacionais e internacionais e, também, das agências de fomento, para subsidiar a realização dos projetos.

Em parceria com a diretoria convênios, a PRPPG solicitou prorrogação da execução e liberação do saldo e rendimento de dois Editais de Apoio à Pesquisa Básica e Aplicada publicados nos anos de 2014 e 2015, que contavam com recursos institucionais e da Fundação Araucária do Paraná. Com a aprovação desta solicitação pela Fundação Araucária, utilizamos o recurso para compra de materiais e equipamentos aos PPGs, promovendo assim, o fortalecimento dos mesmos. Quanto à melhoria da estrutura dos PPGs, fomos contemplados recentemente com valor de 135 mil reais na chamada CP 19/18 - Pró-equipamentos da Fundação Araucária.

Definimos destinar estes recursos à melhoria da infraestrutura dos programas de Pós-graduação, priorizando os equipamentos de laboratórios de uso compartilhado, fortalecendo, desta forma, as pesquisas e a produção científica dos docentes e discentes dos nossos cursos de mestrado. A aquisição de equipamentos para nossos programas de Pós-graduação (PPGs) contribuirão de forma significativa para consolidação dos mesmos. Além disso, equipando os laboratórios dos nossos PPGs é possível incrementar a produção científica do corpo docente e, desta forma, ampliar a chance do reconhecimentos dos cursos de doutorado junto à CAPES, nos próximos quatro anos.

Importante salientar que tem sido observado substancial desenvolvimento da pesquisa na UNESPAR, como no resto do Brasil, e este fato está intimamente ligado ao desempenho dos nossos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. O primeiro programa de Pós-graduação da UNESPAR foi o de Formação Docente Interdisciplinar do *campus* de Paranavaí, iniciado em 2013. Cinco anos depois, já temos 10 programas em funcionamento. Portanto, somente neste quinquênio a UNESPAR aumentou em dez vezes o número de Programas de Pós-graduação.

Pressupõe-se que esta conquista seja consequência da Instituição ter fortalecido sua política de qualificação e capacitação de recursos humanos. Esta política resultou em uma nítida evolução do perfil de qualificação docente da Universidade Estadual do Paraná. Com relação à titulação dos docentes da UNESPAR, o ano de 2017 foi marcado por ultrapassar o número de títulos de doutorado (n=392) em relação ao título de Mestrado (n=386). O aumento do número de docentes com título de doutorado entre 2014 e 2017 foi de 69,6%. Outra iniciativa importante no período está relacionada ao incentivo proporcionado pela gestão superior em aumentar o número de professores com Regime TIDE, resultando em aumento de aproximadamente 20% na quantidade de docentes com dedicação exclusiva, proporcionando, desta forma, maior engajamento dos professores em projetos de pesquisa. Atualmente contamos com mais de 100 professores envolvidos diretamente na Pós-graduação *Stricto-Sensu* (Quadro 2).

PROCESSO Nº 1196/18

Quadro 6 - Corpo docente dos PPGs *Stricto Sensu* da UNESPAR - 2019.

Modalidade	Permanentes	Colaboradores	Total
Mestrado acadêmico	58	15	73
Mestrado profissional	29	02	31
Total	87	17	104

Conseguimos, ainda, significativa melhoria quantitativa da Pós-graduação, que vem refletindo decisivamente sobre a pesquisa e a formação de recursos humanos pela Instituição. Hoje a Universidade possui mais de 250 alunos matriculados nos PPGs.

Quadro 7 - Pós-Graduandos matriculados em PPGs da UNESPAR até março/2019.

Nível	Alunos Regulares	Alunos não regulares	Total
Mestrado acadêmico	134	61	195
Mestrado profissional	56	10	66
Estágio Pós-Doc/PNPD	02	---	02
Total	192	71	263

Estamos agora canalizando esforços em melhorar qualitativamente os PPGs para alcançarmos o reconhecimento pela CAPES de pelo menos dois cursos de doutorado. Para tanto, estamos apoiando a participação dos docentes dos PPGs em eventos científicos e auxiliando a produção científica dos nossos pesquisadores, por meio de chamadas internas que financiam a revisão, tradução e publicação de artigos em periódicos especializados e qualificados.

Além disso, a PRPPG estabeleceu uma série de ações programáticas que estão sendo desenvolvidas, com intuito principal de reconhecermos junto à CAPES no mínimo dois cursos de doutorado nos próximos cinco anos (PLANO DE CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESPAR- apresentado na resposta ao item 1).

Outra frente importante se refere à inovação e à tecnologia. Em consonância com as atuais políticas e documentos que norteiam a pesquisa e a Pós-graduação no país, a PRPPG tem procurado sensibilizar a comunidade acadêmica a respeito da importância de nos engajarmos em programas e projetos que envolvam inovação e tecnologia.

Uma das metas prevista no nosso PDI até 2022 era a criação e regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Considerando a necessidade emergencial de termos em nossa estrutura o NIT, antecipamos esta ação e implantamos o NIT, no *campus* de Paranaguá, no início de 2018. Desta forma, estamos conseguindo considerável aprimoramento técnico-científico da UNESPAR com a consolidação e fortalecimento do sistema de inovação tecnológica, a partir das atividades desenvolvidas pelo NIT.

PROCESSO Nº 1196/18

O NIT tem atuado principalmente na valorização da pesquisa aplicada, articulando parcerias estratégicas entre a universidade e os setores produtivos e difundindo a cultura de proteção da propriedade intelectual. Sua estrutura operacional conta com financiamento da Fundação Araucária, a partir da chamada CP 13/17 FAP, na qual fomos contemplados com um valor de R\$ 146.000,00.

Além disso, foram ministrados cursos e oficinas de empreendedorismo. Um importante marco foi a celebração do primeiro contrato de licenciamento de tecnologia protegida relativo a fertilizante de liberação lenta de nitrogênio com utilização de materiais biodegradáveis. E um exemplo de registro é o do modelo de utilidade do óculos de proteção ajustável, não rígido, para prevenção de exposição aos fluidos biológicos.

Ainda com relação à inovação e tecnologia, é importante relatarmos que este ano lançamos, pela primeira vez, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Dentre as ações previstas no nosso plano institucional, uma das prioridades é fortalecer a internacionalização em nossa IES. Diante disso, a UNESPAR tem desenvolvido um forte programa de internacionalização, com atividades regulares de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico. Intensificamos as ações de internacionalização a partir de 2018, principalmente em razão do significativo crescimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Aceleramos os processos para estabelecimento da Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR, aprovada no início de 2018 (Resolução da Nº 001/2018 - COU/UNESPAR). A presente Política estabelece um conjunto de princípios e objetivos que visam a implantação ou adaptação de ações institucionais para a promoção, fomento e consolidação do processo de internacionalização na UNESPAR.

Nossa política institucional de internacionalização visa a princípios e objetivos que impactem positivamente o desenvolvimento da universidade no âmbito da gestão, do ensino de graduação, da pesquisa e Pós-graduação e da extensão e cultura, ao compreender que o processo de internacionalização envolve múltiplos agentes e interesses por meio de práticas que promovem melhor compreensão dos direitos humanos, do pensamento crítico e do respeito à diversidade sociocultural. A partir da instituição da política de internacionalização, a PRPPG em parceria com o ERI tem articulado e orientado o estabelecimento de parcerias estratégicas internacionais para nossos PPGs, respeitando as especificidades de cada área. Temos ainda incentivado os docentes dos PPGs no desenvolvimento de projetos conjuntos com instituições e/ou pesquisadores estrangeiros.

O Escritório de Relações Internacionais e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação têm dialogado com os coordenadores/as dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR sobre Internacionalização e Mobilidade na Pós-graduação. Estamos realizando encontros para demonstrar a importância da internacionalização como dimensão estratégica para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e orientando a respeito dos documentos e fluxos da mobilidade internacional discente de Pós-graduação. Por fim, é importante destacar a aprovação do Regulamento de Mobilidade Internacional da UNESPAR (Resolução 009/2018 - CEPE/UNESPAR).

PROCESSO Nº 1196/18

Atualmente a UNESPAR trabalha para atrair estudantes de Pós-graduação latino-americanos, africanos, asiáticos, europeus e norte-americanos. Mas, é importante ressaltar que entre os mais de trinta programas de cooperação internacional vigentes com diversos países, devem ser destacadas as numerosas parcerias efetivas com universidades latino-americanas.

Outras ações que estão sendo desenvolvidas e são fundamentais para o bom andamento dos cursos de Pós-graduação se referem à melhoria da organização administrativa, acadêmica e de pessoal. Dentre estas ações destacamos:

1. Controle acadêmico da Pós-graduação: a implantação do SIGES, com auxílio da CELEPAR, uma ferramenta para que os PPGs possam realizar o controle acadêmico, como já é feito na graduação. A previsão é que em 2020 as adequações no sistema estejam prontas para iniciarmos o controle acadêmico de forma mais ágil, dinâmica e segura.

2. Reposição de servidores: a estrutura de pessoal na PRPPG e nos Programas de Pós-graduação é um dos maiores gargalos para celeridade nos processos, planejamento e execução das ações programáticas. A gestão da Universidade tem demandado ampliação do quadro de docentes e agentes para o atendimento às atividades da Pró-reitoria, bem como de pessoal técnico para o trabalho nos campi. Com a falta de servidores, temos trabalhado de forma integrada com as direções de *campus* para melhorar a Secretaria dos Programas: Propomos sistematizar o atendimento da secretaria dos PPGs, de forma que cada Centro de Ensino tenha uma única Secretaria Acadêmica para atendimento dos programas afetos ao Centro. O número de pessoal em cada secretaria deve ser definido em função do número de PPGs e da razão PPG/colegiado, sendo considerado também o número de alunos regularmente matriculados no conjunto dos programas. Temos pleiteado também a designação de servidores efetivos para as funções de técnico de nível superior para atuação em laboratórios, uma vez que a falta de pessoal tem sido a principal causa de restrição no atendimento adequado aos pesquisadores, pós-graduandos, acadêmicos e o público em geral.

3. Revisão da resolução 001/2012-COU/UNESPAR (Regulamento da Pós-graduação): iniciamos este ano a discussão junto aos coordenadores dos PPGs, diretores de centro e chefes de divisão de pesquisa e Pós-graduação a revisão do regulamento da Pós-graduação *Stricto Sensu*, no intuito de otimizar as atividades dos PPGs e atender as novas recomendações e critérios de avaliação da CAPES. A previsão é submeter a minuta de revisão do regulamento para apreciação do CEPE ainda no primeiro semestre do ano corrente. Consideramos que as reformulações no regulamento serão fundamentais para suprir as atuais demandas da universidade e as novas exigências da CAPES.

4. Capacitação de docentes, discentes e agentes dos PPGs: a PRPPG com apoio da PROPLAN e da Divisão de TI da UNESPAR ofereceu capacitação aos secretários e estagiários dos PPGs para melhorarem as páginas dos PPGs. Organizamos também uma reunião dos coordenadores dos PPGs com a coordenadora de um programa de Pós-graduação conceito 7/CAPES, na qual o tema tratado foi o sistema atual de avaliação nacional da Pós-graduação. E, para o segundo semestre deste ano serão promovidas três oficinas para os docentes e discentes dos PPGs: Plataforma Sucupira, Currículo Lattes e SigAraucária. Ainda no segundo semestre pretendemos promover um curso de capacitação para preenchimento da APCN. Este curso será direcionado aos professores que compõem os GTs para criação de novas propostas de mestrado e doutorado. Estruturação das Salas de videoconferência: fomos

PROCESSO Nº 1196/18

contemplados na chamada CP11/2017 - UENP/UNESPAR da Fundação Araucária com mais de um milhão de reais para instalação de salas de videoconferência em nossos *campi*. Atualmente estamos com todas as salas em pleno funcionamento. Considerando a realidade *multicampi* da UNESPAR, que exige a adoção de políticas integradoras entre os *campi*, as salas de videoconferência tem sido fundamentais para atender as necessidades didático-pedagógicas e administrativas da Universidade e, especial dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5. Como parte de sua política de apoio à qualificação da produção científica, e fortalecimento da Iniciação Científica e da Pós-graduação, a UNESPAR pretende dar continuidade aos editais aqui mencionados, a partir de recursos próprios e daqueles captados junto a agências de fomento, na intenção de fortalecer a produção do corpo docente efetivo, qualificando para a oferta dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e também para a melhoria do ensino na Graduação. Além disso, para que sejam atingidas as metas traçadas a partir do parecer elaborado pelo Conselho Estadual de Educação quando do credenciamento da UNESPAR – e que estão, de alguma forma, em sintonia com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Nacional de Pós-graduação –, outros pontos merecem destaque e devem ser observados, tais como: ampliação da carga horária dos docentes destinada a atividades de pesquisa e Pós-graduação; melhoria da infraestrutura para pesquisa, mediante investimentos institucionais e aqueles obtidos junto a órgãos estaduais e federais; consolidação dos grupos de pesquisa e a consequente inserção dos pesquisadores na captação de recursos externos e na divulgação científica qualificada; ampliação e fortalecimento dos intercâmbios para realização de investigações em rede junto a outros centros de pesquisa nacionais e internacionais. Os desafios e as metas destacados, de alguma forma, já vêm sendo discutidos junto aos órgãos colegiados da UNESPAR e já vêm pautando as ações e políticas da UNESPAR. O crescimento da UNESPAR nos últimos anos – no que tange à qualificação docente, fortalecimento da pesquisa, abertura de cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, entre outros – sinaliza os rumos tomados pela Universidade a partir de seu credenciamento, e deve ser intensificado ainda mais nos próximos anos.

A seguir, a Unespar descreveu o Plano Institucional para a Melhoria da Qualidade de Ensino – Análise Qualitativa, contendo quatro Políticas Institucionais voltadas ao atendimento do referido Plano, quais sejam: Apoio Pedagógico aos Cursos; Formação Continuada dos docentes; Inclusão e Permanência Estudantil; Adoção de Medidas Estruturais e de Gestão de Pessoas para o Desenvolvimento do Ensino, descritas a seguir, das folhas 725 a 731:

C) PLANO INSTITUCIONAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO – ANÁLISE QUALITATIVA

O Plano Institucional de Melhoria da Qualidade de Ensino, foi elaborado de acordo com o que estabeleciam para o período o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Institucional (PPI). Fundamentou-se também em pressupostos da Legislação Educacional, políticas e diretrizes para o Ensino Superior do MEC, o SINAES, orientações emanadas por meio do CEE/PR e necessidades de cada curso de graduação, respeitadas suas especificidades. Para tal, foram elaboradas propostas de atuação abarcando a totalidade dos cursos, promovendo o crescimento e melhoria substantiva no conjunto das atividades desenvolvidas na universidade.

PROCESSO Nº 1196/18

Com relação aos índices dos 67 (sessenta e sete) cursos da instituição em funcionamento no período, os indicadores externos de avaliação evidenciam um crescimento na qualidade do ensino. Entendemos que isso ocorre devido ao processo de consolidação da universidade e da melhoria da qualidade do ensino relacionada ao fortalecimento do tripé ensino, pesquisa e extensão, que qualifica os acadêmicos da instituição, bem como ao maior índice de professores doutores e com dedicação exclusiva. Análise dos índices das avaliações externas – IGC e CPC dos cursos, será desenvolvida na resposta ao item 3.

Porém cabe destacar que algumas ações anunciadas no Plano carecem ainda de maior atenção, sobretudo no que depende de recursos, tais como: “as condições materiais e infraestruturais, que envolvem laboratórios equipados e modernos para as práticas de ensino, além de bibliotecas com títulos relevantes e atualizados; condições para permanência dos estudantes, como programas e bolsas que assegurem sua dedicação aos estudos, auxílios sociais, como restaurantes e moradias universitárias; bem como a existência de diversos fatores sociais e econômicos que interferem nas condições de acesso e de estudos de nossos acadêmicos”.

Destacamos que há clareza por parte da gestão superior e intermediária da Universidade da necessidade de oferecer maior suporte para os cursos que obtiveram índices de avaliação inferiores ao mínimo desejado. Considerando o conjunto de cursos que compõem a UNESPAR, objetiva-se atuar para que os cursos das respectivas áreas em distintos *campi* interajam entre si, com o intuito de elevar a qualidade do ensino na Universidade na medida em que se aprimore a proposta didático-pedagógica de cada curso.

1. Política de Apoio Pedagógico aos Cursos da UNESPAR

Essa política teve como objetivo “Fortalecer o ensino de graduação e de Pós-graduação, promovendo mudanças qualitativas comprometidas com as necessidades contemporâneas de formação humana e profissional dos estudantes da UNESPAR”. Para isso foram realizadas ações como: Criação do Programa de Monitoria acadêmica (voluntário e com bolsistas) visando ao fortalecimento de disciplinas com maior índice de retenção, bem como oportunizar o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas adicionais, sob a orientação de um docente, no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, visando a apoiar as atividades de ensino. Relatos como o que segue, auxilia na análise do programa e na sua eficiência para cumprir os objetivos para os quais foi criado “Percebeu-se de forma prática no aumento das notas dos trabalhos realizados pelos acadêmicos e também a partir de seus relatos, os quais evidenciaram melhor compreensão dos conteúdos” (Relato). O Programa se desenvolveu com a abertura de editais de monitoria acadêmica com bolsa para os anos de 2015, 2016 e 2017. Anualmente foi ofertado o mesmo número de bolsas por restrições orçamentárias e passou, por demanda, a partir de 2018, ser de fluxo contínuo.

No mesmo sentido, visando ao apoio pedagógico, outras ações foram realizadas, ações para melhorar o CPC dos cursos de graduação, como orientações acerca da relevância de currículos atuais e relevantes de acordo com a discussão da realidade social nacional, estadual e local. Foi criado grupo de Trabalho de Acesso, Permanência e Evasão que tem demonstrado as necessidades de uma prática docente mais próxima da realidade dos acadêmicos trabalhadores da UNESPAR, visando ao seu avanço nos conhecimentos científicos, compreensão da realidade social em que estão inseridos e do mundo do trabalho, para um exercício profissional qualificado.

PROCESSO Nº 1196/18

Dentro dessa mesma política, grupos de estudos, estudos dirigidos e encontros presenciais para a reestruturação dos cursos de graduação da UNESPAR e inclusão de até 20% da carga horária à distância têm se mostrado ações que contribuem com a permanência, juntamente com a reelaboração de PPCs para adequar a legislação vigente a partir de grupos de trabalho nos cursos; discussões sobre a dinamização e diversificação dos percursos acadêmicos.

Outra importante ação diz respeito aos os projetos com financiamento externo que contemplam bolsas para alunos e fortalecem o tripé ensino, pesquisa e extensão, tais como: organização e estruturação do PIBID com a concessão de 785 bolsas aos estudantes das licenciaturas; editais da PRPPG e a PROEC para apoio à participação e organização de eventos e o Edital de Bolsa Permanência.

Todas essas ações foram realizadas a partir de uma metodologia de trabalho participativa, destacando-se os encontros de trabalho específicos, realizados em cada *campus* e eventos para integrar os cursos da UNESPAR, especialmente por meio do Programa de Reestruturação de Cursos de Graduação. No período, foram realizados ao menos 8 (oito) encontros gerais na UNESPAR, com proposições e debates curriculares, com ampla participação da comunidade, resultando então na perspectiva que vem sendo adotada pela UNESPAR de ultrapassar as meras alterações formais nas matrizes curriculares, ou programas sem aderência no nosso corpo social, evidenciando a identidade da UNESPAR enquanto Universidade Pública e Gratuita para Todos, sobretudo seu público composto majoritariamente por trabalhadores.

2. Política de formação continuada dos docentes da UNESPAR

Essa ação teve como objetivo qualificar a atuação docente em todos os âmbitos, especialmente no ensino de graduação. Percebemos no relatório quantitativo apresentado que, embora houvesse plano para ações internas de formação continuada aos docentes dos cursos de graduação, somente foram desenvolvidas ações associadas ao apoio pedagógico.

No entanto, entendemos que a participação da comunidade acadêmica na construção de seus documentos norteadores como PDI, PPI, bem como a discussão de outros importantes documentos institucionais de forma coletiva, com discussão democrática a partir de consultas públicas, com a discussão de temas relevantes a partir de audiências públicas tem contribuído com uma prática que mesmo não sendo pensadas como ações previstas para a formação continuada de nossos docentes, têm contribuído com ela.

As ações de cada um dos sujeitos no interior da universidade, bem como nosso papel social, enquanto agentes da educação pública e assim do desenvolvimento de nossas regiões, têm sido pautados no interior da universidade de forma satisfatória. Entendemos, porém, que é necessário avançar a partir da compreensão do papel central da Educação nos processos de integração do sistema educacional estadual, de uma política clara de formação de professores da educação básica, das mudanças do perfil dos estudantes e das demandas impostas pela atual dinâmica de transformações sociais, observadas nas instituições de ensino superior e na sociedade, é imperativa a revisão de atitudes e estratégias metodológicas docentes. Em virtude da disponibilidade e do acesso rápido às informações e dados científicos mundiais, com conseqüentes modificações no perfil dos estudantes, devemos pensar nos problemas da prática docente que permeiam todas as Instituições de Ensino Superior e que impactam na evasão, retenção e permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

PROCESSO Nº 1196/18

3. Política de Inclusão e Permanência Estudantil na UNESPAR

Apresentou-se essa política no Plano com o objetivo de “Diminuir os índices de evasão e repetência nos cursos de graduação, propiciando acesso e permanência ao ensino superior público de grupos e segmentos historicamente excluídos, consideradas suas reais condições socioeconômicas de participação nas atividades científico-acadêmicas.”

Para isso foram realizadas ações já descritas no relatório quantitativo e destacamos aqui, tais como: a criação do Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) vinculado à PROGRAD. O CEDH é composto pelo: Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais (NERA) e Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG). Desenvolvendo encontros para o planejamento *intercampi* com coleta de dados para identificação do estudante público alvo da Educação Especial e de gênero em todos os *campi* da UNESPAR. Foram organizadas ações para dar visibilidade ao CEDH no âmbito institucional e interinstitucional; foi assinado o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos, proposto pelo MEC e Ministério da Justiça e Cidadania.

Destacamos também, depois de dois anos de intenso debate, a construção da minuta de cotas da UNESPAR. Fruto dos anseios da comunidade acadêmica, para sua elaboração foram realizados 8 (oito) Seminários abrangendo todos os *campi*. Coordenados pelo Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) da UNESPAR e PROGRAD, os seminários contaram com participação expressiva de docentes, discentes, agentes universitários e representantes da comunidade externa, com destaque para representantes de entidades relacionadas ao movimento social negro e dos direitos das pessoas com deficiência. A proposta encontra-se agora em processo de discussão e deliberação nos Conselhos Superiores da Universidade.

Sabemos que ações relacionadas a infraestrutura, visando à permanência, ainda carecem de maior desenvolvimento, sobretudo no que se refere ao baixo investimento do estado em recursos de custeio e a ausência de recursos para investimento em capital. Estamos no caminho de ações que envolvem a acessibilidade atitudinal, para as quais foram desenvolvidos cursos, palestras, seminários e apresentações artísticas para sensibilização e reflexão da comunidade acadêmica e externa por meio do NESPI, NERA e NERG nos 7 *campi*; realização de bancas especiais no concurso vestibular e para a contratação de docentes; oferta de Disciplinas com aprofundamento de abordagem pedagógica inclusiva; estágio em Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva; Proposição da Disciplina Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades, a ser ofertada transversalmente, pelo CEDH, aos Cursos do campus de Curitiba II; Projetos de extensão (rodas de conversa, dança, mesas coordenadas, entre outros) e pesquisas foram produzidas por meio de grupos de estudos e pesquisas na graduação e Pós-graduação.

PROCESSO Nº 1196/18

Outra ação foi a implantação do O Grupo de Trabalho de Acesso, Permanência e Evasão na UNESPAR, (GT – APE) formado por membros de todos os campi, tem por objetivo discutir temas relativos ao acesso, à permanência e à evasão na UNESPAR com vistas à proposição de ações que possam melhorar, em alguma medida, a qualidade dos cursos de graduação da universidade. O GT já elaborou relatórios diagnósticos, que foram discutidos com a comunidade acadêmica e, atualmente, encontra-se na fase de discussões para proposições de ações.

Entendemos assim, que as ações executadas para cumprimento das metas institucionais, naquilo que dependia da universidade e sua comunidade, têm sido desenvolvidas a partir do princípio da gestão democrática e participativa, apesar da carência de recursos materiais e humanos.

4. Políticas de adoção de medidas estruturais e de gestão de pessoas para o desenvolvimento do ensino na UNESPAR

O Plano Institucional para a Melhoria do Ensino de Graduação da Unespar foi pensado de forma sistêmica e, por isso, entendemos a necessidade do acompanhamento e do desenvolvimento de medidas que contribuíssem para a melhoria das condições de trabalho docente e do desempenho acadêmico dos estudantes. Dentre as ações planejadas, a primeira referia-se ao incentivo aos docentes que tivessem interesse no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. Ressaltamos que tal ação se fazia necessária pois na tradição das antigas faculdades ainda existiam restrições para a “concessão” do regime TIDE, aos docentes. Desta forma, a primeira medida foi garantir que, conforme consta no Regimento Geral da Universidade, a primeira instância decisória, em muitos casos na universidade, fosse o Colegiado de Curso. Com essa medida as solicitações de ingresso no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva que fossem aprovados pelo Colegiado de Curso e pelos Centro de Área foram implantados.

Outras medidas como a busca por anuência de vagas para concursos públicos também estavam previstas pelo entendimento de que o docente efetivo que se envolve em atividades de ensino, pesquisa e extensão tende a ter uma atuação mais qualificada na Universidade contribuindo com o desenvolvimento institucional em todas as áreas. No entanto, essa meta foi prejudicada pela ausência de uma política de reposição de pessoal efetivo – docentes e agentes. Na contramão do que foi planejado, a ausência de reposição de pessoal para a Universidade, hoje, tem sobrecarregado docentes e agentes e prejudicado a continuidade do desenvolvimento da instituição.

Além das ações que visavam a ampliação do número de docentes e sua inserção no Regime TIDE, outra medida igualmente importante foi a organização de um regulamento de distribuição das atividades docentes que garantisse a equalização na distribuição de atividades docentes entre os *campi* da UNESPAR. Tal regulamento, após quase dois anos de discussão, foi implantado em 2019 e será avaliado e revisado por uma comissão do Conselho Universitário para o ano letivo de 2020.

Uma última ação importante do Plano Institucional para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação foi a adoção do sistema integrado de bibliotecas da UNESPAR com a aquisição do *Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, que visava melhorar a qualidade dos serviços de biblioteca aos estudantes da Universidade, promovendo a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação entre os *campi*.

PROCESSO Nº 1196/18

As medidas estruturais, aqui definidas, são essenciais para o desenvolvimento da Universidade que, necessita de docentes e agentes universitários para o desenvolvimento de todas as atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e a gestão da Universidade. A literatura da área de formação docente evidencia que a valorização da carreira, com políticas claras tem uma importante contribuição para a melhoria da qualidade do ensino, bem como a dedicação a outras áreas como a pesquisa e extensão, atrelada à qualificação. Assim, entendemos que a melhoria nos nossos índices de professores com doutorado e mestrado e professores com TIDE tem contribuído com o processo de consolidação da UNESPAR como uma universidade de qualidade para os seus estudantes e a sociedade em geral.

Na análise Geral do atendimento às metas constantes no Plano Institucional para a Melhoria do Ensino, consideramos que 53% das Metas totais do Plano foram parcialmente alcançadas. Somadas as metas plenamente alcançadas e as parcialmente alcançadas chegamos a 79% das metas totais deste Plano. As áreas que merecem mais atenção para ações futuras são aquelas voltadas à formação dos docentes da Universidade, aos programas de apoio à aquisição de equipamentos de laboratório, livros e, ainda, as ações que visam atendimento aos estudantes com rendimento baixo, garantindo um melhor aproveitamento dos estudos.

Assim, entendemos que a Universidade tem desenvolvido ações, no que depende do esforço da gestão para o desenvolvimento institucional, sem grandes investimentos financeiros, para o cumprimento dos princípios estabelecidos para seu ensino, a saber: a concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário; a luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior; a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social; e a garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes.

Em continuidade aos esclarecimentos prestados, a Unespar registrou esclarecimentos e análise do Índice Geral de Cursos (IGC) da Instituição e o Conceitos Preliminar de Cursos (CPC) dos cursos ofertados, folhas 732 e 733. Também, apresentou quadros detalhados contendo os referidos conceitos, às folhas 734 a 742:

4. Não consta dos autos do processo a identificação do IGC da Instituição, a situação legal e o CPC dos cursos ofertados. Deste modo, a Universidade deve apresentar um quadro contando os dados acima apontados por Campus, com uma análise da evolução dos referidos índices ao longo do período de vigência do credenciamento inicial.

Nas páginas seguintes, apresentamos as tabelas com IGC da Instituição, a situação legal e o CPC dos cursos ofertados na UNESPAR, cuja análise apresentamos a seguir.

PROCESSO Nº 1196/18

Dos cursos de graduação da UNESPAR, avaliados no ciclo II do Enade (Ciências Exatas, Licenciaturas e Áreas afins) no ano de 2014, 38% tiveram CPC 4 (quatro), 44% tiveram CPC 3 (três), 3% tiveram CPC 2 (dois), 15% não tiveram conceito, devido ao fato de estarem aguardando o reconhecimento. Já no último ano em que foram avaliados, que foi o ano de 2017, 5% tiveram CPC 5 (cinco), 39% tiveram CPC 4 (quatro), 51% tiveram CPC 3 (três) e 5% tiveram CPC 2 (dois). Próxima avaliação será no ano de 2020, considerando o calendário trienal do Enade.

Em relação aos cursos de graduação da UNESPAR, avaliados no ciclo III do Enade (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Áreas afins), a última avaliação ocorreu no ano de 2018, porém os resultados (Enade e CPC) não foram publicados pelo INEP, os quais tem previsão de publicação a partir do mês de outubro deste ano de 2019. Consideramos então os resultados disponíveis referentes as avaliações anteriores. No ano de 2012, 7,5% tiveram CPC 4 (quatro), 85% tiveram CPC 3 (três), 7,5% tiveram CPC 2 (dois). No ano de 2015, 85% tiveram CPC 3 (três) e 15% tiveram CPC 2 (dois).

Considerando a análise de resultados referentes à última avaliação de cada área, tivemos 3,5% com CPC 5 (cinco), 28% com CPC 4 (quatro), 60% com CPC 3 (três) e 8,5% com CPC 2 (dois). Comparando com os resultados obtidos na avaliação anterior de cada área, onde nenhum curso obteve CPC 5 (cinco), 28% com CPC 4 (quatro), 56% com CPC 3 (três), 6% com CPC 2 (dois) e 10% sem conceito, temos boa porcentagem de áreas com CPC 5 e 4 que apresentam ótimas condições de ensino, temos várias áreas com CPC 3, que segundo o MEC, são aqueles cursos que atendem aos critérios de qualidade para funcionarem. Por outro lado, há uma pequena porcentagem de cursos, precisamente 7,46%, que foram avaliados de modo insatisfatório, obtendo conceito 2 (dois). Verifica-se na UNESPAR, por conseguinte, a necessidade de atuar com maior intensidade em alguns cursos específicos, bem como de aprimorar outros, elevando sua qualidade, sem descuidar dos cursos que tem melhor avaliação, que podem ser potencializados e servir de modelo para os demais.

Com relação aos cursos que ainda não tem índice satisfatório, a PROGRAD tem realizado, juntamente com as divisões de graduação dos campi, ações no sentido de maior atenção aos prazos, procedimentos e requisitos mínimos para a realização de uma prova com qualidade, considerando os conteúdos trabalhados no decorrer do curso, que de acordo com as diretrizes nacionais capacitam o acadêmico para uma boa realização das provas.

IGC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Código da IES	Nome da IES	Sigla da IES	Organização Acadêmica	Categoria Administrativa	UF da IES	Modalidade de Ensino	IGC (Faixa) 2014	IGC (Faixa) 2015	IGC (Faixa) 2016	IGC (Faixa) 2017
18492	Universidade Estadual do Paraná	UNESPAR	Universidade	Pública Estadual	PR	Presencial	3	3	3	3

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos-igc>.

(...)

PROCESSO Nº 1196/18

Em continuidade, a universidade apresentou Relatório de ações em cumprimento às Deliberações nº 04/13-CEE/PR, nº 02/15, nº 02/16, folhas 743 e 744, e 753 a 778.

5 – A Instituição deve apresentar Relatório das ações que desenvolve em cumprimento às Deliberações n. 04/13 – CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, nº 02/15 – CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e nº 02/16 –CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.

Sobre as ações quanto ao cumprimento das Deliberações nº 04/2103, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental, informamos que a UNESPAR constituiu, por meio da Portaria nº 881/2017 - Reitoria UNESPAR, de 31 de agosto de 2017, "Comitê IEES de Educação Ambiental da UNESPAR", com vigência de 02 anos. As ações desenvolvidas pela UNESPAR ocorrem em três dimensões:

1-Orientação, juntamente com a PROGRAD, para a inserção dos conteúdos de educação ambiental nos currículos dos cursos de graduação, reestruturados no âmbito do Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

2-Elaboração da Política de Educação Ambiental da IES, aprovada pela Resolução nº 003/2018 – COU/UNESPAR que Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR;

3- Elaboração de Relatório, conforme Anexo 2, das ações desenvolvidas pela UNESPAR, por *Campus* e centro de área, visando o cumprimento de tal Deliberação. Assim, ressaltamos que a Instituição tem se ocupado do cumprimento da Resolução e que o Comitê será substituído por uma Comissão permanente, a ser instituída no mês de setembro de 2019.

No âmbito da Pró-reitoria de Planejamento, estão sendo discutidas ações de sustentabilidade ambiental, como a elaboração de projetos, em que constam as diretrizes de gestão e da educação ambiental. Além disso, estão sendo planejadas campanhas de conscientização que deverão compor o Plano Diretor da Universidade, em construção.

Em atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos, informamos que a UNESPAR criou, em 2016 o Centro de Educação em Direitos Humanos - CEDH UNESPAR, por meio da Resolução 007/2016- de 01 de agosto de 2016 - Reitoria da UNESPAR, vinculado à PROGRAD. As ações desenvolvidas pelo Centro, assumem a diversidade e capilaridade de ações inerentes ao caráter *multicampi* da UNESPAR como um potencial de trabalho. Dessa forma, foi criada uma rede integrada de centros locais nos seus 7 *campi*, constituída por núcleos de ações específicas, a saber: Núcleos de Educação Especial Inclusiva- NESPI, Núcleos de Educação para Relações Ético-Raciais – NERA e Núcleos de Educação para Relações de Gênero – NERG, com 35 profissionais que compõem os comitês gestores das equipes multidisciplinares nas unidades CEDH dos *campi* da UNESPAR.

O CEDH vem desenvolvendo, ações curriculares em parceria com a PROGRAD, visando à inserção de disciplinas e conteúdos nas matrizes e dos Projetos políticos pedagógicos dos cursos de Graduação da UNESPAR e extracurriculares, conforme relatório apresentado (Anexo 3), visando desenvolver ações afirmativas que possibilitem o acesso, a inclusão e a permanência de todas as pessoas que

PROCESSO Nº 1196/18

necessitam de políticas de inclusão, por serem alvo de discriminação por motivo de deficiência (física neuromotora, intelectual e/ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por motivo étnico-racial, religioso, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, dentre outros fatores de ordem física ou emocional, permanentes ou temporários, que dificultem o desenvolvimento educacional e social dessas pessoas em iguais condições com as demais.

Com relação à Deliberação nº 02/2016-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a UNESPAR criou, no âmbito do Centro de Educação em Direitos Humanos, o Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI), que visa, no âmbito da UNESPAR, atender o que dispõe a Deliberação acerca das instituições de ensino superior do sistema estadual.

O NESPI desenvolve ações promotoras do acesso, inclusão e permanência de pessoas com deficiência (física neuromotora, intelectual, sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e acometimentos físicos ou psicológicos permanentes ou transitórios que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais. Ações educativas de formação de professores com perspectiva inclusiva, em especial nas Licenciaturas e ações de conscientização da comunidade acadêmica (docentes, discentes e agentes) em diálogo com demais instâncias de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* sobre temáticas concernentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. As ações desenvolvidas pelo núcleo, constam no relatório (Anexo 4).

Quanto aos laudos do Corpo de Bombeiros e de Vigilância Sanitária de todas as unidades da Instituição, a Unespar apresentou laudos e justificativas, folhas 745 a 747, e 779 a 784.

6 - A Instituição deve apresentar laudos do Corpo de Bombeiros e de Vigilância Sanitária de todas as unidades da Instituição. Na inexistência destes, esclarecer as medidas institucionais adotadas para mitigar riscos, promover acessibilidade e, gradativamente atender às condições para obtê-los, nos termos do Parecer CEE/CES n 53/2018 de 16/08/2018, que orienta sobre os documentos a serem apresentados para o processo de credenciamento.

Após o credenciamento da UNESPAR, os *campi* iniciaram seus processos de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária de cada município. Nos documentos apresentados à comissão externa de avaliação, foi apresentado resumo da situação dos *campi* quanto às licenças Sanitária e dos bombeiros, até aquele momento. Neste resumo, que consta também do relatório da Comissão Externa de Avaliação, detalhe-se que a UNESPAR possui, aproximadamente, 57 mil metros quadrados com edificações. Cada unidade apresenta características peculiares com relação às construções, necessitando de ações específicas para regularização das edificações que ultrapassam, em média, quarenta anos de existência.

A primeira medida foi solicitar ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária vistoria, que apontou a necessidade de adequações que vão desde à sinalização, iluminação, revisão de extintores, a mudanças estruturais para garantir acessibilidade e a elaboração e execução de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, projeto – PSCIP. Cientes dessa realidade, cada direção de *campus* realizou ações específicas para efetivar as adequações em relação às medidas de segurança contra

PROCESSO Nº 1196/18

incêndio e pânico, apontadas nas vistorias realizadas. Algumas ações foram alcançadas e outras, porém, como exemplo das normas de acessibilidade, as outras adequações exigidas pelas legislações vigentes, requerem alterações que demandam recursos específicos do orçamento para Obras e instalações e de Investimentos. A situação de cada *campus* será detalhada a seguir.

De acordo com a inspeção feita pelos bombeiros, o *campus* de Apucarana apresentava a necessidade do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, projeto – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Em 2018, foram instaladas a sinalização indicando as saídas, de forma que ficassem permanentemente iluminadas e as instalações de emergência, conforme as normas vigentes. O *campus* possui o laudo de vistoria da vigilância sanitária, apresentado no Anexo 5.

O *campus* de Campo Mourão iniciou o processo de emissão do laudo do corpo de bombeiros no ano de 2016. Organizou a execução de algumas ações específicas para o ano de 2017 e 2018, efetuando ajustes para a regularização da situação, tais como regularização do sistema de hidrantes, com a troca de mangueiras e sinalização indicativa. Foram compradas e instaladas placas de sinalização de saída, de emergência e luminosas. Foram realizadas instalações e sinalização de extintores com reposição de alguns equipamentos. Contudo, algumas medidas de segurança que necessitam de processo licitatório ainda não foi realizado, como exemplo do corrimão de segurança e o PSCIP. O *campus* de Campo Mourão obteve a licença sanitária, contida no Anexo 6.

O *campus* de Curitiba I iniciou, em 2018, o processo de transferência de sua sede. O novo imóvel está localizado no centro de Curitiba, tem área total edificada de 3.962 metros quadrados, distribuídos em andar térreo e quatro andares e um auditório com capacidade para 1500 pessoas. A direção de *campus* já iniciou as tratativas junto a SEAP e Coordenadoria de Patrimônio do Estado-CPE, no intuito de apurar a situação da documentação do imóvel.

O *Campus* de Paranaguá iniciou, em 2016, o processo de obtenção do laudo do corpo de bombeiros. Em 2017 fez a contratação por processo licitatório de uma empresa para elaborar o PSCIP. Contudo, a empresa não realizou as adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e não elaborou o referido projeto com as adequações. A direção de *campus* encaminhou denúncia ao Ministério Público, na tentativa de solucionar o problema com a empresa. Foram feitas reuniões no Ministério Público (Anexo 7) para regularizar a situação. Até o presente momento, a empresa não cumpriu o acordo firmado no Ministério Público e o *campus* aguarda parecer do MP para tomar as próximas medidas judiciais. Contudo, o *campus* efetuou instalação de equipamentos de sinalização.

As exigências solicitadas pelo corpo de bombeiro ao *campus* de Paranavaí foram relativas ao PSCIP, a instalação de sinalização de emergência, a sinalização de saídas permanentemente iluminadas e o certificado de treinamento de brigadistas. No ano de 2018 o *campus* efetuou a compra e a instalação dos materiais de placas de sinalização e iluminação e ainda efetuou o curso de treinamento de brigadistas, conforme certificados (Anexo 8).

PROCESSO Nº 1196/18

O *campus* de Curitiba II regularizou a situação dos extintores, sendo realizadas instalações e sinalização de extintores com reposição de alguns equipamentos e efetuou a aquisição e instalação de iluminação de emergência e sinalização.

O *Campus* de União da Vitória elaborou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP (projeto) o qual foi apresentado ao Corpo de Bombeiros Militar de Porto União (SC). Após a instalação do Corpo de Bombeiros Militar em União da Vitória (PR) foi necessária nova apresentação do PSCIP.

Entretanto, o projeto não foi aceito por não estar adequado às normas vigentes no Estado do Paraná. O *campus* está providenciando a instauração de processo licitatório para fazer a contratação de serviço técnico especializado para realização das novas adequações necessárias. (Anexo 9).

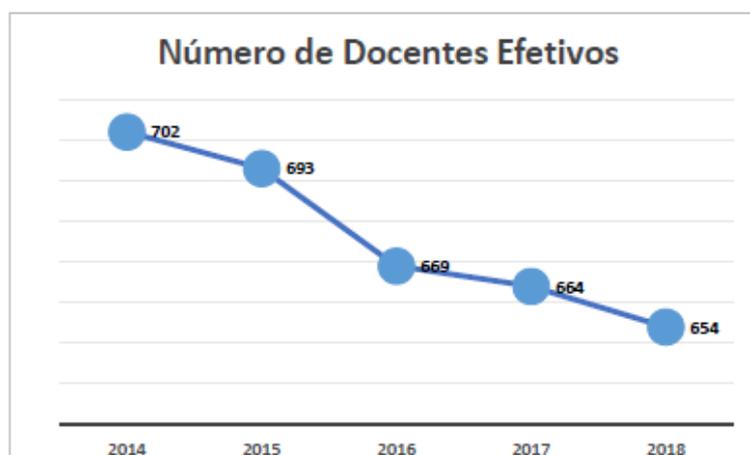
Ressaltamos que a preocupação com a regularização da infraestrutura é uma preocupação de todo o Sistema Estadual de Ensino do Paraná, visto que as IEES, por meio das suas Pró-reitorias de Planejamento realizaram, no mês de fevereiro de 2019, reunião administrativa na tentativa de consolidar informações relativas a investimentos necessários para regularização das respectivas universidades. Neste mesmo sentido, a UNESPAR não tem medido esforços para a regularização junto ao corpo de bombeiros e da vigilância sanitária de cada uma de suas unidades.

Em seguida, a Unespar apresentou análise referente à demanda institucional quanto à porcentagem de professores efetivos e professores temporários, por total geral, bem como por *campus*, folhas 748 e 749.

7. A Instituição deve apresentar uma análise demonstrando quanto da demanda institucional (em percentual) de carga horária em aulas é suprida por professores efetivos e quanto é suprida por professores temporários, tanto institucional, quanto por *campus*.

A Universidade Estadual do Paraná teve um déficit acentuado nos últimos anos no quadro de docentes efetivos devido a uma política de governo que conteve nomeações de concursos realizados desde 2014, conforme

Figura 7. Número de docentes efetivos da UNESPAR. Fonte: PROGESP



demonstrado abaixo:

PROCESSO Nº 1196/18

As demandas junto ao Governo do Estado para que sejam feitas as reposições de docentes efetivos têm sido constantes, através de processos encaminhados ao Governo do Estado. A cada ano, as informações são atualizadas e novo processo é instruído, porém, as nomeações realizadas aconteceram somente por via judicial. Em outra perspectiva a UNESPAR avançou no desenvolvimento da pesquisa e extensão, o que demandou ainda mais o envolvimento de professores efetivos para essas ações. Neste cenário, a alternativa para suprir a carência em sala de aula foi a contratação de professores temporários que representam hoje 50% da carga horária em aulas, assim distribuídos em cada *campus*.

Quadro 8 – Percentual de Docentes efetivos e temporários, por *campus* e total da Universidade

Percentual da carga horária docente em aulas		
<i>Campus</i>	Temporários	Efetivos
Apucarana	59%	41%
Campo Mourão	49%	51%
Curitiba I	26%	74%
Curitiba II	48%	52%
Paranaguá	42%	58%
Paranavaí	56%	44%
União da Vitória	70%	30%
Total	50%	50%

Por fim, A Instituição justificou, ainda a não apresentação semestral dos relatórios pactuados no Termo de Responsabilidade Institucional (TRI), folha 750.

8 - A Instituição deve apresentar uma, ainda, uma justificativa por não ter encaminhado semestralmente os relatórios pactuados no TRI.

Com relação ao cronograma posto pelo CEE, por ocasião do credenciamento, para a emissão de relatórios semestrais, temos a informar que, naquele momento, já no ano de 2014, percebemos a dificuldade em produzir relatórios semestrais. Entretanto, como não cabia, naquele momento, contestação ou questionamento para as determinações, optamos por esclarecer o assunto em reunião na Câmara de Ensino Superior, ocorrida no ano de 2016.

PROCESSO Nº 1196/18

Ali, ficou evidente nosso ponto de vista. A organização de uma Universidade *Multicampi*, oriunda de um conjunto de diversidades já existente nas antigas Faculdades Estaduais, obrigada a iniciar seu desenvolvimento em conteúdo e forma acadêmicos unificados, demandaria, como demandou e demandará ainda por um período, como está exposto em nosso atual PDI, um trabalho lento e gradual, de ajustes entre as frações de costumes e modelos de execução de trabalho já existentes nas práticas cotidianas e de longo período. As atividades para atingir os objetivos propostos logo de início, seja em seu oportuno momento motivador, seja no conjunto das ações e mesmos os fins propostos, só poderiam, como acontece, ser avaliadas num período superior a seis meses, visto que correríamos o risco de, procedendo conforme o tempo posto, fragmentar e prejudicar a devida e boa análise das atividades.

O organização da Unespar, por se tratar de um fenômeno novo - a emergência de um organismo público até então inexistente e em condições estruturais desfavoráveis, dado o momento de recessão econômica - necessita de ser compreendida na busca de suas relações internas de organização, horizontal ou verticalmente. Quer dizer, é necessário, para os dirigentes e órgãos de controle, proceder ao devido afastamento de observação para compreender os momentos de aceleração e desaceleração de seu crescimento, bem como a correlação entre a estrutura recém-criada e os indivíduos que dela fazem parte, como micro-organismos de gestão ou mesmo como trabalhadores individuais.

Este ponto de vista foi exposto, oralmente, para a câmara, em 2016, na expectativa de que na avaliação de longo prazo, como fizemos na sequência e mesmo agora, houvesse tal entendimento desse Conselho Estadual de Educação.

6. Do Atendimento às Deliberações nº 04/13, nº 02/15 e nº 02/16-CEE/PR.

Quanto ao atendimento às Deliberações: nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental; nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a Unespar anexou documentos das folhas 763 a 778, nos quais foram prestadas informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, das quais constatou-se o atendimento em processo de implementação.

PROCESSO Nº 1196/18

7. Da Análise e Conclusão do Mérito

Da análise dos documentos encaminhados pela Unespar, do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, bem como das manifestações institucionais, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa e à Diligência do CEE/PR, passamos às considerações.

A Comissão de Avaliação Externa, para seus trabalhos de verificação *in loco*, utilizou o Instrumento de Avaliação aprovado pela Resolução nº 123/17-Seti, de 16/08/17, o qual contempla quatro dimensões: 1) Organização Institucional; 2) Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e a Pós-Graduação; 3) Corpo Social; e, 4) Infraestrutura, finalizando a avaliação com o Parecer Conclusivo e Conceito Final para o credenciamento.

A Comissão emitiu parecer favorável ao credenciamento da instituição, registrando o Conceito Final 3,38 (três, vírgula, trinta e oito), que corresponde ao Conceito Satisfatório e apresentou, ainda, várias sugestões e recomendações.

A Unespar prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Os esclarecimentos encaminhados pela IES demonstram o seu compromisso no sentido do aprimoramento da qualidade de ensino da instituição.

Quanto à Diligência da CES/CEE/PR, de 21/02/19, a Unespar manifestou-se sobre todos os itens formulados, em 08/04/19, sobre os quais tecemos as seguintes considerações:

Sobre o Termo de Responsabilidade Institucional (TRI), após a análise dos documentos apresentados e das informações contidas neste Parecer, constatou-se que a instituição emvidou esforços para o cumprimento das metas estabelecidas.

A respeito da execução dos Planos, previstos no TRI, constatou-se que objetivam dar uniformidade aos sete *campi* da instituição, uma vez que se trata de uma universidade multicampi e multirregional. Observa-se, ainda, que a Pós-Graduação está consolidada no que se refere aos mestrados, apontando para a possibilidade destes evoluírem para doutorados. Percebeu-se, também, aumento do Índice Geral de Cursos (IGC) da instituição.

PROCESSO Nº 1196/18

Sobre a necessidade do cumprimento do inciso IV, do artigo 3º da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que estabelece o mínimo de 02 (dois) cursos de doutorado, devidamente reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), destaca-se a meta e o compromisso da Unespar em implantar o doutorado, com encaminhamento de dois projetos de cursos de doutorado à Capes, nos próximos 05 (cinco) anos, sinalizando que tem desenvolvido ações que a colocam na direção de implementar cursos de doutorado.

Neste sentido, objetivando ampliar as possibilidades de desenvolvimento de cursos de doutorado, recomenda-se que a instituição verifique a possibilidade de iniciar um Doutorado Associado com uma universidade estadual “co-irmã”.

Assim sendo, após a análise das respostas referentes aos cursos de mestrado e doutorado, e diante do apresentado, considera-se que a instituição respondeu de forma satisfatória e demonstrou um planejamento que aponta para o cumprimento das exigências contidas no inciso IV, do artigo 3º da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Quanto ao corpo docente da instituição, após a análise dos dados apresentados, observou-se um excessivo percentual de carga horária destinada a professores não efetivos. Deste modo, deve a instituição, em parceria com a mantenedora, a Seti, desenvolver políticas para a contratação de professores efetivos, tendo em vista a relação direta entre a qualificação docente, o nível de aprendizagem dos alunos, os índices de qualidade de curso (entre eles o CPC), a pós-graduação *stricto sensu*, bem como a perspectiva da implantação de doutorados.

No que se refere à Pós-Graduação, importante destacar o crescimento desta área na universidade, bem como o avanço considerável na participação científica envolvendo os cursos de graduação, no entanto, não é demais asseverar que tal crescimento deve impactar na redução dos números de evasão e reprovação.

Destaca-se que a Unespar tem envidado esforços na melhoria da Iniciação Científica, o que se evidencia no Plano apresentado. Neste sentido, recomenda-se à IES construir uma identidade na pesquisa, criando assim a cultura do desenvolvimento regional, por meio da produção do conhecimento.

PROCESSO Nº 1196/18

Quanto ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão, recomendamos que a Unespar desenvolva projetos *multicampi*, contextualizados, com envolvimento efetivo dos acadêmicos, de modo a contemplar as especificidades locais e regionais, possibilitando o desenvolvimento social, cultural e econômico, viabilizando o reconhecimento da função social da instituição na comunidade.

Deste modo, a Unespar poderá demonstrar à sociedade as linhas de atuação que são destaque na instituição, e que se prestam à interpretação e resolução de problemas que dificultam o desenvolvimento local e regional.

Cumpramos observar, ainda, a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, dispondo sobre a curricularização da extensão, no sentido de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024).

Cabe destacar as ações da instituição, orientadas para o desenvolvimento de programas de internacionalização, com atividades de cooperação e intercâmbio acadêmico e científico. Neste sentido, reconhecemos o empenho da Unespar em estabelecer uma Política Institucional de Internacionalização.

Com referência ao Índice Geral de Cursos (IGC) obtido pela Instituição em 2017, 03 (três)³, ou seja, satisfatório, faz-se necessário que a Unespar faça uma análise dos insumos que compõem os indicadores para estabelecimento de ações com vistas à excelência institucional.

Estes relatores reconhecem que houve crescimento na qualidade dos cursos, ainda que pese as dificuldades enfrentadas pela instituição, especialmente de infraestrutura e falta de corpo técnico-administrativo, entre outras. No entanto, ainda é necessário definir estratégias de articulação para a melhoria da qualidade dos cursos, por meio de parcerias e políticas internas.

A Unespar e a Seti enquanto mantenedora, devem promover parcerias capazes de desenvolver as políticas educacionais de melhoria dos cursos e intensificar ações que explicitem as fragilidades dos cursos com Conceito Preliminar de Curso (CPC)-2, no Enade. Ainda, desenvolver por meio do Prograd da instituição, ferramentas de acompanhamento das ações programadas.

3 Disponível

<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTg0OTI=>

em:

PROCESSO Nº 1196/18

Quanto ao item 7 do Anexo II, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, referente à apresentação de Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, embora a Universidade não tenha apresentado os laudos de todos os *campi*, apresentou justificativa detalhada da situação de cada *campus*, conforme está previsto no Parecer CEE/CES nº 53/18, de 16/08/18, que trata de “Orientações sobre os documentos a serem apresentados para o processo de credenciamento”, que assim estabeleceu:

(...)

Considerando:

- a) os direitos dos alunos que cumpriram os requisitos legais competentes;
- b) os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, explicitados pela Assessoria Jurídica deste Conselho, que propõe que na análise do pedido se aplique um prazo razoável para a instituição efetuar os reparos necessários para a obtenção dos citados laudos;
- c) que a Seti informou que “procederá a levantamento junto às IEES, a fim de especificar e quantificar com exatidão as necessidades de adequação de espaços físicos, com vistas ao encaminhamento de medidas saneadoras, em ação conjunta entre as Instituições e demais órgãos envolvidos.”;
- d) a necessidade de adequação da infraestrutura das IEES às normas vigentes, esta Câmara de Educação Superior entende que por ocasião da solicitação de credenciamento institucional das Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino que foram autorizadas e reconhecidas sob a égide da legislação anterior à Lei nº 9394/96 (LDB), com ou sem prazo determinado, bem como as que foram reconhecidas na vigência da referida Lei, mas sem prazo de vigência determinado, **este Colegiado deverá proceder a análise do pedido, considerando os documentos apresentados e as justificativas institucionais no caso de ausência destes.** (grifo nosso)

Neste sentido, a Unespar informou que, após o seu credenciamento, os *campi* iniciaram seus processos de regularização da situação junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária de cada município. Assim, por ocasião da visita da Comissão de Avaliação Externa, a IES apresentou justificativa detalhando a situação da infraestrutura dos *campi*, quanto às Licenças Sanitárias e Laudos do Corpo de Bombeiros.

No que concerne à acessibilidade e infraestrutura, esta Câmara considera relevante o esforço da Unespar em adotar medidas para a adequação de seus *campi*. A instituição deverá, em parceria com a mantenedora, a Seti, tomar providências para buscar soluções efetivas para estas questões.

Ressalta-se, prioritariamente, as situações dos *campi* de Curitiba I e de Paranaguá, que exigem atenção especial, tanto da Unespar quanto da Mantenedora, a Seti, por apresentarem condições mais emergentes de adequações.

PROCESSO Nº 1196/18

Tendo em vista que a Universidade já passou pelo estágio inicial de credenciamento, recomenda-se um estudo de sua estrutura organizacional, sobretudo nos fluxos processuais, visando a sua otimização.

Considerando que em relação à Educação a Distância (EaD), a Unespar encontra-se em fase inicial de estruturação universitária, e sendo uma instituição multicampi, com abrangência em várias regiões do Estado, recomenda-se que considere a possibilidade de buscar credenciamento, desenvolva projetos para a implementação de cursos de graduação a distância, ampliando, desta forma, a sua atuação no Sistema Estadual de Ensino, bem como a democratização do acesso aos seus cursos.

Quanto à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, observa-se que o termo “Unidade Especial”, conforme mencionado na Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, está discordante com a realidade fática, uma vez que todo o gerenciamento da Escola Superior de Segurança Pública, unidade especial da Academia Policial Militar do Guatupê, suas questões administrativas e financeiras, estão sob a jurisdição de sua mantenedora, a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A referida Lei define em seu artigo 6º que: “A *Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê* passa a vincular-se, academicamente, à *Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)*, **constituindo-se em uma unidade especial**, respeitadas as peculiaridades do ensino voltadas às atividades de segurança pública e defesa civil, preservados seus princípios institucionais”. (grifo nosso)

No entanto, há que se considerar que no Parecer CEE/CES nº 56/13, de 06/11/13, constou **enfaticamente**

(...) não sendo a Escola Superior de Segurança Pública uma unidade da UNESPAR, mas uma unidade especial da Academia Policial Militar do Guatupê, **apenas vinculada academicamente à Universidade**, esta deverá, após credenciamento, orientando-se pelo que aqui foi exposto e considerando o preceito constitucional que lhe confere autonomia, estabelecer, em consonância com a Academia Policial Militar do Guatupê, a forma como se dará a referida vinculação acadêmica estabelecida em Lei. (grifo nosso)

A Resolução nº 12/14-COU/Unespar, de 15/12/14, aprovou adequações no Estatuto da Unespar. Resta, ainda, a atualização do Estatuto no que se refere à correção do inciso III, §1º, do artigo 3º, do Estatuto da Unespar, que menciona a APMG como *campus*.

Ressalte-se que a APMG é unidade da Polícia Militar do Paraná, Órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública, conforme já mencionado, tanto do ponto de vista administrativo como financeiro.

PROCESSO Nº 1196/18

A referida Resolução, no § 2º, do artigo 3º, menciona a Escola Superior de Segurança Pública, da Academia Policial Militar do Guatupê como **unidade especial**, academicamente vinculada à Unespar. No entanto, não especifica que se trata de unidade especial da APMG, portanto, não da estrutura da UNESPAR.

Desta forma, embora nos documentos oficiais conste a vinculação acadêmica, bem como a necessidade de sua regulamentação, a mesma não ficou explicitada nas ações desenvolvidas nas duas instituições, APMG e Unespar, não ocorrendo na prática.

Assim sendo, quanto à vinculação acadêmica da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), faz-se imprescindível a elaboração detalhada de normas internas da Universidade, que definam as ações que demonstram a vinculação acadêmica entre a Unespar e a referida Escola.

Por fim, para elucidar estas duas questões, a da “unidade especial” e da “vinculação acadêmica”, deverá a Comissão indicada no Parecer CEE/CES nº 75/19, de 09/07/19, proceder estudos e análises, finalizando os trabalhos com relatório a ser encaminhado para deliberação deste Conselho.

Em relação ao atendimento às Deliberações nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental; nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e nº 02/16-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, da análise dos relatórios das ações da instituição, constatou-se o atendimento em processo de implementação das referidas Deliberações.

Diante do exposto e considerando os documentos apresentados e a manifestação institucional da Unespar, estes relatores consideram que a Universidade reúne as condições necessárias para o recredenciamento. Todavia, a Unespar deve continuar empenhando-se no atendimento às exigências legais, bem como na melhoria contínua da qualidade de institucional, no intuito de alcançar a excelência no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.

PROCESSO Nº 1196/18

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao recredenciamento da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26, com fundamento no art. 20, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Determina-se, ainda, à instituição:

a) definir e regulamentar a vinculação acadêmica, da Escola Superior de Segurança Pública da APMG, considerando a determinação do Conselho Estadual de Educação com base no relatório da Comissão, prevista no Parecer CEE/CES nº 75/19, de 09/07/19;

b) atualizar o Estatuto, no que se refere ao inciso III, §1º, do artigo 3º, conforme o descrito no mérito deste Parecer;

c) tomar providências efetivas quanto à melhoria da infraestrutura em seus *campi*, em parceria com a mantenedora, a Seti;

d) desenvolver programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, conforme o preconizado na Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18.

Recomenda-se à Unespar:

a) implementar ações com a finalidade de aumentar a qualidade dos cursos de graduação e, em consequência, melhorar seus índices dos CPC's e IGC's e ajustar a gestão de modo a comprovar que atende aos pré-requisitos legais para seu recredenciamento;

b) implantar cursos de Doutorado, no decorrer do próximo quinquênio;

c) atender as sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente;

d) revisar a estrutura organizacional, sobretudo nos fluxos processuais, visando a sua otimização, conforme o descrito no mérito deste Parecer;

PROCESSO Nº 1196/18

e) estabelecer políticas, em conjunto com sua mantenedora, a Seti, para o aumento do número de docentes efetivos.

A instituição deverá protocolar o pedido de credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo deste credenciamento, conforme estabelecido no § 1º do artigo 28, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação e emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira

Relator

Décio Sperandio

Relator

Fabiana Cristina de Campos

Relatora

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Relatora

Flávio Vendelino Scherer

Relator

João Carlos Gomes

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Parecer, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

João Carlos Gomes
Presidente da CES